SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3102

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 267/2021

Certifico que foi realizado no dia 08/07/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviço n° 267/2021. Contratado: **ROBERTA PADOVANI-ME, inscrita no CNPJ sob n° 36.556.726/0001-52.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 08 de junho de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:61F0D904

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 268/2021

Certifico que foi realizado no dia 08/07/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato de Prestação de Serviço n° 268/2021. Contratado: **GABRIELA BETIOLO BOMBARDA LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob n° 36.887.402/0001-05.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR.
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 08 de junho de 2021

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B673F78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 CANCELAMENTO DE EDITAL

Secretaria da Administração
CANCELAMENTO DE EDITAL
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 20/2021
O Município de Alecrim torna público o cancelamento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto a Aquisição de Material de Construção e a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Troca de Telhado, conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura.

Alecrim, 08 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AD4A81A3

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 23.2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 23/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 23/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Medicamentos,** conforme solicitação da Secretária de Saúde. Recebimento das propostas no período de **09/07/2021 até 20/07/2021 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão

de lances será dia **20 de julho de 2021 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 08 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:F92358CC

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 24/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Produtos de Higiene Bucal**, conforme solicitação da Secretária de Educação e Cultura. Recebimento das propostas no período de **12/07/2021 até 21/07/2021 às 08:00h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **21 de julho de 2021 às 08:30 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 08 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:62BB6322

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 25/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 25 de 2021, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de Material de Informatica, conforme solicitação de diversas Secretarias. Recebimento das propostas no período de **12/07/2021 até 21/07/2021 às 13:30 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **21 de julho de 2021 às 14:00 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 08 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:7B450B13

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 26/2021
O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a Aquisição de uma Retroescavadeira Nova, através de Recursos do convênio Mapa-Plataforma + Brasil nº 902878/2020-Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Recebimento das propostas no período de **14/07/2021 até 23/07/2021 às 13:30 h (horário de Brasília).** A sessão de lances será dia **23 de julho de 2021 às 14:00 h**. Edital no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 08 de julho de 2021.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal de Alecrim

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:94D129B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição de 12 Tablets para os ACS – Agentes Comunitários de Saúde que atuam realizando visitas e trabalho de campo na Atenção Básica no Município de Alegria-RS Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 22 do mês de julho do ano de 2021**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30m ás 11h:30m e das 13:00h às 17:00h, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 08 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A5F4E459

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021-MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, a Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 056/2021, referente ao Processo Administrativo nº 092/2021, datado do dia 08 de julho de 2021, com base no Parecer Jurídico apresentado para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **AGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTERSIANOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.231.968/0001-39, para aquisição de uma bomba de água submersa, materiais elétricos, hidráulicos, e serviço de instalação da bomba no poço artesiano da localidade de Esquina Lewiski, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento da bomba de água submersa, material elétrico e hidráulico o contratante pagará a contratada o valor de R$ 20.529,85 (vinte mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e pelo serviço de instalação da bomba o valor de R$ 1.200,00 (dois mil e setenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 21.729,85 (vinte e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Alegria - RS, 08 de julho de 2021.

TRESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:DAA8FF68

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2021 -MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2021 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Aquisição de uma bomba de água submersa, materiais elétricos, hidráulicos, e serviço de instalação da bomba no poço artesiano da localidade de Esquina Lewiski, interior do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 056/2021. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da sua assinatura do Contrato. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento da bomba de água submersa, material elétrico e hidráulico o valor de R$ 20.529,85 (vinte mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e pelo serviço de instalação da bomba o valor de R$ 1.200,00 (dois mil e setenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 21.729,85 (vinte e um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Empresa Contratada: **AGUA NOVA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTERSIANOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.231.968/0001-39. Data: 08 de julho de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:6F66B380

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Shopping Truck Chapeco Peças e Serviços Eireli, CNPJ nº 29.724.998/0001-59. **Objeto:** fornecimento de peças genuínas para conserto do veículo Caminhão/Basculante Ford Cargo 2428 CN, Modelo EAY, placas ITI2061, ano/modelo 2011/2012, chassi nº 9BFYEAYX4CBS90317, a diesel, branco, categoria oficial, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos, especificações e quantidades constantes do Anexo Único do presente instrumento. **Pagamento:** Valor global de R$6.473,13 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos) no período da contratação, conforme Pregão nº 19/2021 e Processo Administrativo nº 071.01.02.06/2021. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e a vigência se dará de acordo com o prazo da garantia (06 meses).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1861BFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 20/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no dia **22.07.2021** às 08h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.
Almirante Tamandaré do Sul, 09 de julho de 2021.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6A15F749

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1648/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1648/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

BRUNA RODING MALTA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109031 Período: 02/03/2018 A 01/03/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:E0D59A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1650/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1650/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CARLA ALVES FERRAZ CARVALHO – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108926 Período: 06/02/2018 A 05/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:DEEFA2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1651/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1651/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

FERNANDA RIBEIRO – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108812 Período: 24/10/2017 A 23/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:10F9708E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1652/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1652/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

FABIANA SOUZA PERES – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109056 Período: 26/03/2018 A 25/03/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:3586FEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1655/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1655/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ROSELAINE BRESSAN DOS SANTOS – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108793 Período: 10/10/2017 A 09/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5032A64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1656/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1656/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

ERIZETI PEDROLO RAMOS – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108903, Período: 30/01/2018 A 29/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:AF761C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1657/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1657/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

CRISTINA DE LIMA PASSOS – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108897 Período: 29/01/2018 A 28/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:CBAB4D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1658/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1658/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARÍLIA DA SILVA ASSIS – PROFESSOR CAT
Matricula: 2017108783 Período: 06/10/2018 A 05/10/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:FBA37E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1659/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1659/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS NUNES – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109126 Período: 11/05/2018 A 10/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:764DFC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1660/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1660/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

MARIA DE LOURDES NEVES – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018108993 Período: 27/02/2018 A 26/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:95551175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1661/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1661/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

EVANGELINE DIANA MACHADO SOUZA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109130 Período: 07/05/2018 A 06/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.
l

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6A345B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1654/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1654/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

JOSEMEIRE SCHULTZ AIROLDI – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109160 Período: 28/05/2018 A 27/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C45857B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE 1653/2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1653/2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificado.

JUSSENIR VIANA DA ROSA – PROFESSOR CAT
Matricula: 2018109156 Período: 28/05/2018 A 27/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de julho de 2021.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:9E8C4124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS 004/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA, pelo Critério de Julgamento pelo Menor Preço por LOTE, visando Contratação Emergencial – Dispensa de Licitação, de empresa especializada para fornecimento de profissionais de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Atenção Primária.. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

P HEBERLE SERVICOS DE EDUCACAO E SAUDE LTDA - Tipo: ME - Documento 19.967.068/0001-72				
Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Unit.
01	ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Diurno	mês	06	R$ 60.134,00
02	ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Noturno	mês	06	R$ 3.445,50

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em oito de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 09 de julho de 2021.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:11FD2079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018-C

Processo Administrativo Nº 2469/2018 e **Chamamento Público Nº 007/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 003/2018 por mais 12 (doze) meses, do dia 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do Processo Nº 13759/2021.

CONTRATADA: Cardioclin – Clínica de Cardiologia e Medicina Vascular Ltda.

Alvorada, 26 de maio de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:9126BB8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº587/2021

01/07/2021-Portaria nº587/2021- DESIGNAR, o Vice Prefeito PAULO AZZI, para responder pelo Município pelo prazo de 04(quatro) dias, a contar de 05(cinco) de julho de 2021 a 07 (sete) de julho de 2021, substituindo o Sr. Prefeito JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO que estará fora do município.

Publicado por:
Paula Hellwig Oliveira
Código Identificador:158AE031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROF. DE MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº015/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2021
PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 015/2021,** o 2º (segundo) colocado no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor (a) de Matemática, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA

1º. CARLA RAQUEL SCARTON

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE JULHO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:BADDFD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/2021

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2021

Instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021, através da Portaria nº 415/2021, publicada em 23 de Junho de 2021, para apurar a responsabilidade do Servidor João Vitorio Sartori, Motorista, matrícula nº 45861/1, quanto ao Auto de Infração de Trânsito ocorrido com o veículo CHEV/SPIN 1.8, Placas IZJ 3H02, de propriedade do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fato ocorrido no dia 30 de Julho de 2020, às 14:36 horas, conforme Auto de Infração expedido em 28/05/2021, por estacionar em local/hora proibido, infringindo o Artigo 181, XVIII, do CTB, o que torna incurso no Art. 129 , inciso I do Regime Jurídico único.

A Comissão entendeu estar perfeitamente comprovado que o Servidor João Vitório Sartori, transgrediu o disposto no art. 129 I, da Lei nº 777/03 de 09 de Dezembro de 2003 (Regime Jurídico Único).

Pelos fatos e fundamentos apresentados, acolho o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021 e **Determino a aplicação da pena de Advertência** ao servidor, Sr. João Vitório Sartori, e que realize o ressarcimento do prejuízo causado pela multa de transito ao erário público, na forma prevista nos art. 70 e 134 § 1º do Regime Jurídico Único.

Augusto Pestana, 07 de Julho de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:62E82436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2021

PORTARIA Nº 461/2021.

Revoga Portaria e Designa o gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3612/2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº10.520/2002, resolve Revogar a Portaria nº 138/2021 e designa o servidor GUILHERME FLORES SCHUTZ, Matricula nº 4957-3, para gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município, que terá as seguintes atribuições e competências:
1. Praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços.
2. Convidar os órgãos e entidades, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, para participarem do registro de preços.
3. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, atendendo os requisitos de padronização e racionalização.
4. Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei.
5. Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados e posteriormente registrados.
6. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive no que tange aos quantitativos e projeto básico.
7. Auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes.
8. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
9. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
10. Sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
11. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 08 DE JULHO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE JULHO DE 2021.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:03D416C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TP 01/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 01/2021
PROCESSO 508/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, Sr. **DARCI SALLET**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, em favor da empresa **RENNER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 29.421.695/0001-67**, o valor de **R$ 39.876,83 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, em conformidade com o parecer da assessoria jurídica e julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2021, processo administrativo nº 508/2021, tendo por objeto a **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALFREDO PELLENZ (COM MATERIAL E MÃO DE OBRA).**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de julho de 2021

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:1B53AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SÚMULA DO CONTRATO 44/2021

SÚMULA CONTRATO Nº 44/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS**.
Contratada: **RENNER ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.421.695/0001-67
Objeto**: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALFREDO PELLENZ,** conforme Edital e seus anexos.
Valor Contratual: **R$ 39.876,83 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos)**
Dotação Orçamentaria: 5568; 2031; 339030 – **6769**; 2031; 339039.
Vinculado ao edital de Tomada de Preço nº 01/2021, processo administrativo nº 508/2021.

Augusto Pestana, 08 de julho de 2021.

DARCI SALLET

Publicado por:
Guilherme Flores Schutz
Código Identificador:9A549533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2021 ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS)

Aos oito dias do mês de Julho de 2021, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 3.100/2021 de 24 de Junho de 2021, responsável pelo processo seletivo nº 006/2021, para o cargo de Assistente Social (20 horas). Após a Avaliação Curricular/Experiência e publicação do Resultado Preliminar foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de

interposição de recurso, a Comissão decide Publicar a Homologação final, conforme segue:

Classificação	N° Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º	005	AMANDA LÚCIA BARBOSA	22,7
2º	001	JANETE LOURDES KOVALESKI	20
3º	003	MARISETE GENI RIBEIRO DE FREITAS	15,5
4º	004	ROSSANGILA SEVERO CARDOSO	13,5
5º	002	DELISE DALLA COSTA	06
6º	006	DÁRQUILA ANDREOLA	05

BRUNA APARECIDA BETENCOURT
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.100/2021

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.100/2021

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.100/2021

Homologo o presente processo seletivo, de acordo com a decisão da Comissão executiva, nesta data.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Barão de Cotegipe, 08 de Julho de 2021.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:698A7A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SETE COM GRAMA SINTÉTICA

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **09 de Agosto de 2021, às 9:00 h** realizará abertura da Concorrência Pública nº 004/21, para Aquisição de material e mão de obra para construção de uma Quadra de Futebol Sete, com revestimento do piso em grama sintética, com dimensões de 50,00m x 30,00m (comprimento x largura), a ser executada na Praça Etelvino Picolo, conforme Projeto Técnico e Memorial Descritivo.
Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do edital poderá ser obtida no site: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 08 de Julho de 2021.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:48DB4117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Contrata Assiste Social, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.510, de 24 de junho de 2021, e, edital de classificação n° 28, de 05 de julho de 2021, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Maristela Picolotto, para o cargo temporário de Assistente Social, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:45F0B814

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2021

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Assistente Social, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Assistente Social, conforme Edital de classificação n° 28, de 05 de julho de 2021, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Maristela Picolotto	1°	Assistente Social	20 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 08 de julho de 2021

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A882BB56

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 032/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 032/2021 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TROCA DO PAINEL INS DA CARREGADEIRA SEM 659 – C. Contratada: **PESA AGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.708.621/0001-88** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 08 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:D0B94F26

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 013/2021, terceiro do contrato, referente Inexigibilidade nº 003/2021, tendo como objeto: O presente convênio tem por objetivo a subvenção social ao HOSPITAL SÃO JOSÉ/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, visando cobrir despesas de custeio de forma garantir atendimento intensivo para pacientes que

venham a ser contaminados pelo COVID-19, quando da necessidade de internação hospitalar. Contratada: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ** CNPJ nº 96.704.333.0004 -13. Fica prorrogada a vigência do contrato/termo de convenio nº 013/2021, a contar da data retroativa 01/07/2021, até a data do dia 31/07/2021, tendo como repasse nesse período por parte do município o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais, nos moldes do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.445/2020. Assinatura 08/07/2021.

Barracão – RS, 08 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:F462E742

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA PESA AGRO COMERCIO DE MAQUINAS S/A
CNPJ: nº 10.708.621/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TROCA DO PAINEL INS DA CARREGADEIRA SEM 659 – C
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.027,66(seis mil e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2021
Assinatura:08/07/2021
PRAZO: 60 DIAS
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 099/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 08 de julho de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:5255353D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE	**Tomada de Preços nº 04/2021**
OBJETO	**Contratação de Empresa para fornecimento de material, Pavimentação asfáltica com PMF de Ruas do Bairro Evangélico.**
SECRETARIA	**Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos**

Abertura: 29/07/2021

HORÁRIO	**09:00**

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1025 ramal 206, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 08/07/2021

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CDA2750D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal Marcos André Piaia, torna público Licitações na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 – Registro de Preços**.** Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição fracionada de Tintas e materiais para pintura visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS**. **Abertura: 21 de julho de 2021**, às **09h00h.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 09 de julho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:BD4A89D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: VASCONCELLOS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 11.160.551/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pediatria, para realização de no mínimo 14 (quatorze) consultas medicas, semanais, realizando consultas para diagnóstico e tratamento de pacientes, com a possibilidade de eventuais atendimentos em situação de emergência, de acordo com a programação de atendimentos pré-marcados de consultas da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotações:
740 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASP
Valor: R$62.400,0 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 07/07/21 até 07/07/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:08ED25F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021** – Aquisição de computadores, notebooks e peças para manutenção, no edital alteram-se as quantidades e valores médios e totais no Anexo I dos itens 1, 23 e 24; acrescendo as dotações orçamentarias. Altera-se a data de abertura para 21/07/2021 às 09h. **RETIFICAÇÃO**

CONCORRENCIA PUBLICA 003/2021 – Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município, ficando suprimido integralmente do Edital o item 14.2, mantendo inalterada a data de abertura. As retificações encontram-se publicadas nos sites www.bll.org e https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 09 de julho de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:27202FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018:

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA, Prefeita Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2018 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos. **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** INSCRIÇÃO NOME 48313199171-0 Aline Jessica Paim da Luz - Portaria nº 431/2021 **MONITOR ESCOLAR** INSCRIÇÃO NOME 48311213093-4 Simone da Cruz Ventura - Portaria nº 432/2021 48311202385-6 Patricia Ribeiro Alvez – Portaria nº 433/2021 48311198612-3 Graziele da Rosa Pires – Portaria nº 434/2021 Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 09 de julho de 2021.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.

QUÉLI CÓRDOVA PEREIRA ADAMI,
Secretária Geral de Gestão Pública.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:D739F5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

Espécie: Termo de Contrato nº 062/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI,, CNPJ Nº 14.767.899/0001-87. OBJETO: Aquisição de uma retroescavadeira para a Secretaria de Infraestrutura. Valor Total: R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais).

Bom Princípio, 08 de julho de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:7639D611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Espécie: Oitavo Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 001/2021. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista LTDA, CNPJ: 07.551.295/0001-33. Objeto: Registro de preços para aquisição de óleo diesel. Os valores ficam reequilibrados conforme segue: Óleo Diesel S500 com o valor unitário de R$ 3,95 e Óleo Diesel S10 com o valor unitário de R$ 3,98.

Bom Princípio, 08 de julho de 2021.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:3FE7DEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, para ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valentin Orélio Sopran, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto e demais documentos anexos ao edital.
Data final para o cadastramento: 26/07/2021. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 29/07/2021 até às 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 08 de julho de 2021.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:F2607CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 79, DE 08/07/2021

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 08/07/2021, à servidora **DENISE INES WOLF DA ROSA**, matrícula 7821, cargo de Professor, nível 03, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 08 de Julho de 2021.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:17A1E410

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.054, DE 26 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 676.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
2767 - 08.03.10.302.0114.2.573- 4230 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	100.000,00
1861 - 08.03.10.302.0114.2.432- 4501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	576.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação (ões) que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios	676.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:88FB6563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.062, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL - ABERTO NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.204, de 08 de junho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 660.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.04 - Divisão de Trânsito	
2769 - 15.04.26.453.0099.2.628- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	660.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação (ões) que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Anulação de Dotação.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2252 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	660.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BE3F8111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Acolhimento Institucional. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 21/07/2021, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 08 de julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:77E756CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria e assessoramento para proposta de trabalho de diagnóstico orçamentário e financeiro das despesas com os trabalhadores da Secretaria de Educação.
FORNECEDOR: C E SANCHES E CIA LTDA, CNPJ 13.427.177/0001-10
VALOR: R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 08 de Julho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB497D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIA BECK, para cumulativamente com suas atribuições do seu cargo, exercer a função de DIRIGENTE DO DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FG 2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 236/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1F529D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALMEDIR ESPÍNDOLA FERREIRA** para o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, FG 3, como substituto, durante o afastamento, por razões de Licença Gestante, da titular ALINE GABRIELA KUNKEL, conforme previsto no artigo 63 da Lei 1.120/1995 (RJU), devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:701CD9F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021 – EDITAL Nº 316/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para a Farmácia Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 22.07.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 08 de julho de 2021.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:3BFF90FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 429/2021
Dispensa de Licitação nº 20/2021

Contrato nº: 35/2021 de 08/07/2021.
Contratado: AGÉRCIO PAULO SANTIN 98824481000, CNPJ 35.872.744/0001-80.
Do Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reforma no Espelho D´Água (chafariz) da Praça Central compreendendo o fibramento e pintura conforme Memorial Descritivo e Projeto Técnico.
Valor Total: R$ 33.000,00.
Vigência: 120 dias a contar de 08/07/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:20519CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2021
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Cestas Básicas para Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, às **09h00min** do dia **22 de julho de 2.021**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:49E1910B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **27/07/2021, às 08h30min** horas, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para realização de serviços de perfuração de poços Tubulares no interior do Município de Caseiros-RS, de acordo com os termos do Edital de Tomada de Preços nº 007/2021. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros, 08 de julho de 2021

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:712B6B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

O Município de Cerro Grande - RS, através de sua Prefeita Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administravivo nº 45/2021
Dispensa de Licitação nº 21/2021
Objeto: Aquisição de uma motocicleta 0 km, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente.
Contratada: Panosso, Bonafe e Cia Motos LTDA.
Valor total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Data da dispensa: 06/07/2021

GLAUCIA REGINA BROCCO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:A77DD5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 64/2021

Contrato Administrativo nº 064/2021 – Dispensa de Licitação nº 21/2021
Contratada: Panosso, Bonafe e Cia Motos LTDA – CNPJ: 19.199.309/0001-80
Objeto: Aquisição de uma motocicleta 0 km, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente.
Valor contratado: R$ 17.400,00 - Assinatura: 06/07/2021

Cerro Grande - RS, 08 de Julho de 2021.

GLAUCIA REGINA BROCCO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:4E2E5329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de licitação nº 46/2021
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Retífica Mocellin Ltda,. CNPJ n° 89.424.782/0001-08.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenções no motor da pá carregadeira Michigan 55C.
Valor total estimado: R$ 9.828,20 (nove mil oitocentos e vinte e oito com vinte centavos)
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3000(324) – Material de consumo
08.02.20.608.802.2072.3.3.3.9.0.3900(325) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Data: 08 de julho de 2021.

Publicado por:
Jocieli Bueno Pozzer
Código Identificador:807F1B87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para o Plantão Social, por um período de 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 14/2021/ Processo Licitatório nº 89/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: ITOR JOSÉ TROCHA 28013816087, CNPJ: 38.436.570/0001-00, JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 05.776.553/0001-54, RAFAEL NATAL MAÇALAI – ME, CNPJ:08.585.163/0001-95.
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:2FB70A74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de Serviços de Transporte de Cargas, com caminhão caçamba, para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 15/2021/ Processo Licitatório nº 90/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: SILVANE DA SILVA OLIVEIRA 99084074068, CNPJ: 33.421.084/0001-96.
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:9E5A98F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material odontológico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 20/2021/ Processo Licitatório nº 113/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALARES PORTO ALEGRENSE LTDA - ME, CNPJ: 91.083.212/0001-35, L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 07.978.004/0001-98, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 11.776.334/0001-78, NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 01.733.345/0001-17.
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:FBC11BFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de Gás de Cozinha e demais itens relacionados , para atendimento das necessidades de diversas Secretarias, por um período de 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 26/2021/ Processo Licitatório nº 119/2021.
EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO: JAIME J. PARADZINSKI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 05.776.553/0001-54.
A ata está disponível na integra através do site: ww.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:99B1AA16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA Nº 02/2021 DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 04/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,17/litro, no item leite integral 1 litro, R$ 2,90/kg no item carne bovina moída e R$ 2,90/kg no item carne bovina de 1ª: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros alimentícios da merenda escolar da rede municipal de ensino.
CONTRATADA: RAFAEL NATAL MAÇALAI
CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:8D1E5A52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 02/2021 - RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 – RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR
Objeto: Aviso de revogação do Pregão Eletrônico para contratação de empresa para serviços de rastreamento e monitoramento via satélite nos veículos pertencentes à frota e/ou serviço do Município de Coronel Bicaco/RS.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D8B51EA6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 22/2021 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 22/2021 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Objeto: Aquisição de uniforme para servidores públicos das Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 21 de julho de 2021, às 09h00min. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 08 de julho de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:6BF0B39A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118, DE 09 DE JULHO DE 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118, DE 09 DE JULHO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BELLA VITTA MIA CASA DE REPOUSO EIRELI
CNPJ Nº 11.849.864/0001-07
OBJETO: Contratação de vagas em instituição de longa permanência(casa de repouso) para a prestação de serviços em Assistência Integral de acolhida e hospedagem para idosos e pessoas com deficiência de ambos os sexos do município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2021
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01 de agosto de 2021
VALOR: de até R$93.364,00(noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 09 de julho de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5EE98B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 07/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS
CONTRATADA:
VALOR DA DISPENSA: R$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BALDUÍNO PEDROSO ACESSO AO LOTEAMENTO URBANO ELOIZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO DE EXTENSÃO APROXIMADA DE 500M, NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO DECRETO Nº 55.951/2021 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE INSTITUI O PROGRAMA PAVIMENTA, QUE VISA À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, RODOVIÁRIA E RURAL
VIGÊNCIA: 30 DIAS

COXILHA/RS, 08 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C8AD383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 48/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 48/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BALDUÍNO PEDROSO ACESSO AO LOTEAMENTO URBANO ELOIZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO DE EXTENSÃO APROXIMADA DE 500M, NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO DECRETO Nº 55.951/2021 DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE INSTITUI O PROGRAMA PAVIMENTA, QUE VISA À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, RODOVIÁRIA E RURAL
VALOR: R$ 24.500,00
INICIO: 08/07/2021 **VIGÊNCIA:** 08/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA PESSOA:** LAUSON SERAFINI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:8D146239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 08/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON - ME
VALOR DA DISPENSA: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA AFROUXAMENTO DE CASCALHO POR HORA TRABALHADA.
VIGÊNCIA: 30 DIAS

COXILHA/RS, 08 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:B783A348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 49/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 49/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: JULIO CESAR MIGON - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA AFROUXAMENTO DE CASCALHO POR HORA TRABALHADA
VALOR: R$ 30.000,00
INICIO: 08/07/2021 **VIGÊNCIA:** 08/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA PESSOA:** JULIO CESAR MIGON

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:7120E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 05/2021 AO CONTRATO N° 58/2018

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2021 AO CONTRATO 58/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: LUCIANO DE LAZARI
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 05/07/2021 **VIGENCIA:** 05/07/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: LUCIANO DE LAZARI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:6FF61D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 11/2021 AO CONTRATO N° 83/2017

ESPÉCIE:ADITIVO 11/2021 AO CONTRATO 83/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SYSTEM PROCESSAMENTOS LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 30/06/2021 **VIGENCIA:** 30/06/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: IUTI NEIL BIER PICOLLI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D3ED058E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2021: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia elétrica para realizar projeto de uma subestação com potência de 112,5 KVA, conforme projeto elétrico apresentado pelo fabricante do equipamento (britador), bem como acompanhamento da obra e encaminhamento do projeto junto a CPFL*, sendo a data da abertura das propostas no dia 22 de julho 2021 às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 08 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:97E48AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021

Contrato Nº 185/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SUCESSO NO AR PUBLICIDADE LTDA
Valor: R$ 23.160,00
Vigência: Início 08/07/21Término: 07/07/22
Licitação: Pregão Nº 50/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, AMPLITUDE MODULADA – AM OU FREQUENCIA

MODULADA - FM, PARA DIVULGAÇÃO DE PROGRAMA SEMANAL, INSERÇÃO DIÁRIA (O MINUTO DO EXECUTIVO), E INSERÇÕES (AVISOS) DIÁRIOS, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS EDUCACIONAIS E DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

_____

Crissiumal, 08 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DE2060E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2021

Contrato Nº 187/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Valor: R$ 14.000,00
Vigência: Início 08/07/21Término: 07/07/22
Licitação: Pregão Nº 52/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR ENCAMINHAMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RSCC) EM DUAS ÁREAS, COM VALIDADE DE TRÊS ANOS.

Crissiumal, 08 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:86340C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

Contrato Nº 186/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: BRASFERMA LTDA
Valor: R$ 36.300,00
Vigência: Início 08/07/21Término: 31/12/21
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 51/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELEVADORES AUTOMOTIVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 08 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9B9DF981

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 45/2021
Pregão Presencial nº 17/2021
Edital nº 17/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Contrato nº 53/2021 – Licitante contratada **BULEGON & CIA LTDA,** CNPJ: **09.148.508/0001-06.**

Contrato nº 54/2021 – Licitante contratada **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA,** CNPJ: **10.581.704/0001-59.**

Contrato nº 55/2021 – Licitante contratada **DJONE MAIQUEL COLPO 83315004072,** CNPJ: **40.935.432/0001-09.**

Contrato nº 56/2021 – Licitante contratada **LUCIMAR DE LIMA & CIA LTDA ME,** CNPJ: **97.529.411/0001-00.**

Vigência ass. 29/06/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:9BEF344E

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 42/2021
Pregão Presencial nº 18/2021
Edital nº 18/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL.

Contrato nº 57/2021 – Licitante contratada **ERVAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** CNPJ: **00.088.651/0001-85.**

Contrato nº 58/2021 – Licitante contratada **LUCIMAR DE LIMA & CIA LTDA ME,** CNPJ: **97.529.411/0001-00.**

Vigência ass. 02/07/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:80C7BCA5

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo licitatório nº 48/2021
Carta Convite nº 14/2021
Edital nº 14/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA LINHA PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.

Contrato nº 59/2021 – Licitante contratada **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA,** CNPJ: **13.250.019/0001-38.**

Vigência ass. 05/07/2021 até 31/12/2021.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:839B4CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fabricação e montagem de cobertura em estrutura metálica, destinada para estacionamento dos veículos da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. Abertura: 27/07/2021, às 09 horas. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br/ Portal Transparência, Publicação de Editais de Licitações / Ano 2021 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 09 de julho de 2021.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:363882F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, para aquisição de insumos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Data de julgamento: 21/07/2021 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 08 de julho de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:59ED1C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50050/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
OBJETO: Fica **reajustado o valor** dos seguintes itens conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro: saco plástico com vermelho para lixo, capacidade 100 litros (...) – passando para **R$ 0,90 e s**aco plástico branco para lixo contaminante (...) – passando para **R$ 0,33 ; to**das as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Troika Distribuição Ltda.
CNPJ: 32.608.866/0001-76
Data da assinatura: 06 de Julho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:92FF0214

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PP 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **09 meses**, até a data de **12 de abril de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: M&S Serviços Administrativos Ltda.
CNPJ: 26.069.189/0001-62
Data da assinatura: 05 de Julho de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:AAB67D2E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 077/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 21 de Julho de 2021 às 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 21 de Julho de 2021 a partir das 10:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:58825149

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de materiais de limpeza,** tendo como contratadas as empresas **ECO SUPPLY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.761.919/0001-66, com o valor global de **R$ 324,73 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos),** e a empresa **JUNIOR DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 89.557.326/0001-28, com o valor global de **R$ 210,61 (duzentos e dez reais e sessenta e um centavos)**.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:9A580940

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.836 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:18F9950E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.837 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:E9AB05A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.838 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.576, de 09 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5165A5B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.839 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A80B822B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.840 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C0143E7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.841 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 7.724, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para o transporte coletivo municipal.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:6E7F810B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.842 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Obriga organizações e entidades sem fins lucrativos e terceiros a prestar contas, anualmente, ao Poder Executivo Municipal pelo uso de bens imóveis, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A0D8E743

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.989 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5315C23B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.988 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A8FCD16A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.987 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2C8847AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 181/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 37/2021)
CONTRATADA: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
CNPJ Nº: 00.088.664/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS BIODEGRADÁVEIS - SMGG

Assinatura: 08/07/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:26F42065

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE n° 007/2021
PROCESSO n° 3052/2021

Respaldado no Art. 25, Caput, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - SMOSU,** no valor total de **R$ 2.065.981,64 (dois milhões e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 2053/2021,** emitida em favor de **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESÍDUOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.505.185/0003-46.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:516800F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4068/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR, provisoriamente, em virtude da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 5002364-21.2021.8.21.0014/RS, Leonardo Jung, aprovado no Concurso Público nº 02/2015, classificação 1º lugar, para o cargo de Fiscal Sanitário, 40 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:606D5F16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4069/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR, Michelle Ferraz Moraes Kader, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 9º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48FCC79E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4070/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR, Aurélio da Silva Jardim Júnior, aprovado no Concurso Público nº 02/2019, classificação 10º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13F2DDD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4071/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR, Luiziene Almeida Dondoni, aprovada no Concurso Público nº 02/2019, classificação 11º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 09.07.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 6643/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BBB51A32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4072/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5477/2019, que analisou as possíveis irregularidades relacionadas aos fatos narrados no memorando on-line nº 2019089565, que resultou em arquivamento. Homologado em 02.07.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7198EB5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4073/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 5362/2019), os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo Nº 2021037804, em conformidade com a Lei Municipal Nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:195716A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4074/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Cassio dos Santos Moreira, matrícula nº 31364, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar Anderson Antonio Marques Moraes, matrícula nº 30627, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal Governança e Gestão - SMGG, abaixo relacionados:

- Contrato nº 103/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Verlin & Piontkoski LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de appliance de firewall e NAS (Network Attached Storage) - TIC/SMGG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 115/2021, oriundo do processo administrativo nº 3279/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6B44535A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4075/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Enio Veronezi Junior, matrícula nº 30077, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Rodrigo Adam, matrícula nº 6959, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo relacionado:

- Contrato nº 102/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FV QuÍmica Ambiental LTDA, que tem por objeto serviços de desinfestação, desinsetização, desratização e descupinização – SMSP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, oriunda do processo administrativo nº 1621/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:372513D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4076/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Ricardo Walter Jaggi, matrícula nº 7920, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Marcelo Cezimbra das Chagas, matrícula nº 30460, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado:

- Contrato nº 101/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada N. Construçoes LTDA ME, que tem por objeto contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reconstrução de muro lateral na EMEB Tomé de Souza - SME, vinculado à Tomada de Preços nº 008/2021, oriunda do processo administrativo nº 2640/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7AF8249C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4077/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Benedito Antonio Lopes, matrícula nº 6900, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Gabriela Fidellis, matrícula nº 6958, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

- Contrato nº 99/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Adrian Vasson, que tem por objeto aquisição de material (kits de ferramentas) para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, oriunda do processo administrativo nº 1664/2021.

- Contrato nº 100/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada J. Cadore CIA LTDA, que tem por objeto aquisição de furadeira e parafusadeira para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 027/2021, oriunda do processo administrativo nº 1664/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37B8E8FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4078/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Vanderlei Leidens, matrícula nº 6834, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Edson dos Santos Martins, matrícula nº 6968, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 104/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CRVR - Riograndense Valorização de Resíduos LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviço de destino final de resíduos sólidos urbanos - SMOSU, vinculado à Inexigibilidade nº 007/2021, oriunda do processo administrativo nº 3052/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:12954335

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4079/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Dosolina Ester Kennes, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41383, a Gratificação de Educação Especial no percentual de 20%, a partir de 17.02.2020, com base no art. 34 da Lei Municipal Lei 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério Público de Esteio.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5A3CE88D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CREDENCIAMENTO 03/2021
PROCESSO Nº 2413/2021

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação: **HABILITADA** a empresa **CLÍNICA SÃO LUÍS CONSULTORIOS LTDA** Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:FB82A114

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 116/2021
PROCESSO n° 3428/2021
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de peças de granito para a Casa Esteio - GP,** no valor total de **R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais),** conforme **Ordens de Compra nºs 2013 e 2914/2021,** emitidas em favor de **ADRIANA TRAJANO DOS REIS,** inscrita no CNPJ nº 04.238.541/0001-03.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F54AE41B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 084/2021

CONTRATO Nº 084/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2020
Ordem de Compra Nº 1825/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mlinck Translog LTDA - ME.
CNPJ: 93.357.101/0001-03.
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista tipo minivan para atender demandas da SME.
Valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2021.
Assinatura: 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BF7A1F88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 085/2021

CONTRATO Nº 085/2021
Pregão Eletrônico Nº 016/2020
Ordem de Compra Nº 1818/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Mlinck Translog LTDA - ME.
CNPJ: 93.357.101/0001-03.
Objeto: Serviço de locação de veículo sem motorista tipo minivan para atender demandas da SME.
Valor: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 (nove) de agosto de 2021.
Assinatura: 07 de julho de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:88402F26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS PARA BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – SMF":**

1.Altera-se a descrição do objeto constante do subitem 1.2.1 do item 1.2 – CARACTERÍSTICA DO OBJETO (Termo de Referência) passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1.1 CARTÃO ALIMENTAÇÃO: utilizado para pagamento de gêneros alimentícios em supermercados, mercados, hipermercados, armazéns, mercearias, açougues e assemelhados, através de cartões magnéticos ou eletrônicos com chip personalizados com o nome do beneficiário, com sistema de controle de saldo, senha numérica pessoal e intransferível para validação de compra/transação eletrônica no ato de aquisição dos gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados;

1.2.1.2 CARTÃO REFEIÇÃO: utilizado para pagamento de refeições em restaurantes, bares, lanchonetes e assemelhados, através de cartões magnéticos ou eletrônicos com chip personalizados com o nome do beneficiário, com sistema de controle de saldo, senha numérica pessoal e intransferível para validação de compra/transação eletrônica no ato de aquisição das refeições prontas nos estabelecimentos credenciados;

1.2.1.3. Fica a critério do servidor, optar pelo **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** ou **CARTÃO REFEIÇÃO**

2. Exclui-se as seguintes exigências do Termo de Referência: item 8.5 e letra "d" do item 8.16:

8.5. Os créditos efetuados nos cartões deverão ficar disponíveis no mínimo por 14 meses, mesmo não havendo movimentação de carga ou uso. Após este prazo deverão ser estornados e devolvidos ao Município de Esteio;

8.16 A contratada deverá disponibilizar sistema online para a gestão que possibilite a realização das seguintes funcionalidade mínimas:

d) operação de transferência de saldo entre cartões;

3. Altera-se a redação do item 8.14, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.14 A contratada deverá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda vigência do contrato, estabelecimentos comerciais ativos, conforme quantidade mínima de 50 (cinquenta) estabelecimentos cadastrados em cada um dos seguintes municípios: Município de Esteio, Sapucaia do Sul, Canoas, Gravataí, Cachoeirinha, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Porto Alegre, bem como, 02 (duas) redes de supermercados que deverão ter, no mínimo, 01 (um) estabelecimento de rede em 04 (quatro) dos Municípios acima citados, sendo 01 (um) obrigatoriamente em Esteio;

8.14.1 A contratada deverá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda vigência do contrato, estabelecimentos comerciais ativos com pelo menos uma empresa de intermediação de entregas de gêneros alimentícios com redes de hipermercados/supermercados e de refeições prontas por meio de aplicativo Delivery (pagamento em site ou por app), para cada modalidade (alimentação e refeição) com entrega em domicílio.

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **ALTERADA** para dia **23 de julho de 2021,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:DBBEC764

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CPC N° 6/2021

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 6/2021, Processo Administrativo nº 3327/2021**.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA - SMS**,** Participação: PESSOAS JURÍDICAS (localizadas: Esteio, Sapucaia do Sul ou Canoas)**.** PRAZO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: **até o dia 17 de setembro de 2021.**
LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, Centro, Esteio/RS, das 12h30min às 18 horas, no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Governança e Gestão. EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:7E5F2EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 043 DE 07 DE JULHO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
O Municipio de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa PRETTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.306.898/0005-68, para a entrega de um VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, GM/SPIN PREMIER zero km, ano/modelo 2021/2022, Pintura sólida na cor Branca; com 4 portas; Capacidade para 07 (sete) pessoas incluindo o motorista; Alimentação bicombustível (álcool e gasolina), 4 cilindros com potência de 111 CV; Injeção eletrônica e demais características. Valor R$ 104.900,00. Prazo de entrega: 30 dias. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 07 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:18668C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia **28 de julho de 2021, às 08:30 horas**, estará realizando ao PE nº 030/2021, cujo o objeto é: aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos para atender as necessidades da EMEF Caminhos do Aprende. Recurso – SIMEC PAR-FNDE - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800140 - Emenda(s) Parlamentar(es) 37930002/2016.. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. e/ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:AFFDC61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 028/2021
CONTRATO Nº 045 DE 08 DE JULHO DE 2021
O município de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa MASPER ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.402.772/0001-61, para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM (Índice de Participação do Município) na arrecadação do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e do ISS (Imposto Sobre Serviços). Valor: R$ 1.000,00/mês. Prazo: 12 meses. O mesmo encontra-se publicado e a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 08 de julho de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D5978033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve equívoco na descrição do objeto do processo supramencionado, constante na Publicação veiculada no dia 07/07/2021. O objeto correto correspondente ao Chamamento Público nº 007/2021 é o Credenciamento de Escolas de Educação Infantil estabelecidas no município de Flores da Cunha, RS, interessadas em disponibilizar vagas para crianças de zero a seis anos incompletos, conforme Lei Municipal nº 3.563/2021 e Decreto Executivo Municipal nº 6.119/2021. O prazo para credenciamento fica inalterado.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C7951EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de basalto para ruas Arthur Ferraz de Almeida Campos e Rua Francisco Silvério Renz; Pavimentação com pedras irregulares de basalto para Tv Santa Maria - Bairro Hortêncio; e Execução de lombadas em diversas ruas do Município de Giruá. **Abertura: 16 de Agosto de 2021, às 08h 30min.**
Pregão Eletrônico Nº 056/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos visando beneficiar os agricultores do Município de Giruá - Convênio Plataforma + Brasil Nº 901307/2020, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. **Abertura: 22 de Julho de 2021, às 14h 30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 057/2021. Objeto: Aquisição de bomba injetora para trator MF 4283/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Abertura: 22 de Julho de 2021, às 08h 30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Pregão Eletrônico Nº 058/2021 Registro de Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas-máquina para o Município de Giruá. **Abertura: 23 de Julho de 2021, às 08h 30min**, no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá RS, 08 de Julho de 2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Mabel Abegg
Código Identificador:333306A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2021
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2021/2022, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 06 M³, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA MATTANA VEÍCULOS LTDA.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 609/2021
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021
VALOR:R$ 368.333,00
FIRMADO EM 14/06/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BA6D96D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2021
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUO, E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 1217/2021
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021
VALOR:R$ 16.716,00
FIRMADO EM 30/06/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5D90E680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2021
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA ISMAEL SILVEIRA SOARES - TERRAPLANAGEM.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 1494/2021
MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2021
VALOR:R$ 16.500,00
FIRMADO EM 30/06/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D2D3E662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA.
PROC. ADMINISTRATIVO N° 590/2021
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2021
VALOR:R$ 136.884,00
FIRMADO EM 30/06/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C1CD59DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 044/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO, QUE FAZEM O MUNÍCIPIO DE GLORINHA E A EMPRESA GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

1 – "O presente contrato fica prorrogado por até 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de junho de 2021, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes".

GLORINHA, 11 DE JUNHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7532415C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 086/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA WINSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – "O preço mensal do aluguel sofreu reajuste de 3,92%, passando a ser R$ 2.597,96 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme índice de IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, a contar de 06 de novembro de 2020 até 14 de abril de 2021".
2 – "Devido a supressão da clausula 1.1 imóvel A, a partir de 15 de abril de 2021 o contrato sofreu reajuste conforme índice de IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, ficando com o valor mensal de R$ 415,67 (quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), de acordo com a clausula 1.2 Imóvel B".

GLORINHA, 30 DE JUNHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:63461136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 014/2019, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A EMPRESA WINSA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

1 – "O preço mensal do aluguel sofreu reajuste de 4,56%, passando a ser R$ 3.945,83 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme índice de IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, a contar de 26 de fevereiro de 2021".

GLORINHA, 30 DE JUNHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E56B0E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A srª. ROSELI MARIA GOMES.

1 - " O preço mensal do aluguel sofreu reajuste de 4,56% , passando a ser R$ 1.585,81(mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme índice de IPCA – Índ. Preços de consumidor Amplo, a contar de 1° de fevereiro de 2021".

GLORINHA, 30 DE JUNHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:85E53371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 618/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei n° 1504/2013, CONVOCA, a partir de 15 de julho de 2021, **PATRÍCIA DA SILVEIRA GOMES** – Professora, para regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais a sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 266/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, EM 06 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:494F3074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 619/2021

Autoriza a contratação administrativa temporária de farmacêutico.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 011/2019 do Concurso Público 002/2019 e a Lei Municipal n° 2.125/2021,

R**esolve:**

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 02 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, de STEFANIE KUHN para o cargo de **Farmacêutico**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DC2BC653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 620/2021

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a contar de 06 de julho de 2021, **LUCIANI SARMENTO DE LIMA**, para o Cargo em Comissão, CC-2, de **Assessor Administrativo,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Governo e Habitação, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1068/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, EM 07 DE JULHO DE 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C59A593E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 095/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1556/2021
RAZÃO SOCIAL: E.M.B COM. E DIST. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ Nº 39.700.820/0001-21
VALOR R$ 3.247,20
DATA: 05/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E4BCBE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 096/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1556/2021
RAZÃO SOCIAL: BARONESA LTDA
CNPJ Nº 73.993.362/0001-02
VALOR R$ 1.232,00
DATA: 05/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EBAF11AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 097/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1556/2021
RAZÃO SOCIAL: RG MULLER BAZAR ME
CNPJ Nº 04.443.612/0001-00
VALOR R$ 529,60
DATA: 05/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:662E8ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 098/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1556/2021
RAZÃO SOCIAL: DAGEAL COM. MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50
VALOR R$ 390,00
DATA: 05/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:832B8E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 099/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA INVERSORA DE SOLDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1579/2021
RAZÃO SOCIAL: PORTO SOLDAS LTDA
CNPJ Nº 94.105.541/0001-00
VALOR R$ 1.232,00
DATA: 06/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:F34EDE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 100/2021

OBJETO: CONSÓRCIO PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 225/2020
RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - PRÓ SINOS
CNPJ Nº 09.150.005/0001-75
VALOR R$ 6.895,00
DATA: 07/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:826E42CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 101/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONE SEM FIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1666/2021
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO TRISTÃO DOS SANTOS
CNPJ Nº 06.995.266/0001-06
VALOR R$ 1.798,00
DATA: 07/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E27977DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 102/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA NOTBOOK
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1663/2021
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO TRISTÃO DOS SANTOS
CNPJ Nº 06.995.266/0001-06
VALOR R$ 399,00
DATA: 07/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:260CA750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 103/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDESTAL PARA MICROFONE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1661/2021
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO TRISTÃO DOS SANTOS
CNPJ Nº 06.995.266/0001-06
VALOR R$ 569,70
DATA: 07/07/2021

GLORINHA, 09 DE JULHO DE 2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:90F7DDFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 12/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2021
CONTRATADA: KIELING, LAUERMANN E CIA LTDA
CNPJ: 05.807.499/0001-67
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DO DIESEL S10.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

Harmonia/RS, 09 de Julho de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:FB3F3D42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 016/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2021
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM.
DATA DE EMISSÃO: 07/07/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

Harmonia/RS, 09 de Julho de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:EADF7DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 048/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 01 (um) dia, a servidora municipal **Bruna Luchese Hoffmann da Silva**, matrícula nº 590-8, conforme avaliação do médico do município, Dr. Raul Grimon Perez, RMS nº 4302229, a ser suportado pelo município, a partir de 07/07/2021.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2021.

IBIRAIARAS, 08 de Julho de 2021.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:D950D72A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial por sistema de registro de preços, do tipo "menor preço por item", para a aquisição parcelada de materiais de expediente e materiais escolares, os interessados deverão se credenciar até às 09h00min00s do dia 22 de julho de 2021; recebendo as propostas e a documentação no setor de compras do Município até às 09h00min00s do dia 22 de julho de 2021. A sessão pública para julgamento da presente licitação se iniciará às 09h00min00s do dia 22 de julho de 2021 na sala de reuniões do Município. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 08 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:EAFA5925

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS**,** torna público que está aberta a presente Tomada de Preços de nº 05/2021, do tipo de licitação "menor preço global", com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA LEDA ACCORSI RECH DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS. Cadastramento até 28 de julho de 2021. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min do dia 02 de agosto de 2021. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 02 de agosto de 2021, na Sala de Reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, nº 55. O edital na integra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355 1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, 08 de julho de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:11F93589

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 372/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias às Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3456-8	**Marli Dalla Giomassa Faraon**	20	01/09/2019 à 31/08/2020	26/07/2021
3701-0	**Saionara Ossani Waltrichi**	10	21/03/2019 à 20/03/2020	21/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 08 DE JULHO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 08 de julho de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:053844B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna pública a REVOGAÇÃO do edital na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo "menor preço", para a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, na prestação de serviços de pavimentação com paralelepípedos de basalto do prolongamento da Avenida Leda Accorsi Rech do município de Ibiraiaras/RS.
A revogação se dá pela necessidade de correção de vício no Edital e adequação da modalidade. Maiores esclarecimentos e informações podem ser obtidas no seguinte link: http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Revogacao-Processo-Licitatorio-45-2021-Pregao-Eletronico-12-2021.pdf e informações podem ser solicitadas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:DFF2E7D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.185/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

Impõe, por prazo determinado, medidas restritivas ao funcionamento de atividades econômicas e não econômicas, para fins de controle do avanço dos indicadores relativos à pandemia de COVID-19, no

âmbito do Município de IBIRAIARAS RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRIAIARAS RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Edição do Decreto nº 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, que *"Institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências".*

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.127, de 14/01/2021 deste Município, que reitera o estado de calamidade pública no ano de 2021;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito local;

CONSIDERANDO a competência legislativa dos Municípios para deliberar e editar regras mais rígidas ou manter os protocolos editados pelo Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que nos últimos 14 (quatorze) dias os dados oficiais indicam um retorno do número de casos confirmados e em análise no Município, que exige cautela e verificação dos indicadores, em especial pelo crescente número de casos ativos e em análise;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de medidas complementares que visam a adoção de medidas necessárias ao controle pandêmico e a preservação da estrutura de atendimento no setor público e privado da saúde;

CONSIDERANDO, a emissão de alerta para a Região COVID Passo Fundo – R17, R18 e R19, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, efetuado no dia 18/05/2021 e reiterada em 07/07/2021;
CONSIDERANDO, orientação para que os Municípios verifiquem e adotem medidas restritivas para controle do avanço dos casos de COVID-19, recebida das Associações Regionais de Municípios denominadas de AMPLA, AMESNE, AMASBI, AMAJA, AMUNOR e AMAU, através de suas diretorias, mediante solicitação enviada pelo **Comitê Técnico Regional da Região COVID Passo Fundo;**
CONSIDERANDO, a reunião extraordinária realizada pelos prefeitos da AMUNOR, nesta data, diante do crescente aumento no número de casos confirmados de COVID-19;

DECRETA

Art. 1º O horário de funcionamento das atividades econômicas e não econômicas, até as 24h do dia 14 de julho de 2021, no Município de Ibiraiaras se dará no horário compreendido entre as 06h até as 22h, de segunda-feira a domingo.

§ 1º A limitação do horário constante no *caput* deste artigo não se aplica aos estabelecimentos e segmentos econômicos declarados como atividades e serviços essenciais, de acordo com o elencado no artigo 17 do Decreto Estadual 55.882 de 15 de maio de 2021.

§ 2º A limitação do horário constante no *caput* deste artigo se aplica também aos restaurantes localizados em rodovias.

§ 3º As academias, ainda que se incluam em serviços essenciais, deverão seguir a limitação no horário de funcionamento.

Art. 2º Fica permitido, após o horário das 22h, apenas os serviços de teleentrega, ficando vedado o procedimento de "pague e leve";

Art. 3º Além das restrições de horário descritas neste decreto, ficam estabelecidas asseguintes medidas:

Suspensão da apresentação de música ao vivo ou em som mecânico de alto volume em bares, restaurantes e similares;

Suspensão da permanência em locais públicos, permitida apenas a circulação e prática de esportes;

Suspensão da realização de eventos sociaisde qualquer natureza;

Art. 4º As demais atividades deverão seguir os protocolos instituídos pelo Decreto Estadual 55.882 de 15 de maio de 2021 e suas posteriores alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até as 24h do dia 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 08 de julho de 2021

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:6CE7D2EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058-2021
ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Ração para cães, com entrega semanal ou quando houver necessidade, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Canil Municipal.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI020-2021 – Sistema Registro de Preços
Prazo Início: Imediato - entrega semanal, cfe. solicitação da Secretaria de Saúde.
Empresa: ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI
CNPJ: 27.996.277/0001-72
Item: 01
Valor Unitário (Kg): R$ 4,97
Valor Total: R$ 59.640,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AD042F94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI020-2021 - SRP – que visa o Registro de Preços para futura Aquisição de Ração para cães, com entrega semanal ou quando houver necessidade, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Canil Municipal – Empresa: ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI - CNPJ 27.996.277/0001-72, pelo valor total de R$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 08 de julho de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:36E8244E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12496/2021

Nomeia a servidora Juliana Ribas Costa, como coordenadora da Coordenadoria Municipal da Mulher de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a servidora JULIANA RIBAS COSTA, como COORDENADORA da Coordenadoria Municipal da Mulher de Ibirubá, criada através do Decreto Municipal n.º 3.166/05.
Art. 2º - Pela atividade exercida, a servidora não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:67EC73F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12497/2021

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Andrea Lorete Scapini Franken.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **ANDREA LORETE SCAPINI FRANKEN**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1360/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 15 de junho de 2021 a 30 de julho de 2021, conforme Inspeção de Saúde n.º 037/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BC2046BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12498/2021

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Mariana Toledo Prado.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIANA TOLEDO PRADO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n. º1699, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 19 de abril de 2021 a 30 de julho de 2021..

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:72BE2D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12499/2021

Contrata Daniel Guilherme Giacomolli, como Motorista.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.954/21 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **DANIEL GUILHERME GIACOMOLLI,** para a vaga de **MOTORISTA,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.954/21, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:722AA917

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12500/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.739/00, de 18 de setembro de 2000 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos abaixo especificados, o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.739/2000 e suas alterações:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Jeferson Müller
Suplente: Jair Dal Molin Copini
II - Representante da Sociedade dos Engenheiros Florestais Autônomos do Estado do Rio Grande do Sul:
Titular: Ronald Stefanello de Azevedo Alves
Suplente: Eduardo Rafael Prass
III - Representantes da OAB:
Titular: Jair Luiz Scortegagna
Suplente: Querilu Reinheimer
IV – Representante da ACISA:
Titular: Fernando Muller
Suplente: Julia Inês Ubessi
V - Representante da EMATER / ASCAR:
Titular: Aline Deutsch
Suplente: Oneide Ernesto Kumm
VI - Representante da COTRIBÁ:
Titular: Daiane Thais Drehmer
Suplente: João Henrich
VII - Representante da COPREL:
Titular: Marcos Tauchert
Suplente: Marcos Luiz Eidt
VIII - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:
Titular: Cledeci Chiesa
Suplente: Vanessa Fontana Rebelato
IX - Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Elisangela dos Santos Althaus
Suplente: Roberto Zeilmann

X - Representante da Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais:
Titular: Nelson Antonio Nicolodi
Suplente: Marcos Luciano Markendorf
XI - Representante do Clube Amigos da Terra:
Titular: Ernande Rebelato
Suplente: Fernando Oliveira Rubin
XII - Representante do CREA/IBIRUBÁ:
Titular: Raquel Lorenzoni Camera
Suplente: Jéssica Formentini
XIII - Representante da Secretaria de Obras e Viação:
Titular: Elisabete Regina Klein
Suplente: Aldemir Antonio Brandão
XIV - Representante da CORSAN
Titular: Lia Denise Timann
Suplente: Cassiane Lagemann
XV - Representante das Associações de Bairros:
Titular: Sonia Maria Lima
Suplente: Leandro Hoppe

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, os integrantes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 12.087/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EE1F0F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12502/2021

Prorroga contrato de Angelica Carvalho de Souza, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ANGELICA CARVALHO DE SOUZA,** para a vaga temporária de **ENFERMEIRA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC010EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12503/2021

Prorroga contrato de Antoninha Venturini de Oliveira, como Enfermeira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ANTONINHA VENTURINI DE OLIVEIRA,** para a vaga temporária de **ENFERMEIRA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC5E50AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12504/2021

Prorrogar o contrato de Camila Piovesan Wiethan, como Médica 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo do contrato realizado mediante a Portaria n.º 12.113/2020, de **CAMILA PIOVESAN WIETHAN,** para a vaga temporária de **MÉDICA,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F4448980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12505/2021

Prorroga contrato de Emerson Jose Guth, como Médico 20 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o **c**ontrato de **EMERSON JOSE GUTH,** para a vaga temporária de **MÉDICO, 20h,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BFB27D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12506/2021

Prorroga contrato de Marcos Renan Barbosa, como Médico - 40 horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o **c**ontrato de **MARCOS RENAN BARBOSA,** para a vaga temporária de **MÉDICO - 40h,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A42AD25D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12507/2021

Prorroga prazo do contrato de Vangler Rodrigues Feil, como Técnico de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.878/2020 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo do **c**ontrato realizado mediante Portaria n.º 12.004/20, de **VANGLER RODRIGUES FEIL,** para a vaga temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** conforme Lei Municipal n.º 2.878/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de julho de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:074743C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12510/2021

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.657/99 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os cidadãos abaixo relacionados, titulares e suplentes, como representantes das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E SANEAMENTO:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:
Titular: Miriân Andreia de Moura Wandscheer
Suplente: Laize Belló Zwicker
Representantes da Secretaria de Obras e Viação:
Titular: Paulo Sérgio Vogt
Suplente: Van Carlos Terres

Representantes da Secretaria da Administração e Planejamento:
Titular: Jair Dal Molin Copini
Suplente: Roberta Suelen Ahlert

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SETORES PRIVADOS:

Representantes dos Clubes de Serviços:
Titular: Ana Salete de Oliveira Spengler
Suplente: Ereni Mariotti

Representantes das Associações de Bairros:
Titular: Vanderlei Rodrigues
Suplente: Miguel Kohl
Titular: Leandro Hoppe
Suplente: Ilse Hubner

Representantes do CREA:
Titular: Fabiano Lauxen
Suplente: Raquel Lorenzoni Camera

Representantes dos Sindicatos legalmente constituídos:
Titular: Leonir Fior
Suplente: Ingo Ahlert

Representantes das Cooperativas:
Titular: Nita Terezinha Benini
Suplente: Janete Pott
Titular: Adão da Silva
Suplente: Ingrid Alves

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2021, ficando revogada a Portaria Nº 12.430/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3D7E5799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e insumos hospitalares, destinados as Unidades de Saúde do Município, para o período de 12 meses. conforme Edital e Anexos. Abertura: 02/08/2021, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:B320D076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente e de uso (produtos de copa e cozinha) para atender as necessidades da rede municipal de educação. conforme Edital e Anexos. Abertura: 09/08/2021, às 08:30 horas no portal de compras públicas

https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:88332AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021 - FAMURS

Empresa: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME - Objeto: Contratação de serviços especializados de fonoaudiologia para realização de treinamento de professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, com o Tema: Método das Boquinhas, conforme release em anexo. (Portaria dos gestores de contrato: 326/2021) – **Vigência:** crédito orçamentário 2021. – **Valor:** R$ 7.810,00. – Inexigibilidade nº 025/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A96301A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021 - FAMURS

Empresa: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de professores da educação infantil, ensino fundamental, EJA, coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, com o Tema: Antiracismo. (Portaria dos gestores de contrato: 326/2021) – **Vigência:** crédito orçamentário 2021. – **Valor:** R$ 3.500,00. – Inexigibilidade nº 024/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 09 de Julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:F0B224C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 032/2021 - FAMURS

Empresas: MADEIRAS TAPIA LTDA – ME, MADEIREIRA PRESIDENTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, S SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – **Objeto**: Solicitação: trata-se de aquisição de ferramentas e materiais, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando a manutenção dos prédios públicos, vias municipais e abastecimento do Almoxarifado Central. Conforme Orçamentos em anexo. Portaria n° 329/2021. **Valor: 2.569,90** – Dispensa nº 032/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de juLho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:A860CFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2021 – ALTERAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, alterações nos itens 7.15 e 8 alineá f e a inclusão dos subitens "n" no item 8 do Edital. ***Fica designado o dia 14/07/2021 às 08:30 horas*** *para Recebimento e Abertura***,** no portal de compras publicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12:00hs e das13:30h às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:42F447A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
FRUSTRADO PREGÃO Nº33/2021 SRP Nº 24 /2021 PROCESSO Nº 128/2021- EDITAL Nº 45/2021

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, tendo em vista a frustração e vicios do edital, determino o arquivamento do processo.

Independência, 8 de julho de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:C22055B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 84, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Estabelece, pelo período que especifica, medidas extraordinárias adicionais para fins de controle, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal; e

CONSIDERANDO as premissas e elementos fático-jurídicos, bem como as disposições normativas que foram determinantes e fundamentadas por ocasião da edição dos decretos municipais números 59, de 25 de maio de 2021 e 78 , de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, consoante o definido no inciso II do art. 5o do Decreto Estadual no 55.882, de 15 de maio de 2021, a Região de Saúde R14, da qual o Município de Independência é integrante, recebeu, em 20 de maio de 2021, "alerta" mediante comunicação formal acerca do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região COVID-19, para que sejam adotadas as medidas adequadas para a preservação da saúde pública, situação que persiste até o presente momento;

CONSIDERANDO as orientações emitidas, na data de 05 de julho de 2021, pelo Comitê Técnico Regional de Enfrentamento da Epidemia COVID-19;

CONSIDERANDO às deliberações havidas, em reunião realizada em 05 de Julho de 2021, na esfera da Associação do Município da Fronteira Noroeste – AMUFRON;

CONSIDERANDO a necessidade de administrar adequadamente o controle estatal das atividades sociais e econômicas da comunidade, reduzindo as ações e práticas não autorizadas, especialmente aglomerações e as formas variadas de concentração de pessoas;

CONSIDERANDO a possibilidade de estabelecer procedimentos de prevenção, cuidados e fixação de medidas sanitárias compatíveis com a situação atual de contágio, dentro de normas técnicas compatíveis;

CONSIDERANDO a autonomia constitucional e gerencial dos Municípios no que respeita às ações de saúde, controle epidemiológico e atos administrativos pertinentes,

DECRETA:

Art. 1o Entre as datas de 07 de Julho de 2021 e 13 de Julho de 2021, inclusive, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com albergue no art. 3o da Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, nas regras mantidas pela decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI no 6625-MC/DF, para fins de contenção, controle, prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em todo o território municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto, medidas extraordinárias para fins de controle, prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), consoante os protocolos obrigatórios e variáveis constantes no anexo I deste ato.
Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade entre os parâmetros estabelecidos para os protocolos obrigatórios e os protocolos variáveis, prevalecem as regras dos protocolos variáveis.
Art.2o Em reforço a necessidade de observância e cumprimento de todos os protocolos sanitários de atividades obrigatórios e variáveis, ficam expedidas as seguintes recomendações:
I – a não realização ou cancelamento de reuniões ou festa(s) de caráter familiar e também em domicílios;
II – a implementação de mecanismos de controle de ingresso e ocupação, tais como senhas por tickets ou bilhetes, para acesso a todos estabelecimentos comerciais, inclusive supermercados e similares;
III – que ocorra, por parte das agências lotéricas e bancárias, a ampliação no número de atendentes e/ou horários de atendimento;
IV – das 00:00 h (zero hora) às 05h (cinco horas), todos os dias da semana, deverá ser priorizado o isolamento social pelos habitantes do Município de Independência, só podendo haver circulação de pessoas para atividades laborais autorizadas, questões de saúde, providências relativas à subsistência própria e de suas famílias, para consumo de bens ou serviços autorizados a funcionar.
Art. 3o A aplicação das medidas extraordinárias de que trata este Decreto deverá ser objeto de realização conjunta entre o poder público e a comunidade local, através das seguintes ações:
I - atuação do Município em parceria com as entidades associativas, empresariais, comunitárias, esportivas, religiosas e outras, visando implementação de todas ações;
II - adoção de campanha publicitária e de conscientização dos riscos de infecção, contágio e disseminação do COVID-19, bem como dos riscos pessoais, de grupos e à saúde pública coletiva;
III - treinamento de servidores e lideranças da comunidade acerca dos procedimentos gerais e específicos previstos no Protocolo e nas medidas extraordinárias do Plano de Ação Regional, com a finalidade de ser efetivamente executado no âmbito local, para obtenção de resultados concretos;

IV – desenvolvimento de atividades informativas continuadas junto aos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços e entidades de natureza social e comunitária, visando a disseminação dos cuidados necessários, a redução do contágio e a propagação do COVID-19.
Art. 4o Caberá ao Município, através de servidores designados para tal finalidade, bem como a toda sociedade local, mediante o compromisso com suas lideranças, a realização efetiva da fiscalização do cumprimento das normas vigentes.
Art. 5o A fiscalização deverá ser realizada de forma a compartilhar as responsabilidades pelas medidas implementadas em todas as atividades, de forma expressa, nos seguintes termos:
I - a responsabilidade pelas ações de prevenção e adoção das medidas sanitárias nos estabelecimentos físicos que abrangem as atividades sociais, econômicas e de serviços, estará associada diretamente ao proprietário, dirigente, coordenador, locatário ou qualquer outra pessoa que responda pela área onde se localiza o empreendimento;
II - as entidades, estabelecimentos ou associações promotoras de atividades autorizadas, legalmente constituídas, deverão efetuar o seu cadastramento perante a Fundação Municipal de Saúde, indicando os responsáveis pelo controle e organização das referidas atividades, mediante requerimento formalizado com a firmatura e os dados individuais completos, de acordo com modelo constante no anexo II deste Decreto;
III - as entidades não formalizadas, os grupos de pessoas ou de amigos que eventualmente organizarem atividades autorizadas, deverão protocolar perante o Setor de Fiscalização do Município, requerimento nesse sentido, informando qual atividade será realizada, data, duração, lista das pessoas que farão parte, com CPF e celular de cada integrante e assinatura do Termo de Responsabilidade pelos organizadores, de acordo com modelo constante no anexo II deste Decreto.
§ 1o As pessoas físicas participantes de atividades autorizadas, ao assinarem o Termo de Responsabilidade, estarão submetidas ao disposto no art. 268 do Código Penal, bem como aos procedimentos e penalidades previstas no art. 34, do Decreto Estadual no 55.882, de 2021.
§ 2o O eventual descumprimento do compromisso firmado no Termo de Responsabilidade, sem prejuízo da adoção das medidas constantes do Decreto Estadual no 55.882, de 2021, será cientificado ao Ministério Público Estadual para a adoção de providências que entender cabíveis.
Art. 6o Fica determinada a fixação de informações sanitárias visíveis sobre higienização e cuidados com a prevenção do COVID-19, conforme divulgadas pelos órgãos oficiais competentes, em todos os estabelecimentos e veículos sujeitos às disposições deste Decreto.
Art. 7o As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, ampliadas, alteradas, reduzidas ou interrompidas, a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Independência.
Art. 8o O COE municipal deverá realizar o acompanhamento permanente da situação epidemiológica e da evolução do quadro pandêmico, informando periodicamente os dados pertinentes ao Comitê Técnico Regional.
Art. 9o Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Prefeito Municipal.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar da data de 30 de junho de 2021.

Art. 11. Fica revogado o Decreto no 78, de 29 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE JULHO DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:224E2690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para construção de pátio coberto e acessos na escola da Linha Goretti, neste município de Iraí/RS.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9F0F90F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 14 de julho de 2021, as 15:00 horas**, referente à contratação de empresa para construção de acesso a creche criança feliz.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 1288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 24 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D6B8A53F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 20/2021**, **no dia 09 de julho de 2021, as 14:00 horas,** referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 25 de junho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:73DC53E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para mão de obra técnica especializada, no valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) com a empresa RAFAEL BRASIL DA SILVA EIRELI CNPJ: 31.717.040/0001-82 com sede na Rua Silvério de Moraes, 251, Bairro São Judas. Município: Bagé RS.

Iraí, 06 de julho de 2021.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DED6F80B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2021 – CONTRATO Nº 079/2021

Objeto: Mão de obra técnica especializada;
Contratante: Município de Irai – RS;
Contratada: RAFAEL BRASIL DA SILVA EIRELI, CNPJ: 31.717.040/0001-82;
Valor total: R$ 16.900,00.

Iraí, 06 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7AA72ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração de data de abertura da **Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 14:00 horas** e também da **Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 15:00 horas.**

Irai, 07 de julho de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:70468793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021

OBJETO: Aquisição de peças para equipamento agrícola da SEMAG.

Abertura: 22/07/2021
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, centro, Itacurubi-RS, ou pelo fone: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:330B8FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2021

Contratado**: ATÍLIO MONDADORI ALVES.**
CPF: 057.471.980-68.
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 262/2019.
Datado de 08/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:39B0B30D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 038/2021

Contratado**: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preço nº 017/2020
Datado de 07/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 039/2021

Contratado**: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**
CNPJ: 66.000.787/0001-08.
Objeto: Alteração de Prazo.
Ata de Registro de Preço nº 003/2021
Datado de 07/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 040/2021

Contratado**: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 823.381.815/0001-22.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preço nº 022/2020
Datado de 07/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 041/2021

Contratado**: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 00.472.805/0003-08.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preço nº 022/2020
Datado de 07/07/2021.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:C4D9CA0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 138/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem para as competições a serem realizadas dentro das programações desportivas do Calendário de Eventos do Município. As propostas serão recebidas no dia 22 de julho de 2021, às 14:00 horas, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 08 de julho de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:D3A2BA7B

SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 139, DE 08 DE JULHO DE 2021

"NOTIFICA CONTRIBUINTE, POR SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO,PARA QUE TOME CIÊNCIA DOANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FOI ABERTO ATRAVÉS DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL."

OMUNICÍPIO DE IVOTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.909/0001-17, com sede na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti – RS, através da sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA),NOTIFICAo contribuinte abaixo, por se encontrar em local incerto e não sabido,para que tome ciência do andamento do processo administrativo 2018/3235 que foi aberto através da lavratura doAuto de Infração Ambiental nº 019/2020,que tramita nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

Nome/Razão Social	CPF	Processo Administrativo	Auto de Infração
Amadeus dos Santos Martini	462.044.150-34	2018/3235	019/2020

1.Face ao exposto, uma vez julgado procedente pela primeira instância, fica intimado a efetuar o pagamento da multa e apresentar projeto de recuperação de área degradada no prazo de 45 dias ou, apresentar recurso administrativo, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe art. 45, §3° da Lei Municipal nº 1625/1999, e demais normas legais vigentes. Além disso, conforme Auto de Interdição n° 001/2021 fica embargada a atividade e sua respectiva área, localizada na Rua Romeo Brandt, n° 390 – Bairro Colina Verde, até a sua regularização junto ao setor de meio ambiente.

Ivoti, 08 de julho de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:64F2FAEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e LC 123/06, e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que a abertura da Licitação:
Tomada de Preço nº 010/2021 - Referente ao Edital para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e Passeios com Acessibilidade Viária das Ruas do Município - Realizar-se-á Dia 28/07/2021/ às 09h:00 min.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261-5880 ou 3261-1999 - ramal 22, no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:424F24E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 - Contratação de Empresa para Execução de Obra de Implementação de Ciclofaixa na Rua 20 de Setembro, entre as Ruas João Pessoa e General Câmara – dia 27/07/2021 às 9h.
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 - TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E COLETORA DE ESGOTO TRATADO DA RUA BARÃO TAVARES LEITE, ENTRE JÚLIO DE CASTILHOS E CONSELHEIRO DIANA, E RUA XV DE NOVEMBRO, ENTRE GUSTAVO GUIMARÃES E JOAQUIM LINO DE SOUZA– dia 29/07/2021 às 9h.
O Edital estará disponível no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:6923E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura das licitações:
Pregão Presencial 035/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS - dia **23/07/2021** às **9 h**.
Os Editais estarão disponíveis no site: www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:407972C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETONICO 21-2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 21-2021

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.** Abertura prevista para 22 de julho 2021 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 08 de julho 2021.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2FE6437A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 116/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA- 01 (UMA) VAGA + CR (CADASTRO RESERVA)**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa n° 1.578, de 22 de junho de 2021, torna pública a realização de**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021,**que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 116/2021:

As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, localizada na Avenida General Osório, no Centro, em frente à Igreja Católica de Maquiné, entre os dias **08 e 14 de julho de 2021, no horário das 13:30 às 16:30h**;

A **prova de títulos**consistirá na apresentação de Currículo, no ato de inscrição, que será analisado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado;

Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - *https://maquine.rs.gov.br/* - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 06 de julho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Adm e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:D2599E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 118/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021

Convoca candidatos para o ato público de sorteio, como critério de desempate do Processo Seletivo Simplificado 06/2021, que visa a contratação de 01 (uma) vaga + CR (Cadastro Reserva) para Médico Veterinário.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.554, de 31 de março de 2021 e de acordo com o processo administrativo nº 2.165/2021, **torna PÚBLICO** o que segue:

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO – Convoca os candidatos Eduarda de Souza Brandão(inscrição nº 03), Francisco Carlos Amaro Padilha(inscrição nº 08) e Luzia Leon Coelho Leal(inscrição nº 10), que permaneceram empatados, em disputa pelo 4º, 5º e 6º lugar, para o sorteio público, conforme subitem 9.1.3. do Edital de Abertura do PSS 06/2021, que será realizado no dia **12 de julho de 2021**,**às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné, localizada na Rua Osvaldo Bastos, nº 622, Centro;
REGRAMENTOS PARA DESEMPATE– **(i)**o número para sorteio do candidato corresponderá ao seu respectivo número de inscrição; **(ii)**no dia e horário estabelecidos, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, junto à, pelo menos, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, convidarão os candidatos, devidamente identificados, para proceder ao sorteio; **(iii)**a seguir, realizar-se-á o sorteio com a retirada do número de inscrição correspondente ao candidato a ser classificado em 4º lugar e assim sucessivamente; **(iv)**ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, juntamente ao representante da SMBSE e aos candidatos participantes da realização do sorteio.

Maquiné, em 08 de julho de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretáriade Administração e RH

Publicado por:
Lucas Alves Müller
Código Identificador:123E4D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 25/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 28/2021 Pregão Presencial nº. 05/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **SULZBACH E SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS**.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: 137,00(cento e trinta e sete reais) diurno 40hrs e 137,99(cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) noturno 20hrs.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:A57400D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 26/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 29/2021 Pregão Presencial nº. 05/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA CRUZ DE ALMEIDA LTDA**.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos 08 horas na área de Ginecologia.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: 180,00(cento e oitenta reais) a hora.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:D4106A52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 27/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 30/2021 Pregão Presencial nº. 08/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Sêmen Bovino.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:7CE55DC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 28/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 31/2021 Pregão Presencial nº. 08/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: NITROVALE DISTRIBUIDORA DE NITROGENIO LÍQUIDO EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR: 22.500, (vinte e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:3C014046

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal 886, de 08 de Dezembro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais) e por superávit financeiro o valor de R$ 49.014,66 (Quarenta e Nove Mil e Quatorze Reais e Sessenta e Seis Centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
02.01	3390.14.00.00.00	2004	10.000,00
05.01	3390.39.00.00.00	2014	60.000,00
05.01	3390.39.00.00,00	1010	10.000,00
08.01	3390.30.00.00.00	1029	5.000,00
08.01	3390.30.00.00.00	1029	4.000,00
09.01	3390.30.00.00.00	2038	3.000,00
09.01	3390.36.00.00.00	2038	5000,00
10.01	3390.35.00.00.00	2045	25.000,00
12.01	3390.93.00.00.00	1041	49.014,66
TOTAL			171.014.00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
05.01	3390.36.00.00.00	2015	5.000,00
05.01	3390.30.00.00.00	2015	5.000,00
05.01	4490.51.00.00.00	1023	20.000,00
06.01	3390.30.00.00.00	2024	28.500,00
07.01	4490.52.00.00.00	1042	5.000,00
07.01	4490.51.00.00.00	1042	5.000,00
07.01	4490.52.00.00.00	1024	10.000,00
08.01	4490.52.00.00.00	1028	20.000,00
12.01	9999.99.00.00.00	9999	23,500,00
TOTAL			122.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Junho de 2021.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 24 de Junho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AE3EFFDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 29/2021

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 32/2021 Dispensa nº. 075/2021.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: Elaine Ferrares Skowronski Assessoria ME

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Secretaria da Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: 6. 000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:F2592B26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 19/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 07/2021 AO CONTRATO 129/2017.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: ULTRASOLUÇÕE – Equipamentos e Serviços Ltda- ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo para 12 meses.

DATA DO ADITIVO: 08/06/2021

ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Leandro Ferreira da Rosa.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:DDDEBCCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE DENTISTA - ESF (40H), ATRAVÉS DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, no uso de suas atribuições, por intermédio da Lei Municipal nº 904, de 06 de julho de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Processo Seletivo, visando a contratação de 1 (um) profissional Dentista para preenchimento de vaga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Ter sido aprovado(a) no Concurso Público do Município de Mato Castelhano nº 001/2018, para o Cargo de Dentista;

A ordem de classificação dos inscritos será de acordo com a melhor colocação no certame acima descrito;
Ser brasileiro nato ou naturalizado (se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente);
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
Possuir diploma correspondente ao seu cargo, outorgado por entidade oficializada;
Possuir registro definitivo no Conselho de Classe em vigência;
Estar ciente que será submetido a exame médico no momento da contratação;
A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente edital;
Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal, sob pena de ser eliminado do processo seletivo;
A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

II – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas a partir das **9h (nove horas) do dia 14/07/2021 até as 17 h (dezessete horas) do dia 21/07/2021**;
As inscrições serão GRATUITAS, mediante o preenchimento de formulário no endereço eletrônico https://matocastelhano.rs.gov.br/processoseletivo, durante o período estipulado no item anterior;
A divulgação do resultado final será disponibilizada no *site* da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, na data provável de 23/07/2021.

III – DA CONTRATAÇÃO:

A contratação obedecerá rigorosamente o resultado obtido pelo candidato na lista final de classificação e decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado de 12 (doze) meses, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes na Lei Municipal n° 904/2021, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;
a.1) O contratado(a) ficará sujeito(a) à remuneração correspondente ao respectivo cargo de acordo com o ANEXO I, com carga horária semanal de 40h semanais, na Unidade de Saúde Básica do Município de Mato Castelhano;
a.2) O exercício das atividades dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h50min às 11h50min e das 13h às 17h, podendo, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, ser solicitado horário diferenciado ao profissional.
A não apresentação do classificado para a vaga, em até 3 (três) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, importará na sua desclassificação, situação que ensejará o chamamento do próximo da lista;
No ato da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:
c.1) 1 (uma) foto 3×4 recente;
c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
c.3) Cédula de Identidade;
c.4) Registro no Conselho de Classe/RS;
c.5) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
c.6) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c.7) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
c.8) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
c.9) Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz);
c.10) Comprovante de conclusão do curso específico e Registro de Classe;
c.11) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
c.12) Certidões de Nascimento dos filhos e CPF;
c.13) Comprovante de Declaração de Bens e Valores (Imposto de Renda).
Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação do Edital de Resultado Final homologado.
O candidato que atender à convocação para a contratação e recusar-se ao preenchimento de vaga pela não apresentação será excluído do cadastro automaticamente;
Por ocasião da contratação, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
f.1) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

Mato Castelhano/RS, 08 de julho de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

VENCIMENTOS: R$ 5.553,77
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Escolaridade: nível superior
b) Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de cirurgião dentista.Atribuições:
SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar funções de caráter técnico e administração, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir ao bem-estar de coletividade.
EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica de odontológica de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde de boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar. executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; poderá participar de programas e pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:D38F548D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 011/2021 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10hrs e 00min do dia 21 de julho de 2021, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de

Preços para futura **Prestação de de Horas de Caminhão Caçamba Truck.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3908 3701.

Monte Alegre dos Campos - RS, 07 de julho de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:863A3862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 24/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das**09:00**horas do dia**22/07/2021**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico RP nº 24/2021**para compor a**Ata de Registro de Preços**referente a**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-maillicitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 08 de julho de 2021.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:1640BE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

EDITAL 01/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 242 a 246 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001 torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs 6495, de 1º de Outubro de 2010 e 7892, de 21 de agosto de 2018, visando à formação de cadastro reserva para os cargos: **SERVENTE MERENDEIRA** para atuar na EMEF Anita Garibaldi (Balneário Mostardense). **INSCRIÇÕES:** Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, de segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã das 08 h ás 11h e a tarde 13h às 16h. Valor da taxa de inscrição: R$ 40,00 (quarenta reais). O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 12 de julho de 2021 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas – RS, 09 de julho de 2021**.**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:54864B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2021, Processo nº 421/2021, **Aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:8045787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DECRETO 8.674 DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS - RIO GRANDE DO SUL.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea “m” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 13.867, de 26 de agosto de 2019 e;

CONSIDERANDO, a necessidade do município do imóvel para o funcionamento da Procuradoria jurídica, do setor de processos administrativos especiais, processos administrativos disciplinares e sindicâncias, bem como a necessidade de construção de um prédio para o arquivo geral para concentrar todos os processos administrativos;

CONSIDERANDO, que o município efetua contrato de locação do imóvel há mais de 20 anos;

CONSIDERANDO, que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a funcionalidade dos serviços públicos, face à localização, com acesso interno pelo terreno do município, já que é área limítrofe ao prédio da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel lote de terreno sob nº 02 da quadra 87, medindo quinhentos e setenta e cinco e vinte e cinco decímetros quadrados (575,25m²), situado na Rua 11 de Abril nº 662, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente na extensão de treze metros (13m) de largura, com a Rua 11 de Abril; pelos fundos numa extensão de treze metros de largura (13m) com o lote 8; pelo lado direito, numa extensão de quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (44,25m) de comprimento, com o lote 3; e pelo lado

esquerdo numa extensão de quarenta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (44,25m) de comprimento, com o lote 1. Edificação: um prédio com área de 138,24m² em alvenaria e uma garagem de 53,65m², constituído da matrícula 918, do livro nº 2, do Serviço Registral Imobiliário de Mostardas/RS, tendo como proprietário LUCIANO DA SILVA REIS;

Art. 2º O objetivo da desapropriação é a ampliação da Prefeitura Municipal já que o imóvel tem acesso interno direto e é área limítrofe ao prédio da Prefeitura;

Art. 3º O município notificará o proprietário, cumprindo os requisitos do art. 10-A e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 041220120.1.00900 – Desapropriação de área urbana e rural – 4.4.90.61.00.00.00 (6437) – aquisição de imóveis;

Art. 5º Fica a Procuradoria Jurídica autorizada a promover atos administrativos para o acordo; ou atos judiciais, em caso de rejeição da oferta, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal;

Art. 6º Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças a proceder com a liquidação e o pagamento da indenização;

Parágrafo único. O valor da oferta é de R$ 140.854,25 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme avaliação venal do imóvel contida no cadastro imobiliário, a ser pago ao expropriado, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 7º Revogam-se as disposições que conflitarem com o presente Decreto;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cópias do Decreto poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 09 DE JULHO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:517DDAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 451/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Tamasa Comercio de Materiais para Psicologia Ltda.
CNPJ n° 89.521.579/00001-41
Objeto: Aquisição de livros para uso psicopedagógico.

Valor Contratual: R$ 307,00 (trezentos e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EB65EBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164 2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA
CNPJ n° 87.174.991/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$19.110,03 (dezenove mil cento e dez reais e três centavo)

Onde se lê: "*Valor Contratual: R$ 19.110,03 (dezenove mil cento e dez reais e três centavos*)", **leia se***: R$ 18.569,18 (dezoito mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos.*

Pregão presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C0BEF445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2021- RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BARONESA LTDA - EPP
CNPJ n° 73.993.362/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 11.332,00 (onze mil trezentos e trinta e dois reais)

Onde se lê: "valor contratual R$ 11.332,00 (onze mil trezentos e trinta e dois reais)", leia se: R$ 10.902,60 (dez mil novecentos e dois reais e sessenta centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:79599527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2021 – RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ n° 09.110.229/0001-53
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 9.414,50 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Onde se lê: "valor contratual R$ 9.414,50 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)", leia se: R$ 9.190,70 (nove mil cento e noventa reais e setenta centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BAABA7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MARCELA MARTINS DOS SANTOS
CNPJ n° 23.874.152/0001-19
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 14.863,62 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Onde se lê: R$ 14.863,62 (quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), leia se: R$ 14.187,20 (quatorze mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C1FFC9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ n° 10.674.585/0001-89
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 1.448,09 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

Onde se lê: 1.448,09 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos), leia se: 1.352,19 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2DF14B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA
CNPJ n° 87.174.991/0001-07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 545,65 (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Pregão presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:03038818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: BARONESA LTDA - EPP
CNPJ n° 73.993.362/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 429,40 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:146A5F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ n° 10.674.585/0001-89
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:39CB8819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: MARCELA MARTINS DOS SANTOS
CNPJ n° 23.874.152/0001-19
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 676,42 (seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:024C4C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ n° 09.110.229/0001-53
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros para a administração pública.

Valor Contratual: R$ 223,80 (duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

Pregão Presencial nº 20/2021

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:49B85E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: São Cristóvão Transporte Executivo Eireli
CNPJ nº 32.229.310/0001-79
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo de acréscimo no quantitativo de R$ 7.929,40 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Vinculado ao contrato nº 053/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de julho de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:608ED978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
TOMADA DE PREÇOS 003/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 27 de julho de 2021, às 09h estará recebendo as propostas para contratação de empresa em Regime de Empreitada Global para a Ampliação da Creche Municipal através da Licitação Tomada de Preços Nº 003/2021. Cópia do edital no site http://www.novaalvorada.rs.gov.br

EDILSON ANTÔNIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:805FB010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que foi remarcada a abertura da **Concorrência Pública nº 02/2021** para **Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços técnicos e de reforma e ampliação de edificações e equipamentos públicos da Prefeitura de Nova Santa Rita.** A abertura será no dia **12/08/2021 às 10h.** O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 09 de julho de 2021.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C185BB99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4041/2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-7.000,00 (Sete mil Reais),** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, nas seguintes classificações:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0031 - FUNDEB
Conta: 305
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.032 – MANUT. CONS. VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 174
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0005.2.068 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PRE-ESCOLA
Recurso: 0031 - FUNDEB
Cód. da despesa: 393
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 4.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 181
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 07 dias do mês Julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:70B470FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4042/2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINACEIRO** no valor de **R$ 100,00 (Cem reais) na** Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2021**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.019 – Aquisição de Terrenos para Construção de Unidades Escolares
Recurso: 1066 – Alienação Bens
Cód. da despesa: 3839
Elem. Despesa: 4.4.90.61.00.00 –AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....**R$ - 100,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2020 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1		Alienação de Bens	R$-100,00
Total			R$-100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 07 dias do mês de Julho de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:624A4FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N° 6.489/2021
EMENTA: *Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos canais de atendimento do Comitê Municipal de Promoção à Vida, Prevenção e Posvenção ao Comportamento Suicida e Autolesivo do município de Osório e do Centro de Valorização da Vida (CVV) no âmbito de órgãos e repartições do Município de Osório.*
DATA: 08/07/2021

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:BBD89F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 73/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *23/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:A5F48F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 79/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *29/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:A9C96C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 80/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *29/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:4A989E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 84/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *05/05/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:96FCC812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 90/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *27/05/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:95113782

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 95/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R$ 400.000,00.*
DATA: *31/05/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:C37FE93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 97/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R$ 5.000,00.*
DATA: *04/06/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:7AA0C58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 98/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *04/06/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:D2051CBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 99/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.*
DATA: *04/06/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:5E538CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 101/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *14/06/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:5E7C0416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 102/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *14/06/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6DB6E684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 58/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional.*
DATA: *05/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:83440C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 65/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*

DATA: *12/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:0AB180EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 68/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *16/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:59BDA4A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 40/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional.*
DATA: *17/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:775F82EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 37/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.*
DATA: *15/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:80A3E73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 36/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional.*
DATA: *12/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6B949E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 28/2021.
EMENTA: *Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional.*
DATA: *03/03/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:D4D63B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 74/2021.
EMENTA: *Altera a redação do artigo 8º do Decreto Municipal nº 042/2021, que "Recepciona a aplicação das medidas sanitárias relativas à BANDEIRA VERMELHA em razão do sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul em COGESTÃO com a AMLINORTE".*
DATA: *23/04/2021*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:AC7D2A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2021: Registrar preços de diária de sanitário portátil para utilização nos eventos promovidos pelo município de Osório, conforme termo de referência. Data de abertura das propostas: 21/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 21/07/2021 às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 09 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:A4469079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021: Aquisição de caixa d'água de 15.000 litros para uso do centro olímpico, conforme termo de referência, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 22/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 22/07/2021 às 10h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 09 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:5D4635A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 59/2021: Registrar preços de material e equipamentos para construção, reparos e manutenção, para uso das secretarias municipais de Osório. Data de abertura das propostas: 21/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 21/07/2021 às 14h.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 09 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:8B510423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021: Comunicamos a SUSPENSÃO do certame para retificação no edital.
Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 09 de julho de 2021
.
JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:214BD445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 112/2021

Processo: 14059/2021 Valor: R$ 12.408,00
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos alunos da rede pública do município. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 09 de Julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:5BBD7665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 099/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartões alimentação para utilização dos servidores do município de Paraí/RS. Contratada: Banrisul Cartões SA. Valores: Taxa Administração 0%; Tarifa 1ª via do cartão R$ 0,00; Tarifa 2ª via do cartão R$ 5,00; Tarifa carga do cartão R$ 0,00. Processo: Dispensa nº 20/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:9E419DB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 100/2021. Contratada: Psicomed Clínica Médica e de Psicologia LTDA. Objeto: Contratação emergencial para serviço de médico clínico geral. Valor mensal: R$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). Vigência: 03 meses. Processo: Dispensa n° 19/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8E3C0D21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo de rescisão ao contrato administrativo 05/2021. Objeto: Rescisão consensual do contrato originalmente firmado entre as partes. Contratada: Andreas Ostermann. Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula oitava do contrato original. Data: 07/07/2021. Processo: Dispensa n° 04/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0174DA16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 03/2021

O Prefeito Municipal de Paraí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021, conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos.
1 – No subitem 1.5, onde se lê "O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de títulos, experiência profissional e entrevista, em caráter classificatório, de acordo com o quadro de pontuação específico (Anexos II e III)."
LEIA-SE: "O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de títulos e experiência profissional, em caráter classificatório, de acordo com o quadro de pontuação específico (Anexos II e III)."

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:DBEE46C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública PNAE n° 01/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/hortifrutigranjeiros para alimentação escolar da agricultura familiar para o segundo semestre de 2021, nos termos da Lei Federal n° 11.947/09. Abertura 29/07/2021, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone 54-3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.
OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:796E6161

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo n° 04 ao Contrato 049/2020. Contratado: Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé. Objeto: Reequilíbrio financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o parecer jurídico. Processo Licitatório: Chamada Pública n° 01/2020.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:30AC4F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.063/2021
PROCESSO N°:3161/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 010/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS
CONTRATADA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.
VALOR DO CONTRATO:O valor do presente Contrato é conforme o pacote de serviços contratados – Pacote Bronze.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2025 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração
33390394700000000000 – Serviços de comunicação em geral
0001 - Livre
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
ALAN VALTER TAVARES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:B7ECE548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para os cargos de **Professores** para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS nº 023/2021 de 08/07/2021. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 08 de julho de 2021.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:D9160DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA ENVELOPES Nº 02 - TP Nº 002/2021

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros informa que fica marcado para o dia 12 de Julho, às 13h00min, a abertura dos envelopes de nº 02 – Das Propostas – das licitantes que foram consideradas HABILITADAS: ENGENHARIA FACILITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA ANJO LTDA e LUCCA ENGENHARIA LTDA.

Taquara, 08 de Julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTROS

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8D3CBB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 029/2021 - TP Nº 003/2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2021 com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços n° 003/2021,** referente **a contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para Conclusão de uma ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (creche 0 a 4 anos), em terreno sito a Rua Gaspar Silveira Martins, s/nº, no Distrito de Santa Cristina do Pinhal, em Parobé/RS, com área a construída de 566,85m², na execução do Termo de Compromisso PAR nº 100360, firmado entre o Município de Parobé e o FNDE/MEC.** Primeiramente, cabe informar que a empresa **MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o documento faltante (Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais) dentro do prazo, sendo que a documentação foi juntada ao processo. Foi feita diligência à Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular para análise dos atestados apresentados pelas empresas. Após análise da Secretaria, os atestados apresentados pelas empresas **APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** preenchem os requisitos do edital. Em relação aos atestados apresentados pela empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, a Secretaria salientou que havia apenas 1 (um) atestado que era da Responsável Técnica da empresa, Eng. Gleice Marinelzi Melo da Silva, sendo que o mesmo não tem semelhança com objeto da licitação (muro de arrimo). Portanto, após análise dos documentos constantes nos envelopes de nº 01 e manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular a respeito dos atestados, são consideradas **HABILITADAS** as empresas **APLCON CONSTRUÇÕES EIRELI** e **MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **INABILITADA** a empresa **EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,** pois não apresentou o documento do item IV do item 5.1 do edital referente à profissional que consta em seu CREA PJ e, mesmo que o tivesse apresentado, não apresentou Atestado da Eng. Gleice Marinelzi da Silva que preenche os requisitos do edital. Fica registrado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de Habilitação, contados da data de publicação da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios (FAMURS). Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:BB49EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 030/2021 - TP Nº 004/2021

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 812/2021 com a finalidade de dar continuidade à licitação **Tomada de Preços n° 004/2021,** referente **a contratação de empresa para execução de Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para execução das obras de COBERTURA METÁLICA de ACESSO à ESCOLA e PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO da EMEF GETÚLIO DORNELES VARGAS, sito a Rua Luis Tito Martins, nº 280, Bairro Jardim, em Parobé/RS**. Primeiramente, cabe informar que a empresa **LUCCA ENGENHARIA LTDA** apresentou os documentos faltantes (Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais e Certidão de Regularidade de Tributos Municipais) dentro do prazo, sendo que a documentação foi juntada ao processo. Foi feita diligência à Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular para análise dos atestados apresentados pelas empresas. Após análise da Secretaria, TODOS os atestados apresentados pelas empresas foram considerados aptos, pois preenchem os requisitos do edital. Portanto, após análise dos documentos constantes nos envelopes de nº 01 e manifestação da Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular a respeito dos atestados, são consideradas **HABILITADAS** as

empresas **JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, J. LIZ FRIEDRICH SOLUÇÕES EIRELI e LUCCA ENGENHARIA LTDA** e **INABILITADA** a empresa **ENGRON ENGENARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pois a Comissão constatou que a empresa apresentou o CRC, documento solicitado no inciso I do item 5.1, como CÓPIA SIMPLES, em desacordo com o constante nos item 5.1 e 15.8. Fica registrado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto a fase de Habilitação, contados da data de publicação da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios (FAMURS). Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

ROSANE DE LEMOS BICA
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F02CE952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Satte Alam Veiculos E Pecas Ltd
OBJETO: Manutenção e Conservação Do Veiculo Ranger Cab Dupla Placa Jad2h28 Chassi 8afar23n1lj190721
VALOR: R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 489/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 05 de julho de 2021.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:04CAFFE9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.703 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Exonera a pedido servidora do cargo em comissão de Coordenador de Demandas Rurais.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.285/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Lenir Witter de Azambuja,** matrícula nº 1767-1, do cargo em comissão de Coordenador de Demandas Rurais, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, **a contar de 06 de julho de 2021**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:6A8E976B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.698 DE 06 DE JULHO DE 2021

Transferência de servidora para a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.269/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir a servidora **Veridiana Oliveira Lucas,** Agente Administrativo, matrícula nº 1320-0, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, **a contar de 28 de junho de 2021.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 06 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:3F3AAE76

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.700 DE 07 DE JULHO DE 2021

Prorroga prazo de posse de nomeação de Motorista.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 440/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Motorista de **Deivid Marcelo de Abreu,** nomeado pela Portaria nº 5.691 de 24 de junho de 2021, publicada em 25 de junho de 2021, face aprovação em Concurso Público, classificado em **3º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a contar de 05 de julho de 2021.**
Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 07 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:6A9461FB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 5.704 DE 08 DE JULHO DE 2021

Exonera a pedido servidor do cargo de Auxiliar Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 457/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Ibanez Pinheiro dos Santos,** matrícula nº 941-5, Auxiliar Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, **a partir de 09 de julho de 2021**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 08 de julho de 2021.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:DAAA7D46

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDITAL Nº.01/2021 PPA 2022/2025

AUDIÊNCIA VIA CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA
Plano Plurianual – PPA 2022-2025
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022
Considerando, o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que prevê a participação popular na elaboração das propostas de Planejamento do Governo.
Considerando, que o exercício da cidadania é direito e dever de todo munícipe, e a participação da comunidade é muito importante neste processo de definição do planejamento de ações, vimos convidá-los a participar da Audiência via Consulta Pública Eletrônica que tem como objetivo fomentar a elaboração do Plano Plurianual PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2022.
A proposta sugerida divide-se em 7 eixos de atuação sendo eles:
Desenvolvimento Rural contendo 17 ações prioritárias; clique aqui
Obras e Serviços Públicos contendo 19 ações prioritárias; clique aqui
Finanças, Orçamento e Administração contendo 23 ações prioritárias; clique aqui
Educação, Cultura e Desporto contendo 35 ações prioritárias; clique aqui
Assistência Social e Inclusão contendo 8 ações prioritárias; clique aqui
Turismo e Meio Ambiente contendo 12 ações prioritárias; clique aqui
Saúde contendo 27 ações prioritárias; clique aqui
A proposta aqui apresentada já foi discutida nos principais Conselhos Municipais que estão em atuação no Município aqui podemos citar o Conselho de Saúde, , julgamos que as ações aqui constantes sejam as que visam a manutenção da melhoria de qualidade de vida de nossos Munícipes, buscando também a eficiência da execução das ações aqui previstas entendemos de suma importância a participação de cada um de nós cidadãos Pedrasaltense na construção do futuro do Município que neste caso esta sendo planejado para o Quadriênio 2022/2025. Somos sabedores que para a concretização das ações sugeridas dependera da busca incessante do controle do gasto publico e a captação de recursos externos dos Governos Estadual e Federal.
Município estima arrecadar no próximo quadriênio 2022/2025 o montante de R$ 106.535.420,12 (cento e seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e doze centavos), o que corresponde a media anual de R$ 26.633.855,02 (vinte e seis milhões seiscentos e trinta e tres mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), deste valor R$ 15.251.428,95 (quinze milhões duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) refere-se ao Regime Próprio de Previdência, para o Poder Legislativo estima-se repasse no Quadriênio de R$ 5.861.480,07 (cinco milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e sete centavos), ja a despesa de pessoal do Poder Executivo estima-se para o período R$ 45.657.292,33 (quarenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e tres centavos).
Assim para atender as ações e metas projetadas estima-se o montante de R$ 39.765.218,77 (trinta e nove milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
Para participar com sugestões acesse o link aqui:
Período Disponível: 09 de Julho a 13 de Julho

Pedras Altas, 08 de Julho de 2021.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito Municipal

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:A389DD5A

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO Nº.2270 DE 08 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 08 de Dezembro de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 76,27 (setenta e seis reais e vinte e sete centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.04.28.846.0000.0.972	4.4.20.93.00.00.00	2081	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 76,27

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 22 de Junho de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 08 DE JULHO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:738334AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 10/2021

RESOLUÇÃO Nº 10

Encaminha Projeto de Resolução, a fim de estabelecer regramento das atividades da TV Câmara, como forma de garantir transparência e licitude às ações do Canal Legislativo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º A TV Câmara de Pelotas terá seu funcionamento disciplinado pelos termos do presente Regimento Interno.
Art. 2º A TV Câmara de Pelotas é um veículo de comunicação do Poder Legislativo de Pelotas.
Art. 3º A TV Câmara de Pelotas destina-se, principalmente, à transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes.

§ 1º Os vereadores podem solicitar à TV Câmara de Pelotas a produção e/ou a exibição de produtos audiovisuais para a ilustração de suas falas durante as audiências públicas.

§ 2º A produção e/ou exibição de produtos audiovisuais deverão seguir regras procedimentais estipuladas pela Coordenação de Comunicação do Poder Legislativo, como prazos, horários e agendamentos, devendo a entrega de vídeos ocorrer, no mínimo, 24 horas antes da realização das sessões e as apresentações em Power Point, em mesmo prazo de antecedência.
§ 3o Terão prioridade nas transmissões da TV Câmara as sessões acima mencionadas, as reuniões das comissões permanentes e temporárias e as atividades da Mesa Diretora.
§ 4o Além de exibir ao vivo as sessões do Plenário, a TV Câmara de Pelotas poderá atuar na divulgação do trabalho dos vereadores, o que será feito por intermédio de programas específicos com tal finalidade, bem como poderá veicular manifestações de interesse público, transmitir programas de entrevistas, documentários, eventos e outros conteúdos que promovam a cidadania, a valorização do Município e de sua população.
Art. 4º A TV Câmara de Pelotas é uma emissora pública, com foco no legislativo, que tem obrigações com a cidadania e a valorização do município e de sua gente, com a difusão de valores éticos, morais, sociais, artísticos e culturais. Temas como a democracia, defesa do consumidor, proteção ao meio ambiente e o respeito aos direitos do cidadão são compromissos da TV Câmara de Pelotas.
Art. 5º A Coordenação de Comunicação responde pela TV Câmara de Pelotas, técnica e editorialmente, tendo liberdade para decidir sobre pautas e conteúdos veiculados desde que esses obedeçam aos princípios que norteiam o funcionamento da emissora.
Art. 6º Todos os equipamentos necessários à operação, produção, edição, sonorização e iluminação da TV Câmara de Pelotas não poderão ser utilizados e nem emprestados a pessoas ou órgãos públicos ou privados, salvo em situação determinada pela Mesa Diretora.
§ 1º O deslocamento dos equipamentos e das equipes da TV Câmara de Pelotas para fora da cidade dependerá de autorização da Mesa Diretora.
§ 2º A operação de todos os equipamentos da TV Câmara de Pelotas é de responsabilidade da empresa terceirizada, ora contratada pelo Poder Legislativo, bem como a elaboração de conteúdo é de responsabilidade da Coordenação da TV Câmara de Pelotas.
Art. 7º Fica vedada a utilização da TV Câmara de Pelotas como veículo de promoção pessoal ou político-partidária dos vereadores, servidores desta Casa Legislativa ou de quem quer que seja, em período de campanha eleitoral, ou fora dela.
Art. 8º A TV Câmara de Pelotas tem como finalidade principal divulgar a atividade parlamentar legislativa, sendo que, para isso, cada vereador, no pleno exercício do mandato, terá igual tempo de exposição de ideias e projetos, se assim o desejar.
Art. 9º A veiculação de conteúdos e eventos na TV Câmara de Pelotas se dará de três formas:
I – Divulgação: que consiste em inclusão de evento na pauta de programas que digam respeito às atividades dos vereadores e também da inserção de evento na agenda cultural da TV, ou pela realização de entrevistas e/ou produção de audiovisuais. Na produção de audiovisuais, a TV Câmara somente atuará quando na promoção do evento a ser divulgado haja a efetiva participação do Poder Legislativo ou no caso de parceria ou apoio deste a outras organizações da sociedade civil e pública.

II – Cobertura: que compreende a realização de matéria jornalística durante determinado evento, seguindo os critérios do interesse público, da prestação de serviços, e na veiculação das atividades parlamentares.

III – Transmissão: que é a veiculação de eventos na íntegra, com edição ou não, sejam ao vivo ou gravados e transmitidos posteriormente, devendo seguir os mesmos critérios de cobertura.
Art. 10° O Secretário da mesa Diretora da Câmara de Vereadores e a Coordenação da TV Câmara, sempre com base nos critérios de interesse e utilidade pública e da prestação de serviços, têm autonomia para decidir questões que digam respeito à divulgação de eventos, elaboração de pautas, produção de reportagens e programas, devendo apenas os casos extraordinários ser submetidos a mesa diretora.
Art. 11° As sessões de Câmara realizadas no prédio da Câmara Municipal serão transmitidas na íntegra ao vivo pela TV Câmara de pelotas.
§ 1º Nos casos de sessões que forem realizadas fora do prédio da Câmara, os trabalhos serão gravados e exibidos posteriormente em horário e data a serem definidos pela coordenação da TV Câmara de Pelotas.
§ 2º As atividades dos partidos políticos com ou sem representação no Poder Legislativo Municipal, realizadas no recinto da Câmara Municipal, não terão cobertura da TV Câmara de Pelotas.
Art. 12° A TV Câmara de Pelotas apresentará programas jornalísticos e de entretenimento cultural de interesse público, destinados a todas as idades, sendo terminantemente proibida a exibição de conteúdo impróprio.
Art. 13° Todos os vereadores participarão da programação com espaço igualitário no que diz respeito ao tempo e participação em programas da grade da emissora. Cabe aos vereadores comunicarem por escrito (via e-mail ou formulário específico) suas demandas à Coordenação de Comunicação, que avaliará de acordo com os critérios estabelecidos neste documento e realizará o agendamento de gravações e participação em programas.
Art. 14° Os vereadores que, porventura, não tiverem interesse em participar dos programas da semana, não poderão utilizar seu tempo cumulativamente nas semanas seguintes nem cedê-lo a outrem.
Art. 15° É proibido ao vereador utilizar espaços e programas da TV Câmara de Pelotas, para ofender a honra e imagem de colegas do Legislativo, partidos ou pessoas.
§ 1o Caberá ao Presidente da Câmara arbitrar sobre a punição, sem prejuízo do disposto no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pelotas.
§ 2o Anteriormente à aplicação de qualquer punição será assegurada ao Vereador a sua ampla defesa, pela Presidência da Câmara de Vereadores.
Art. 16° A sociedade civil organizada, as entidades de classe, os grupos e órgãos culturais e educacionais, desde que sem fins lucrativos e sem teor ofensivo aos poderes constituídos e aos bons costumes, poderão ter espaços dentro da grade de programação da TV Câmara de Pelotas, desde que devidamente aprovados pela mesa diretora da Câmara de Vereadores de Pelotas.
Art. 17° A TV Câmara de pelotas não poderá sair do ar, salvo por problemas técnicos que independam da vontade da Coordenação de Comunicação em comum acordo com a Mesa Diretora ou por cumprimento à ordem judicial.
Art. 18° A edição dos programas jornalísticos e de entretenimento cultural, produzidos pela TV Câmara de Pelotas, seguirão critérios jornalísticos e informativos, sendo vedado, portando, a ingerência no produto final a ser exibido.
Art. 19° Os equipamentos da TV Câmara de Pelotas não poderão ser descartados, salvo por obsolescência tecnológica ou por incompatibilidade com o sistema de operações vigente.
Parágrafo único. A empresa terceirizada, ora contratada pela Câmara de Vereadores de Pelotas, é a responsável pela operação e bom funcionamento de todos os equipamentos da Central Técnica da TV Câmara, cabendo a ela zelar pela integridade do sistema e a manutenção preventiva dos equipamentos, seu armazenamento e segurança.
Art. 20° A geração de conteúdo da TV Câmara de Pelotas compete a Coordenação de Comunicação da Câmara Municipal de Pelotas.
Parágrafo único. O Coordenador de Comunicação poderá submeter a proposta de conteúdo ao Secretário da Mesa Diretora.
Art. 21° A TV Câmara de Pelotas transmitirá através da operadora de canal a cabo local, sinal aberto digital UHF e internet.
Art. 22° Para execução de suas atividades, a TV Câmara de Pelotas poderá:
I – valer-se de convênios de cooperação com outras emissoras, entidades ou empresas públicas ou privadas;

II – realizar programação em regime de coprodução

III – distribuir sua programação via telecabodifusão, redes de comunicação por computador, além de outros recursos de comunicação que vierem a se tornar disponíveis;

IV – valer-se de convênios visando à cooperação entre TVs comunitárias, educativas, universitárias, judiciárias, legislativas, entre outras de caráter público;

V – celebrar convênios com as entidades de ensino superior para realização de estágios na área de Comunicação Social ou outras correlatas.

Art. 23° Sempre que forem cedidas ou disponibilizadas imagens ou programação da TV Câmara de Pelotas para veiculação em outras emissoras de TV, deverá ser exigido, que o material cedido, contenha a identificação da TV Câmara de Pelotas no momento da exibição.

§ 1º Cada Vereador terá direito, mediante requerimento escrito e dirigido à Coordenação de Comunicação, as cópias de seus pronunciamentos em plenário, comissões e estúdios de gravações.

§ 2º A Câmara Municipal e a TV Câmara de Pelotas não se responsabilizarão pela utilização das cópias cedidas a quem de direito.

Art. 24° A utilização das instalações, materiais, equipamentos e pessoal da TV Câmara de Pelotas de forma indevida ou para finalidades distintas daquelas para as quais este veículo foi criado, acarretará apuração de responsabilidade, que por dolo ou culpa assim procederem, por meio do devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 25° O Conselho Editorial da TV Câmara de Pelotas, ora estabelecido nesta Resolução, será formado pelos membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Pelotas, representada pelo Secretário da mesa e pela Coordenação de Comunicação da Câmara Municipal de Pelotas, as quais respondem diretamente a Presidência da casa.

§ 1º Dentre outras funções, cabe ao Conselho Editorial auxiliar na manutenção da qualidade estética e de conteúdo da grade de programação da TV do Legislativo Municipal.

Art. 26° É função do Conselho Editorial da TV Câmara de Pelotas a apreciação e deliberação sobre diretrizes da programação exibida pela TV Câmara.

Art. 27° Cabe ainda ao Conselho Editorial**:**

I – elaborar em conjunto com a Coordenação de Comunicação, as políticas de divulgação da TV Câmara de Pelotas;

II – estabelecer os critérios de excelência e os padrões de qualidade da grade de programação;

III – apreciar o mérito dos programas exibidos durante o trimestre, recomendando a sua continuidade ou interrupção, conforme critérios jornalísticos adotados pela Coordenação de Comunicação.

IV – sugerir à Coordenação de Comunicação, temas para os programas da TV Câmara de Pelotas;

Art. 28° Aplicar-se-á à TV Câmara de Pelotas naquilo que couber, a Legislação Eleitoral em vigor, a legislação de telecomunicações e a Lei Federal nº 8.977, e 06 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, sem prejuízo dos demais regramentos esparsos.

Art. 29° As situações não previstas pelas disposições deste Ato serão solucionadas pela Mesa Diretora, ouvido o Conselho Editorial.

Art. 30° A Mesa Diretora baixará os demais atos necessários à efetivação do Regimento Interno da TV Câmara de Pelotas e da nomeação do Conselho Editorial.

Art. 31° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32° Revogam-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 08 de julho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR FERNANDO BONOW
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:0BD06EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO VI DO EDITAL 001/2021 – SECULT

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna pública a alteração no ANEXO VI do EDITAL 001/2021 para a SELEÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES CULTURAIS EM ÂMBITO DIGITAL E VIRTUAL PARA PROJETO SETE AO ENTARDECER festival. Ficam alteradas as comissões de documentação e seleção, tendo a Comissão de Documentação nova integrante, a servidora lotada na Secretaria de Cultura Eloise Schmitz e a Comissão de Seleção a substituição da portaria 022 pela portaria 039 de 02 de julho de 2021. Este EDITAL se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório no 02, Centro.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 11h45min ou pelo e-mail aquitemculturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 8 de julho de 2021.

PAULO PEDROZO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:49779109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - EDITAL Nº 156, DE 08 DE JULHO DE 2021 - EDITAL DE ABERTURA Nº 109, DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.912, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **Resultado dos Recursos, Resultado Final e a Convocação** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - TARM,** nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado dos Recursos, Anexo I, o Resultado Final, Anexo II e a Convocação, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 08/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de julho de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:1DBA3AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 14/2021 (Qualificação - Av. República e Ruas Joaquim Dias e Guararapes) – SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de qualificação da Av. República, Rua Joaquim Dias e Rua Guararapes, contemplando pavimentação em CBUQ, sinalização horizontal e vertical, drenagem pluvial, ciclovia, passeios e acessibilidade, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: **27 de julho de 2021 às 10 horas**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e

Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:3F5B6E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/004494/2021 - SMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/004494/2021 - SMS

Nº Processo: MEM/004494/2021. Objeto Termo Aditivo nº 04/2021 ao Termo de Colaboração nº 002/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13. 204, de 14 de dezembro de 2015. Justificativa: prorrogação da vigência do Termo Aditivo pelo período de 03 (três) meses contado a partir de 11 de junho de 2021, no valor de R$ 2.605.976,55 (dois milhões seiscentos e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo de Colaboração 002/2020. Valor Global: R$ 2.605.976,55 . CONTRATADA INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.836.454/0001-46. Dotação orçamentária 10.122.0101.2253.00, elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte 40.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:451EB967

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ Nº** 04.311.157/0001-99
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 5/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
INÍCIO: 23/06/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2021
MOTIVO: INCLUSÃO DO SERVIÇO DE AMBIENTAÇÃO EM NUVEM PARA IMPLANTAÇÃO DO ISS DIGITAL E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA.

PIRATINI, 08 DE JULHO DE 2021.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:13CD56EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRONICO RP Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **21/07/2021.** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 031/2021** para compor a **Ata de Registro de Preços** referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Piratini, 08 de julho de 2021.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:B8239D42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que a partir desta data encontra-se publicado no site: www.portolucena.rs.gov.br, **Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 11/2021 – SRP**. Nova data de abertura: **22/07/21.**

Porto Lucena-RS, 08 de Julho de 2021**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:09A66779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 155/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Acréscimo de valor inclusão de item novo na contratação de empresa especializada em serviços técnicos em Tecnologia de Informação para Secretarias e Departamentos do Município para fornecimento, em regime de Locação da Cessão de Direito de Uso e serviços de Manutenção e Suporte Técnico, de um sistema aplicativo integrado de Gestão Pública Municipal, com operações totalmente integradas e utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados
VIGÊNCIA: 30/10/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 08 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:166E174A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: UNIMED FRONTEIRA NOROESTE/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato para prestação de serviços Médico-Hospitalar, para Servidores do Município.
VIGÊNCIA: 08/07/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 08 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:2410541D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADA: ROSALINA KALB CIECHORSKI
OBJETO: Contrato de cessão de uso/locação, onde o CONTRATADO disponibiliza uma área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados) para extração de saibro, que será utilizado nas estradas da sede e interior, bem como para demais obras do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 08/07/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 08 de julho de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:072A2D0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 22/07/2021. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 08 de julho de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9B9C1476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 32/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/07/2021 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE PNEU NOVO PARA MOTONIVELADORA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 08 de Julho de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:8FB8B566

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 33/2021

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 08/07/2021 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 53/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA MARCA VOLVO G 930 DE CARÁTER EMERGENCIAL PARA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 08 de Julho de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:B177D3B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 449/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA KARINA GARCIA DE OLIVEIRA CARPES,** de **09.07.2021 a 06.10.2021** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.198** de 06 de julho de 2021**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4A5E09B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **KARINA GARCIA DE OLIVEIRA CARPES,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, a contar de **09.07.2021,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inicio do inciso I da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A305BA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA – Lei nº 3.186/2021 - Edital nº 018/2021.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3203-4	Jairo de Oliveira Linhares	Enfermeiro	20	A
3183-6	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 08 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BA4772A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 020/2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE MÉDICO RADIOLOGISTA – Lei Nº 3.186/2021 - Edital nº 018/2021.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
001	Carolina Castro Trindade	**3,0**

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 13.07.2021, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 08 DE JULHO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6D236E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

3º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
Processo Administrativo Nº 3866/2019
Contrato nº 64/2019
CONTRATADA: Nexus Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet via rádio e fibra ótica com instalação – Diversas Secretarias.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica prorrogado o prazo de validade do contrato pelo mesmo período, 12 meses, de 30 de maio de 2020 a **30 de maio de 2021.**
CLÁUSULA SEGUNDADO AUMENTO DE LINK PARA SECRETARIA E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
2.1. Pelo presente aditivo a Secretaria de Turismo aumenta a capacidade de seu link de 5 Mbps (cinco Megabits por segundo **para 10 Mbps (dez Megabits por segundo).**
2.1.2. Em virtude do aumento do link de Internet descrito no item 3.1, o valor mensal referente ao link da Secretaria de Turismo passa de R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais) **para R$ 552,50 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
2.1.3. Fica substituído o fiscal responsável pelo acompanhamento contratual, na qual passará a atuar na função a servidora Marina Pinese Furlan, matrícula 227201.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. As despesas que darão cobertura para o presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.
- Turismo: 090104.122.0009.4022, elemento 333904000000 – Serviço da Tecnologia da Informação – código reduzido 84279-6;
- Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana: 170126.782.0209.4619 – Sinalização e Manutenção das Vias – Serv Tecnologia da Informação – 3339040 - 83778-4;
- Educação: 05.02.12.361.0223.4033.3339040.0000 – CR 84938 – RECURSO 020 – MDE;
- Gabinete:020104.122.024003 – Dotação: 3390400000 – Reduzido: 85308;
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento:070.104.122.0007.4017 3339040000000, Código Reduzido – 85338-0.
4. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2020

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:4A1D65E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL 014/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

4º Termo Aditivo – de supressão
PREGÃO PRESENCIAL 014/2019
Processo Administrativo Nº 3866/2019
Contrato nº 64/2019
CONTRATADA: Nexus Informática, Serviços de Internet e Telecomunicações Ltda. - EPP – Sant'Ana do Livramento – RS
Objeto: Contratação de link dedicado para acesso a internet via rádio e fibra ótica com instalação – Diversas Secretarias.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.Fica **SUPRIMIDO** do objeto contratado **01 (um)**Link Dedicado para Acesso a Internet - **Secretaria Municipal do Turismo**, referente a 11,11% (onze vírgula onde por cento) do valor total do Contrato.
2. Passa o valor total do contrato após a referida Supressão de R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais) para **R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).**
Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DFF68382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

2º Termo Aditivo – de alteração de número de registro
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020
Processo Administrativo Nº 2033/2020
Ata de Registro de Preço Nº 38/2020
CONTRATADA: Medigram Comércio de Medicamentos Eireli - ME - Pato Branco - PR
Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO
1.Fica alterado o número de registro no Ministério da Saúde do medicamento do item 64, Levodopa + Benserazida 100mg+25mg, liberação convencional, embalagem com 30 comprimidos – Propola/Roche, Número de Registro MS 1010000640142.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2.O presente termo aditivo não acarretará ônus ao município de Santana do Livramento, RS.
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura: 18 de maio de 2021

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:EA5313C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RPPS – FABS – MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

CONTRATO 01-2017- EXTRATO DE ADITIVO 05

OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria especializada em atuária. **EMPRESA:** GESTOR UM CONSULTORIA & AUDITORIA S/C LTDA. **VALOR:** R$6.669,90 a serem pagos em 9 (nove) parcelas mensais de R$741,10. **PRAZO:**prorrogação por 09 meses a contar de 20 de junho de 2021.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:A01874CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 157/2021 – EDITAL DE DISPENSA 059/2021

Extrato do Contrato de Locação 157/2021 – Edital de Dispensa 059/2021, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de LUCIANO LUZ STEINHORST, tendo como locador NERI SILVA DE AGUIAR, valor mensal da locação é de R$ 500,00 (quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:BAF12EB4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Extrato do Contrato Nº 155/2021 do PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 que tem como objeto a prestação de serviço de transporte escolar: ITINERÁRIO 16 - Smed, Av. Brasil, RS344, Bairro Santo Antônio (Igreja), BARCA DOS GABRIEL, FENAMILHO, Escola M.E.F. Pedro Kinski, nos turnos da manhã e tarde, das 06h00min ás 07h45min, das 11h30min ás 13h45min, das 17h15min ás 19h30min. Para os alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial da Rede Municipal, tendo como contratada a empresa AR TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. A execução da prestação de serviços descrita na cláusula primeira deste instrumento será pelo preço certo de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:72B8756E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021

Extrato do Contrato De Prestação De Serviços Nº 156/2021 do PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, que tem como objeto prestação de serviço de transporte escolar ITINERÁRIO 17- Smed, Bairro Pippi (Açudes), Escola M.E.F. Margarida Pardelhas, Bairro Paraíso, B. São Carlos, Escola M.E.F. Liberato Salzano da Cunha, Av. Rio Grande do Sul, Av Getulio Vargas, Radio Santo Ângelo, EMEF Mathilde Ribas Martins(CAIC), Lar da Menina, APAE, Curumim, Adventista, Smed. Nos turnos da manhã e tarde, das 06h00min ás 07h45min, das 11h30min ás 13h45min, das 17h15min ás 19h30min. Para os alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação Especial da Rede Municipal, tendo como contratada a empresa PILLAT TURISMO LTDA. A execução da prestação de serviços descrita na cláusula primeira deste instrumento será pelo preço certo de R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) por Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:49F11351

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.030, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, na modalidade híbrida, das 13h30min. às 17h30min., no Auditório da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (sede na Rua Uruguai, nº. 250), com o número presencial de no máximo 30 pessoas, em um espaço para 150 pessoas, repeitando-se as recomendações de medidas de segurança, conforme o Decreto vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de desenvolvimento social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de junho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2208B863

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.034, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o turno normal das aulas presenciais apenas para a Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 07 de julho de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:A66E9459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 121/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021.
CONTRATADA: BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 32.109.914/0001-81.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de medicação para implantação do SISBI no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente do Convênio MAPA nº 891066/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Item 06)
VALOR TOTAL: R$ 3.100,00.
PRAZO: Até 31/12/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 119/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021.
CONTRATADA: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 19.554.960/0001-21.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de medicação para implantação do SISBI no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente do Convênio MAPA nº 891066/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Item 07)
VALOR TOTAL: R$ 8.676,00.
PRAZO: Até 31/12/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 117/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021.
CONTRATADA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO, CNPJ n.º 10.925.721/0001-66.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de medicação para implantação do SISBI no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente do Convênio MAPA nº 891066/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Item 02)
VALOR TOTAL: R$ 449,00
PRAZO: Até 31/12/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 118/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021.
CONTRATADA: MARILICE KEIL, CNPJ n.º 27.075.106.0001-00.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de medicação para implantação do SISBI no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente do Convênio MAPA nº 891066/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Item 01)
VALOR TOTAL: R$ 1.783,85
PRAZO: Até 31/12/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 120/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 037/2021.
CONTRATADA: BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ n.º 26.470.573/0001-72.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e de medicação para implantação do SISBI no Município de Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente do Convênio MAPA nº 891066/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Item 04)
VALOR TOTAL: R$ 1.192,00
PRAZO: Até 31/12/2021.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8EA5A1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: JB MARQUES LIMA – ME, CNPJ Nº 12.890.511/0001-05.

OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 8.899,91 (Oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: TRANSPORTE CANARINHO TURISMO LTDA, CNPJ Nº 10.581.904/0001-01.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 40.406,28 (Quarenta mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: M A MARQUES - ME, CNPJ N.º 04.475.714/0001-07.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 8.899,16 (Oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO PATRULHENSE EIRELI, CNPJ N.º 07.145.140/0001-05.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 9.449,05 (Nove mil. Quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA, CNPJ N.º 94.489.960/0001-00.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 8.832,60 (Oito mil, oitocentos e trinta e dois centavos e sessenta centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: TRANSPORTE PORTOMAR LTDA, CNPJ N.º 07.628.534/0001-06.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 6.603,76 (Seis mil, seiscentos e três reais e setenta e seis centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: L. J. D'AVILA & CIA LTDA, CNPJ N.º 03.129.441/0001-86.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 7.198,06 (Sete mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.001/2021.
CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2021 – Aditivo Redutor.
CONTRATADO: C P DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ N.º 04.142.546/0001-38.
OBJETO: Terceirização de Trajetos do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio**,** destinados a atender as Escolas do Município da Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, conforme consta no memorando nº 976/20 - **SEMED,** de 14 de dezembro de 2020, e Termo de Pedido de Compras nº 2020/1790, de 04 de janeiro de 2021.
ADITIVO: Altera-se o contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R$ 6.668,88 (Seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente ao período 01 a 30 de abril de 2021, relativo ressarcimento da empresa

contratada em relação as despesas fixas, conforme o memorando nº. 762/2021 - SEMED, de 24/06/2021 e memorando nº. 809/2021DEC, de 24/06/2021, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:4E60D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 24/2021

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.° 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magistério	Gabriela Ferreira Viana	18 °
Magistério	Lívia Dias Machado	19 °
Administração	Victória Duarte da Silva Espíndola	7 °

Santo Antônio da Patrulha, 07 de julho de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Paola Ramos de Oliveira
Código Identificador:F15BAD56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

Extrato do Contrato Nº: 065/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor.....: R$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais). Vigência.....: Início: 17/06/2021. Término: 17/06/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2021, de 07 de julho de 2021 (Processo Administrativo nº 134/2021). Recursos....: Dotação Orçamentária: 3390/84-594. Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso A.D.S., pelo período de 12 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo Nº 5000747-87.2021.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6F5F7258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA FERNANDO AGNES, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, classificado em 2º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 09 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:7DC38EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA ANA PAULA DA ROSA REIS, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 7º lugar;

NOMEIA RUTE IRMGARTKAHL SCHUSTER, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 8º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 09 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:25D4EDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.046 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARÍLIA WICHINHESKI, classificada em 17° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2021 de 19 de março de 2021, e resultado final homologado pelo Edital 03/2021, publicado em 16 de abril de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:91B7B6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.054 de 08 de março de 2021.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUIZ FELIPE DIAS CARLI, classificado em 15° lugar, para o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 09 DE JULHO DE 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:D419440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

Aditivo – Supressão - Nº.....: 001/2021 Contrato Nº: 027/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Valor.....: R$ 24.053,92 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) a ser suprimido do valor total. Vigência.....: durante ao ano letivo contados da assinatura do contrato, início: 14/05/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Tarde (item 12), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica suprimido nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 o objeto do presente contrato conforme Memorando nº 336/2021/SMEC, parecer da Assessoria jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:D8C9DFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021

Aditivo – Reequilíbrio Econômico-financeiro - Nº.....: 002/2021 Contrato Nº: 026/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Valor.....: R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) por quilômetro rodado, perfazendo para uma estimativa de 330,28 Km/Rodados para 04 dias letivos, o valor total de R$ 1.647,38 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência.....: entre os dias 21/06/2021 e 25/06/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Manhã (item 11), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do período compreendido entre 21/06/2021 e 25/06/2021, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei nº 8666/93, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando Interno nº 351/2021 e anexos, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:376DA601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

Aditivo – Reequilíbrio Econômico-financeiro - Nº.....: 002/2021 Contrato Nº: 027/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA. Valor.....: R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, perfazendo para uma estimativa de 386 Km/Rodados para 04 dias letivos, o valor total de R$ 1.756,30 (mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Vigência.....: entre os dias 21/06/2021 e 25/06/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 10 Antunes Rodrigues – Trajeto Tarde (item 12), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do período compreendido entre 21/06/2021 e 25/06/2021, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei nº 8666/93, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando Interno nº 351/2021 e anexos, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:DD289878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Aditivo – Reequilíbrio Econômico-financeiro - Nº.....: 003/2021 Contrato Nº: 029/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: FABIANA JORDANI - ME. Valor.....: R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) por quilômetro rodado, perfazendo para uma estimativa de 273 Km/Rodados para 04 dias letivos, o valor total de R$ 1.479,66 (mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vigência.....: entre os dias 21/06/2021 e 25/06/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021).

Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 02 Esquina Umbu – Trajeto Tarde (item 3), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do período compreendido entre 21/06/2021 e 25/06/2021, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei nº 8666/93, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando Interno nº 351/2021 e anexos, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:11CC3D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021

Aditivo – Reequilíbrio Econômico-financeiro - Nº.....: 003/2021 Contrato Nº: 035/2021. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME. Valor.....: R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por quilômetro rodado, perfazendo para uma estimativa de 251 Km/Rodados para 04 dias letivos, o valor total de R$ 1.480,90 (mil quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos). Vigência.....: entre os dias 21/06/2021 e 25/06/2021. Pregão Presencial nº 008/2021, de 11 de fevereiro de 2021 (Processo Administrativo nº 022/2021). Recursos.....: Dotação Orçamentária: 3390/53-303. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a Linha 08 Camera (item 9), nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e do Projeto Básico (ANEXO III), anexos ao Edital e que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. . Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do período compreendido entre 21/06/2021 e 25/06/2021, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei nº 8666/93, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando Interno nº 351/2021 e anexos, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Geórgia Patrícia dos Nascimento Lima
Código Identificador:9465086B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 478/2021 – contratação de empresa para locação de 01 ambulância (veículo de resgate tipo "B") totalmente equipada. Veículo destinado ao translado de pacientes com quadro clínico decorrentes e ou agravados com infecção de Covid-19, de alto risco de emergência pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar, conforme Portaria nº 2048/Gm de 05/11/2002, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel – 06 meses – R$ 14.500,00 mensais – Costa Assistencial Ltda.

São Gabriel, 08 de julho de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C143C356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 38/2021

Contrato nº 38/2021 – Objeto: Aquisição de até 9.900 m³ de lavras de saibro adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município. – **Processo** n° 419/2021, **Dispensa por Inexigibilidade nº** 3/2021 – **Contratado:** Deise Medianeira Loro Brondani, inscrito no CPF nº 740.393.420-20 – **Valor: O valor pela extração do material será de** R$ 5,00 (cinco) reais por m³. **Vigência:** 12 meses a contar de 05 de julho de 2021.

São João do Polêsine, RS, 05 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:5F146B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 40/2020

Aditivo 01 ao Contrato nº 40/2020 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano e integração de imagens junto a unidade da Brigada Militar do município e ao Centro Integrado de Operação da Brigada Militar. – **Processo** n° 521/2020, **Pregão Presencial nº** 05/2020 – **Contratado:** SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 05.541.161/0001-06 –**Vigência:** Prorrogado por mais 12 meses a contar de 10 de julho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer momento à critério da Administração.

São João do Polêsine, RS, 08 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:91761462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2021

Matione Sonego, prefeito de São João do Polêsine/RS, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** – **Sistema de Registro de Preços**, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar e para administração municipal**, com data de abertura em **21 de julho de 2021, às 9 h**. Cópia do Edital, termo de referência e demais informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3269 – 1155; solicitadas pelo e-mail compras@saojoaodopolesine.rs.gov.br ou pelo sitehttps://saojoaodopolesine.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1.

São João do Polêsine, 08 de julho de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:2A9F8DAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021: Dia 22 de julho de 2021, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico no site http://bllcompras.com, visando a aquisição de uma Pá Carregadeira, com recursos do FINISA.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações: (54) 3352-4516. Em 08 de julho de 2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E0D9066E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PE 44/2020

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 4003/2021
SUTUTECH-MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 44/2020
CNPJ: 22.938.449/0001-38
OBJETO: A aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, de acordo com a codificação padronizada da Tabela OPME-SUS/MS, para um período de 12 (doze) meses
DO CONTRATO: Fica a partir de 07 de julho de 2021, vigente por 12 (doze) meses o prazo da contratação.
DO VALOR: O valor do contrato é de até 594.861,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).
GESTOR E FISCAL: Antônio Begnini dos Santos e Iriasiane Araújo Prates.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:C148B25B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 706/2021

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO Nº 40677/2021

SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 706/2021

CNPJ: 01.582.046/0001-29
OBJETO: Fornecimento de postos diurnos diários, com carga horária de 12 x 36 horas por posto, para a prestação de serviços auxiliares de limpeza e higienização e conservação, até 04 postos.
Fornecimento de postos noturnos diários, com carga horária de 12 x 36 horas por posto, para a prestação de serviços auxiliares de limpeza e higienização e conservação. Até 02 postos.
DO CONTRATO: Fica a partir de 25 de junho de 2021, vigente por 180 (cento e oitenta dias) o prazo da contratação.
DO VALOR: O valor unitário do posto de trabalho diurno, é de R$ 7.880,10 (sete mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos), resultando no valor mensal de até R$ 31.520,40 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos).
O valor unitário do posto de trabalho noturno, é de R$ 10.299,10 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos), resultando no valor mensal de até R$ 20.598,20 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
O valor mensal abrangendo todos os postos é de até R$ 52.118,60 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).
GESTOR E FISCAL: Simone de Souza e Noeli Calvi
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal a lei 8.666/1993.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:3577EAD6

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV).

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0014/2021 – SRP Aquisição futura de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV)** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 85.247.385/0001-49

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14.732). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 9.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 4,630/unidade.
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 100ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 100ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14796). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 300.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2,000/unidade.
Lote 3 – **Descrição/apresentação:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 250ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado 250ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14802). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 90.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2,300/unidade.
Lote 4 – **Descrição/apresentação:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 500ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 500ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14810). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 42.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2,750/unidade.
Lote 5 – **Descrição/apresentação:** CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA) 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14816). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 60.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 4,500/unidade.
Lote 7 – **Descrição/apresentação:** GLICOFISIOLÓGICO (Solução de glicose a 5% e Solução de Cloreto de Sódio 0,9%) 500ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 500ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 17673). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 6.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 3,500/unidades.
Lote 8 – **Descrição/apresentação:** GLICOFISIOLÓGICO (Solução de glicose a 5% e Solução de Cloreto de Sódio 0,9%) 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema

fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 17675). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 15.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 5,300/unidade.
Lote 13 – **Descrição/apresentação:** SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14752). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 12.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 5,050/unidade.
Lote 14 – **Descrição/apresentação:** SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 500ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14776). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 3.600 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 3,300/unidade.
Lote 15 – **Descrição/apresentação:** SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 1.000ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 1.000ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14786). **Marca:** EQUIPLEX **Unidade:** unidade; **Quantidade máxima:** 4.500 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 5,030/unidade

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote 11 – **Descrição/apresentação:** SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 250ml. Isento de PVC e látex. **Marca:** FRESENIUS **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 18.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 2,530/unidade.
Lote 12 – **Descrição/apresentação:** SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 500ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 14750). **Marca:** FRESENIUS **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 5.400 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 3,000/unidade.

EXEMPLARMED COMÉRDIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 23.312.871/0001-46

Lote 9 – **Descrição/apresentação:** MANITOL 20% SOLUÇÃO 250ML. Descrição: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Apresentação: Frasco transparente ou Bolsa transparente, sistema fechado, 250ml. Isento de PVC e látex. (CÓD. 18738). **Marca:** FRESENIUS **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 4.050 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 4,890/unidade. O lote 6 não foi adjudicado e o lote 10 restou deserto. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:2E975B68

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FIBRINOLÍTICOS: ALTEPLASE.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0015/2021 – SRP Aquisição futura de MEDICAMENTOS DA CLASSE FIBRINOLÍTICOS: ALTEPLASE** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

Lote 1 – **Descrição/apresentação:** ALTEPLASE 10MG Medicamentos da classe fibrinolíticos **Marca:** BOEHRINGER **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 80 Frascos Ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 543,930/Frasco Ampola.
Lote 2 – **Descrição/apresentação:** ALTEPLASE 20MG Medicamentos da classe fibrinolíticos **Marca:** BOEHRINGER **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 150 Frascos Ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1.087,870/Frasco Ampola.
Lote 3 – **Descrição/apresentação:** ALTEPLASE 50MG Medicamentos da classe fibrinolíticos **Marca:** BOEHRINGER **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 100 Frascos Ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 2.719,670/Frasco Ampola. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:4346FE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 01/2021 - RESULTADO HABILITAÇÃO PERFECTA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Pregão Presencial**, tombada sob o **Nº 01/2021,** tipo **Maior Lance ou Oferta**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de engenharia para manutenção e reforma predial das edificações escolares e demais dependências da Secretaria Municipal de Educação – SMED**. O pregoeiro declara a licitante PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA **habilitada.** Abre-se prazo de recurso frente as decisões tomadas. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Pregoeiro

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:659C7ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS –PROAME

A Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com o Programa de Apoio a Meninos e Meninas –PROAME, para realizar o Projeto “ Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, no valor total de R$ 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais). Este projeto visa a construir plano de enfrentamento às violências contra criança e adolescente, estabelecendo conjunto de ações articuladas que permita reduzir as diversas modalidades de violência, objetivando alcançar 200 crianças e adolescentes no município de São Leopoldo/RS, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido, foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 26/2021 que restou aprovada no dia 07/06/2021. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:82901771

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS REGÃO ELETRÔNICO 27/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), EM METRO, EM TERRENOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021 - Menor Preço Global OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução de Sondagem à Percussão (SPT), em metro, em terrenos no município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 22 de julho de 2021 às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:5B5F31D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021 –** Menor Preço Global – **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução e manutenção de obras de macrodrenagem. **DATA DE ABERTURA:** 12 de agosto de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:570119C4

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO 008/2011 APAE

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONVÊNIO Nº 008/2011.

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 008/2011
CONTRATADO: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LEOPOLDO- CNPJ Nº: 96.743.893/0001-34.

OBJETO: Mediante expressa autorização do usuário, o SEMAE fará constar da "FATURA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU SERVIÇOS", mensalmente, o valor consignado à APAE, depositando na conta bancária indicada pela APAE no prazo de 15 (quinze) dias, após o encerramento de cada mês o valor correspondente ao mês anterior.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2021

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Marilu Gonçalves Reis
Código Identificador:95D39268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 018/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para frota de veículos do município de São Sebastião do Caí. A empresa RUSSO ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA foi declarada vencedora dos itens 01, 02 e 03.

São Sebastião do Caí, 09 de julho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:3CE6466A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresas para o fornecimento de Larvicida Biológico B.T.I. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 27 de julho de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 08 de julho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:E05C26E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de oficinas de artesanato junto ao CRAS. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 28 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico

(www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul, 08 de julho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:A339F2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área contábil. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 29 de julho de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.

São Valentim do Sul-RS, 08 de julho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:6AF53B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DECRETO

Decreto Nº 47, de 25 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 92.750,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 92.750,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301.04.122.0023.2008 - Reformas e Construção do Prédio Administrativo
44905200000000-0001(66) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
31901100000000-0001(101) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 40.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
33903000000000-0001(423) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 2.000,00

0701.26.782.0036.1014 - Pavimentação de Ruas e Estradas
44905100000000-0001(465) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0018.2059 - Manutenção da ESF
33903000000000-4090(539) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00

0801.10.301.0019.2061 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
33903900000000-4500(573) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 5.000,00

0801.10.302.0019.2064 - Participação em Consórcios de Saúde
33933000000000-3001(792) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.950,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903000000000-0040(641) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.800,00

0803.08.243.0014.2069 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33404100000000-0001(663) - CONTRIBUIÇÕES ... R$ 8.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 3001 - Transferencia da União - COVID -19 - 3001 (4511) ... R$ 1.950,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4090 - PSF ESTADUAL ... R$ 10.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4500 - Recursos CUSTEIO - Atenção Básica - 4500 ... R$ 5.000,00

Redução de Verbas
02 - GABINETE DO PREFEITO
0201.04.122.0023.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31901100000000-0001 (1) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 40.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola
33933900000000-0001 (128) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.304.0017.2077 - Vigilância Sanitária
33903000000000-0040 (627) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 3.000,00
44905200000000-0040 (632) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 5.000,00

0801.10.305.0017.2067 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
31901100000000-0040 (636) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 100,00
31901600000000-0040 (637) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL ... R$ 100,00
33903200000000-0040 (644) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ... R$ 500,00
33903900000000-0040 (646) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R$ 1.000,00
33904600000000-0040 (648) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ... R$ 100,00
44905200000000-0040 (649) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9999.99.999.0022.0008 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (746) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 23.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 25 dias do mês de junho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:FEFD6228

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto Nº 49, de 01 de julho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
33903000000000-0001(87) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 1.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.1004 - Construção/Ampliação de Escolas da Educação Infantil
44905100000000-0020(807) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
33903000000000-0001(423) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 6.000,00

0701.26.782.0036.2056 - Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais
33903000000000-0001(483) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
44905200000000-0001 (91) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0501.20.608.0024.2022 - Apoio à Infraestrutura Rural
44504200000000-0001 (159) - AUXÍLIOS ... R$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44905100000000-0001 (426) - OBRAS E INSTALAÇÕES ... R$ 6.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.99.999.0022.0008 - Reserva de Contingência
99999900000000-0001 (746) - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS ... R$ 10.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 01 dias do mês de julho de 2021.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:D955E810

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 6192/2021, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 017/2020 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços cujo objeto é registro de preços para fornecimento de receituários para a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras:NORTE INDÚSTRIA GRAFICA - CNPJ: 18.486.182/0001-18, para o item 01.GRAFICA GRGRAF EIRELI. - CNPJ: 14.481.040/0001-07, para os itens 02, FONTANA E JOAQUIM LTDA - CNPJ: 31.381.381/0001-20, para os itens 03 e 04.

ALINE JACQUES
Pregoeira

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Sapucaia do Sul, 08 de Julho de 2021

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A1D25145

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 98797 - PERP nº 0125/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 29/07/2021 às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 09 de julho de 2021

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:BB62D480

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 104337/2021 - PERP nº 0141/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍE UPA SAPUCAIA**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 04/08/2021 às 09:00 horas.
PROCESSO: 93231/2021 - PERP nº 0126/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESEE PRÓTESES NEURO E GERAL** SOB CONSIGNAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 03/08/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de julho de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:F35C7B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 060-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 060/2021
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 060/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa para a realização do programa de formação para governança corporativa e gestão de pessoas no serviço público no município de Sarandi-RS**, data da abertura será no dia 21 de julho de 2021 às 13:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:D0653560

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI/RS. **Contratada: EMPRESA LUIZ CARLOS MARI & CIA LTDA, CNPJ Nº 3.480.012/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DAS E.E.E.F-CIEP QUE ABRIGARÁ AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DONA RUTH NO MUNICIPIO DE SARANDI-RS,** totalizando o valor R$ 3.371,46(três mil trezentos e setante e um reais com quarenta e seis centavos) o pagamento será efetuado após a entrega dos materiais.

Sarandi (RS), 08 de julho de 2021.

NILTON DEBASTIANIR
efeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:9960146A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2355/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviços que antecedem o 12º Festival da Canção, nesse valor será incluso os trabalhos de triagem das músicas, acompanhamento nos ensaios também durante o Festival., com a empresa Arlei Jose Zamboni

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de JuLho de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4637E15A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 040/2021
PROCESSO N°: 2530/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: LABORATÓRIO BOM PASTOR LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO, em número médio de **600 exames/mês,** onde o Município pagará ao credenciado o preço da Tabela SUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: Os preços ajustados para esta contratação é o da Tabela SUS, limitado ao teto financeiro de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 12º dia subsequente ao da prestação, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, o Relatório Mensal de Execução, as guias de encaminhamento, e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JORGE ALBERTO SCHAEFER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CF2C8C0E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 041/2021
PROCESSO N°: 2530/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO, em número médio de **600 exames/mês,** onde o Município pagará ao credenciado o preço da Tabela SUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: Os preços ajustados para esta contratação é o da Tabela SUS, limitado ao teto financeiro de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 12º dia subsequente ao da prestação, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, o Relatório Mensal de Execução, as guias de encaminhamento, e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RUBEM CARLOS LEUCKERT
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8E9B78E5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N°. 042/2021
PROCESSO N°: 2530/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público / Credenciamento nº 002/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO, em número médio de **600 exames/mês,** onde o Município pagará ao credenciado o preço da Tabela SUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: Os preços ajustados para esta contratação é o da Tabela SUS, limitado ao teto financeiro de **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 12º dia subsequente ao da prestação, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, o Relatório Mensal de Execução, as guias de encaminhamento, e o visto do fiscal do contrato.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
TIAGO SFREDO SCHENKEL
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6EB8B72C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 036/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021

Aos sete dias do mês de julho de 2021, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 644/2021, com a finalidade de dar continuidade à licitação do Pregão Presencial nº 028/2021, referente à "**Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da Rede Municipal de Ensino e Laboratórios de Informática**". Conforme constou da Ata nº 034/2021, no dia e hora marcados, o representante da empresa RCA INFORMÁTICA LTDA, Senhor André Lahm, compareceu para negociação. Após explicação desta Pregoeira com relação à situação financeira do Município, o representante propôs o valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o qual foi aceito por esta Pregoeira. Assim, f**ica declarada vencedora desta licitação, a empresa RCA INFORMÁTICA LTDA, com valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).** Procedeu-se à abertura do envelope nº 02 - da Habilitação, bem como foram conferidos e rubricados os documentos, sendo considerada habilitada. O processo será remetido para a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos, sendo lavrada esta Ata e assinada pela Pregoeira, equipe de Apoio e o licitante presente na sessão.

DANIELI DAIANA TADLER
Pregoeira

JESSICA DIAS SIMÃO
Equipe de Apoio

LUCIANA APARECIDA BERZ
Equipe de Apoio

R C A INFORMÁTICA LTDA
Licitante

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:60B0F037

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 103/2020
PROCESSO N°: 6916/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 028/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANJO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reformas na EMEF Júlio Maurer, tudo conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo.
OBJETO DO ADITIVO: Com base na Previsão contida na Cláusula Sexta do Contrato firmado, diante da solicitação da CONTRATADA devidamente justificada, deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, nos termos do Memorando n° 3110/2021, fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05 de julho de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JONAS FERNANDO FRANCO STURZA (SÓCIO)
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/07/2021

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:2AEB728D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2021

PROCESSO N°: 3867/2021
PARTES:
MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE – FEEIN e FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA - FACCAT
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação consiste na formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a Organizações da Sociedade Civil - O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sem transferência direta de recursos financeiros públicos, conforme definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o

presente instrumento. Acolhimento psicológico individual de pessoas que manifestem sofrimento emocional decorrentes da pandemia de COVID-19, dentre outras obrigações mútuas, conforme Plano de Trabalho anexo.
VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação tem caráter emergencial com prazo de duração no período de julho a novembro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse público e anuência das partes.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DELMAR HENRIQUE BACKES
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BDC1DC24

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 030/2021

Processo nº 4349/2021 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de FRALDAS GERIÁTRICAS descartáveis, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 779/2021 e justificativa anexa ao Processo.

Taquara, 08 de julho de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:10632AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 84 DE 08 DE JULHO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 03/2021 e Processo Seletivo Simplificado Edital n° 39/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.604/2021, **CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	PONTUAÇÃO
4°	BELCHIOR BRAGA	009.899.570-71	90

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F94DA9DD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021 – Registro de Preços. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Data abertura: 22/07/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:368F2751

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 85 DE 08 DE JULHO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n° 39/2021, Edital de Homologação do Resultado Final n° 52/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.602/2021, **CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19°	JÉSSICA SABRINA WOITECHEN BERTOTTI	033.061.960-88	75

1. DOS CARGOS
1.1. A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
10	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$ 951,33

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4CC9BB11

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** SAT Médica Comércio De Equipamentos Hospitalares LTDA ME. **Objeto:** Compra de ponteiras para bisturi elétrico para uso nos atendimentos

na especialidade de dermatologia. **Valor:** R$ 1.690,00 (Hum mil, seiscentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:11A70324

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo LTDA. **Objeto:** Conserto no veículo spin placas IVS2894. **Valor:** R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:8E4CE2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Auto Mecânica Justo LTDA. **Objeto:** Conserto no veículo ambulância SAMU placa IZG1I06. **Valor:** R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:47CCD481

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Roger Werb Menger. **Objeto:** Serviço de geometria e balanceamento nos veículos ambulâncias placas JAA0J58E SAMU placas IZG1I06 dessa secretaria. **Valor:** R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:FBBDBF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Arno Shop LTDA. **Contratado:** Benoit Eletrodomésticos LTDA. **Contratado:** Lojas Becker LTDA. **Objeto:** Compra de eletrodomésticos e utensílios para as escolas municipais Francisco Bernardinho da Silva e Professor Laertsan Tavares de Carvalho. **Valor:** R$ 2.538,90 (Dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:42FE812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Geder Renato Porto Da Cruz - ME. **Objeto:** Compra de material escolar e de expediente para atender as necessidades das escolas municipais, durante o período de aulas híbridas. **Valor:** R$ 4.022,20 (Quatro mil e vinte e dois reais e vinte centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:8A0C1263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Schirle Justin Tietbohl. **Objeto:** Compra de equipamentos para a manutenção dos veículos escolares placas: IQM5237, ITQ4024, IUO7374, ITA0011 E IQM5238. **Valor:** R$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:E2B34ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Bormana Comercio De Autopeças LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças para troca durante a revisão obrigatória de 20.000 km, do veículo escolar placa IZX5H41. **Valor:** R$ 1.079,64 (Hum mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:39FDF2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Bormana Comercio De Autopeças LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças para troca durante a revisão obrigatória de 20.000 km, do veículo escolar placa IZN8H97. **Valor:** R$ 1.079,64 (Hum mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C5806CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: NUCLIMAGEM CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SA**.** Objeto: exames médicos de Angiotomografia Abdominal, Angiotomografia de Arco Aórtico, Carótidas e Vertebrais, Angiotomogragia de Aorta Abdominal e Angiotomografia Cerebral. Valor total : R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº15916/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:40EA1506

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS MARESIA EIRELI. Objeto: corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal de Tramandaí**.** Valor total R$ 129.870,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais). O prazo do contrato será até que se conclua o processo licitatório. **DISPENSA Nº 053/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:87D22464

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.. Objeto: corporifica-se na aquisição de 02 (dois) conjuntos sinalizadores acústico visuais para uso da guarda Municipal de Tramandaí,**.** Valor R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O prazo do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETÔNICO Nº 043/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:76CB7D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.669, DE 08 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar atendimento na área de psicopedagogia ao sistema de ensino em funcionamento no território do Município de Travesseiro.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o *caput* abrangerá todos os alunos que necessitam de acompanhamento e frequentam os estabelecimentos de ensino públicos localizados no Município.

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei são indicadas as dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Anuais, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E364CBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.670, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – CONVÊNIOS
10.301.0107.2065 – Manutenção Programa RCEG ..…….. R$ 600,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo ……. R$ 600,00
TOTAL …… R$ 600,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado recurso do superavit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), e os recursos oriundos do Fundo Nacional da Saúde, através do Programa Rede Cegonha no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3D85D801

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.671, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO
13.392.0054.2035 – Programa de Incentivo Emergencial Lei Aldir Blanc..... R$ 36.923,56
3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais …..…..…..... R$ 36.923,56
TOTAL ……. **R$ 36.923,56**
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados os recursos do superavit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C5084AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2021

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor LASIÊ AMAURI DELAZERI, AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 838/2021, de 02 de julho de 2021, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **LASIÊ AMAURI DELAZERI, AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão "4",** referente ao período aquisitivo de 04/11/2020 a 03/11/2021, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 07 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:C2938086

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 018/2021

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 018/2021: Objeto: ***Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 21/07/2021, às 09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço por item. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 09 de julho de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:24871D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.932/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 22.401,19, (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.625, de 18 de novembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 22.401,19 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – CONVÊNIOS
10.305.0107.2079 – Enfrentamento do Coronavírus ..... R$ 22.401,19
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (398) …..... R$ 22.401,19
TOTAL ……..……..……. R$ 22.401,19

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o saldo de recursos oriundos do Fundo Nacional da Saúde para o enfrentamento ao Coronavírus, no valor de R$ 22.401,19 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:D5C0B1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.933/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Abre um crédito especial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.670, de 08 de julho de 2021,
DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – CONVÊNIOS
10.301.0107.2065 – Manutenção Programa RCEG .....…... R$ 600,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo …...……... R$ 600,00
TOTAL …… R$ 600,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado recurso do superavit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), e os recursos oriundos do Fundo Nacional da Saúde, através do Programa Rede Cegonha no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:29E037AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.934/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.671, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – CULTURA, DESPORTO E TURISMO
13.392.0054.2035 – Programa de Incentivo Emergencial Lei Aldir Blanc..... R$ 36.923,56
3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais ….…..... R$ 36.923,56
TOTAL ……. **R$ 36.923,56**
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados os recursos do superavit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 36.923,56 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de julho de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8B241CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 080/2021

EDITAL Nº 080/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAIO X

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 022/2021, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para se apresentar junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **nos dias 13 e 14 de julho de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3-Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, **emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;**
4-Apresentar original e cópia do CPF, Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (para homens);
5-Declaração de dependentes;
6- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7-Comprovante de residência;
8-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
9-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
10-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
10.1- Para o cargo de **Atendente de Consultório Dentário,** apresentar também, original e cópia de comprovante do Curso que habilite para o exercício da função, bem como, apresentar original e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
10 JANAINA LEOTE RIBEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de julho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:05525653

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 081/2021

EDITAL Nº 081/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – VETERINÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E PROJETISTA CADISTA

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 037/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos,** localizada na Rua XV de Novembro, 91, centro, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, **nos dias 13 e 14 de julho de 2021,** portando os documentos abaixo relacionados.

1-Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
2-Ter idade mínima de 18 anos;
3- Apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física, mental e de aptidão para desempenho da função, emitido nos últimos 30 dias a contar da convocação;
4-Apresentar original e cópia do CPF, identidade, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira profissional, e documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares (para homens);
5-1 foto 3x4;
6-Declaração de dependentes;
7- Apresentar original e cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8-Comprovante de residência;
9-Alvará de folha corrida (site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
10-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
11-Apresentar original e cópia da habilitação legal para o exercício do cargo, conforme segue:

VETERINÁRIO: curso superior, habilitação legal para o exercício da profissão e cópia do documento de comprovação de Inscrição e Regularidade, junto ao Conselho Regional da respectiva profissão.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

VETERINÁRIO
05 ADRIANA ALMEIDA BELAGUARDA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de julho de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:D689010F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1186/2020
Tomada de Preços nº 20/2020
Contrato n° 104/2020
Termo aditivo n° 04
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para construção de edificação onde será implantado o centro de educação ambiental de Triunfo, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 104/2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de julho de 2021, com previsão de encerramento em 03 de setembro de 2021.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE JULHO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0E8C127B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Face Card Administradora de Cartões Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de vale-alimentação aos servidores do Município de Tupanciretã, compreendendo a prestação de serviços de administração, gerenciamento e emissão do vale-alimentação, na forma de cartões eletrônicos com chip ou tarja magnética, com recargas de créditos mensais, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: (-) 17,76% (dezessete inteiros e setenta e seis percentuais negativos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 06 de julho de 2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2021
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 06 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:D1BFAB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.161 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL,** a senhora **ALINE SCARPARO HERMES, aprovada em 24º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:53A9B7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.162 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhora **ANA CAROLINA MACHADO RODRIGUES , aprovada em 25º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:99BEAF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.163 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhora **ANA CLAUDIA VIEIRA MABONI PAZ , aprovada em 26º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A1CADB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.164 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhora **KETELEN ANNE VIEIRA DUARTE SILVA , aprovada em 27º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:41A76984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.165 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhora **ELISANGELA DE FARIAS E LIMA , aprovada em 28º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:37C40D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.167 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhor a **CLEIDI DE QUADROS TORRES , aprovada em 30º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CDD58974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.166 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL,** ao senhor **DENISON SILVA MACHADO, aprovada em 29º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DFA4D4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.168 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhor a **VIVIANE DE FATIMA DA SILVEIRA BANOLAS , aprovada em 31º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D1AB8240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.169 DE 08 DE JULHO DE 2021 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a contar desta data para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE/ EDUCAÇÃO INFANTIL ,** a senhor a **QUEILA DE FATIMA DA SILVEIRA BANOLAS , aprovada em 32º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5538FE05

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **27 de julho de 2021, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço n**º 03/2021,** tipo Menor Preço Global, para execução de serviços de ampliação e reforma da EEEF Tupanciretã, para as instalações da Escola Cívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra, localizada na Av. Padre Roque Gonzales, em regime de empreitada global. O Edital completo está disponível no site: **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 08 de julho de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EF4785E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.658, DE 08 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.658, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no montante de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.950, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2,132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 2,139 – Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas Urbanas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 1,043 – Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 322.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 422.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
04.0122.0010 – 2,013 – Aquisição de Combustível, Lubrificantes, Pneus e Câmaras de ar
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 12.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
06.0182.0013 – 2,150 – Manutenção Convênio Brigada Militar
3330.41.00.00.00 – Contribuições R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
06.0182.0013 – 2,151 – Manutenção Convênio Polícia Civil
3330.41.00.00.00 – Contribuições R$ 5.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.06 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.0122.0010 – 2,009 – Fiscalização do Controle Interno
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 – 0,005 – Despesas de Exercícios Anteriores
3190.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 – 1,009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.04 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
04.0129.0012 – 1,010 – Modernização do Sistema de Arrecadação e Atualização do Código Tributário
3390.31.00.00.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0608.0076 – 2,115 – Programa de Conservação e Recuperação de Solos
3390.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0608.0019 – 2,118 – Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR
3330.41.00.00.00 – Contribuições R$ 20.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 – 1,031 – Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 – 2,105 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 80.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.02 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 – 2,111 – Contratação por Tempo Determinado de Pessoal para a Secretaria
3190.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R$ 15.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES
31.90.13.00.00.00 – Obrigações patronais R$ 10.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.03 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
10.0304.0060 – 1,015 – Abastecimento de Água
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0101 – 1,046 – Construção e Ampliação de Estradas, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passarelas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0020 – 2,135 – Embelezamento da Cidade
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00
RECURSO: 0001 - LIVRES

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 422.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:AD47881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.659, DE 08 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 3.659, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Abre crédito suplementar no montante de R$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.951, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 916.000,00 (Novecentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

12.0361.0046 – 1,025 – Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios da Educação
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
RECURSO: 0020 - MDE
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 1,026 – Aquisição de Equipamentos para as escolas de Educação Infantil
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 200.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 1,027 – Construção, Reforma e Remodelação de Prédios e de Parques Infantis p/Educação Infantil
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 70.000,00
RECURSO: 0020 - MDE
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 475.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 2,083 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
RECURSO: 0031 - FUNDEB
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
12.0365.0041 – 2,084 – Merenda Escolar (Creches)
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 21.000,00
RECURSO: 1007–FNDE
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORD. PEDAGÓGICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL
12.0361.0047 – 2,085 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
RECURSO: 0031 – FUNDEB
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 916.000,00(Novecentos e dezesseis mil reais) oriundos da estimativa de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43 da Lei N.°4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE JULHO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:A4F68A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 08/2021

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 08/2021
O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 08/2021, **nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2021, no horário das 08h30m às 12h e das 13h30m às 17h**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para atender necessidade temporária nas funções de **FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, OPERADOR DE MÁQUINA, MOTORISTA e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**
Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.
Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.
O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 08 de julho de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:15E51DE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2021: Contratação da pessoa jurídica JUCIMAR TEDESCO ME para prestação de serviço de transporte para locomoção e deslocamentos do Plantão do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com Fundamentação legal: Art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 08 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:40B6E533

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Eletrônico nº 017/2021: Vencedora: Água Viva Poços Artesianos Ltda; conforme termo de convênio PROA 20/2200-0002209-4, FPE 3135/2020.

Veranópolis, 08 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:D4A9E08A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2021

O Prefeito do Município de Victor Graeff, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, ANULA o Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Victor Graeff/RS; 08/07/2021

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:80864A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE OXÍMETRO PARA EQUIPAR O SAMU ",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 2699/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **SAT ORTOPÉDICA SAT MÉDICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 00.24.934.384/0001-88
VALOR: **R$ 3.678,00**

Xangri-Lá, 07 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:665BCE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de julho de 2021 às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO,** conforme **Edital de nº 144-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:5BCD46E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO P.E.110-2021

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
AVISO DE CANCELAMENTO P.E.110-2021
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que **CANCELA** o pregão eletrônico nº 110-21, referente a AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES**,** conforme **Edital de nº 131-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do site www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:26D3FDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA DE JALECOS EM OXFORD PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 1940/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nome do credor: **GABRIEL DE MATOS 03296864024**
CNPJ: 28.200.857/0001-74
Endereço: Rua Águia Real 367 - Xangri-lá
Valor: **R$ 17.100,00**

Xangri-Lá, 08 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:ACF49CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 85-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23 de julho de 2021 às 09H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** conforme **Edital de nº 145-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:99FE367F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109-2021

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de julho de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TOLDO, BANCOS E CADEIRAS,** conforme **Edital de nº 146-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de julho de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Scheila Rodolpho Oliveira
Código Identificador:9908FC15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020-B

Processo Administrativo Nº 14089/2019 e **Pregão Presencial Nº 036/2019**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO ÍNDICE DE REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo as partes alteram o índice de reajuste contratual, previsto na Cláusula Quinta, Item 5.1, que compreende o período de 01 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, de acordo com o Decreto Municipal Nº 122 de 2020, migrando do índice IST para o índice IPCA (IBGE).

1.2. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor dos Itens 1, 11, 12, 13 e 21 em 6,75% cada, solicitado pela contratada através do Processo Nº 19129/2021, e de acordo com o cálculo realizado pela área técnica contábil, tendo como base o índice IPCA (IBGE), do período compreendido entre o dia 01 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021. Dessa forma, considerando o percentual de reajuste, o Item 1 (Serviço de Telefonia e Comunicação de Dados) passa R$16.170,50 (dezesseis mil cento e setenta reais e cinquenta centavos) para **R$17.263,49 (dezessete mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos)**; o Item 11 (Pacote de Dados Smartphone) passa de R$176,30 (cento e setenta e seis reais e trinta centavos) para **R$188,22 (cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**; o Item 12 (Internet Móvel Minimodem) passa de R$110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos) para **R$118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos)**; o Item 13 (Internet Móvel Tablet) passa de R$110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos) para **R$118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos)**; e o Item 21 (Serviço MDM) passa de R$10,00 (dez reais) para **R$10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado
1	Serviço de Telefonia e Comunicação de Dados (Internet)	Mês	12	R$16.170,50	R$17.263,49
Item	**Descrição dos Serviços**	**Estimativa Mensal em Quantidades**	**Valor Unitário por Minuto Atual**	**Valor Unitário por Minuto Reajustado**	
11	Pacote de dados Smartphone (franquia de 10GB) excedida a franquia poderá haver redução de velocidade, mas não cobrança adicional	81	R$176,30	R$188,22	
12	Internet Móvel MiniModem (Franquia 5 GB)	7	R$110,60	R$118,08	
13	Internet Móvel Tablet (Franquia 5GB)	10	R$110,60	R$118,08	
21	Serviço MDM	01	R$10,00	R$10,68	

1.3. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 02 de maio de 2021, período respectivo à prorrogação da vigência do contrato.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

Alvorada, 28 de junho de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:DF029B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.049, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito no valor de R$ 940.851,20 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Secretaria de Administração	
85 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
12 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.120,00
13 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.000,00
19 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	240.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
1600 - 06.02.12.365.0051.1.136- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	368.731,20
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.01 - Secretaria de Assistência	
616 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	19.000,00
07.04 - Divisão de Habitação	
2003 - 07.04.16.482.0059.1.020- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídi	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2487 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1746 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00

08.01 - Secretaria de Saúde	
2430 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídi	2.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
875 - 09.02.17.512.0062.2.216- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	200.000,00
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano	
906 - 09.04.04.121.0004.2.232- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	11.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
2014 - 12.02.22.661.0092.1.091- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídi	5.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação (ões) que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Anulação de Dotação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - Secretaria de Administração	
86 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2554 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	52.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1651 - 06.03.12.361.0028.2.065- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.120,00
15 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2558 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	316.731,20
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
17 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	240.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.01 - Secretaria de Assistência	
613 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
615 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	19.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2506 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1747 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídi	4.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2434 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
882 - 09.02.25.752.0067.2.219- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	200.000,00
09.04 - Divisão de Planejamento Urbano	
908 - 09.04.04.121.0004.2.232- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
909 - 09.04.04.121.0004.2.232- 0001 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	1.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
2016 - 12.02.22.661.0092.1.091- 0001 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:769E4F37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.050, DE 19 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito no valor de R$ 803.373,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
2577 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	34.000,00
118 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	28.800,00
2577 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.100,00
2269 - 06.04.12.367.0052.2.509- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	17.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
914 - 06.03.12.367.0052.2.233- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	450,00

06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
138 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	37.400,00
141 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	17.300,00
68 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	3.500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
10 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milita	70,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
632 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	3,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
168 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	66.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
1177 - 08.04.10.302.0114.2.483- 4501 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.800,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	
1733 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.450,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
807 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2499 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	42.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
744 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
807 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2397 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.400,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
746 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	30.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2501 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	404.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
51 - 08.02.10.301.0107.2.185- 4500 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.300,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2440 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.700,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2502 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.100,00
2503 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	18.500,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação (ões) que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: :Anulação de Dotação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
61 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
2585 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	118.800,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
437 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	520,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
1059 - 07.02.08.243.0027.2.288- 1091 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Mil	3,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
841 - 08.02.10.301.0107.2.195- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	2.300,00
809 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	2.500,00
27 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
802 - 08.02.10.301.0107.2.187- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	60.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
759 - 08.04.10.301.0107.2.172- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	42.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
27 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00
747 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	38.650,00
28 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.100,00
29 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	18.500,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
177 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.800,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
754 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	7.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
754 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	7.700,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de maio de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:676552C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.057, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito no valor de R$ 4.449.943,56 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.06 - Divisão de Apoio e Infraestrutura	
2085 - 04.06.04.122.0004.2.505- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 666.876,35
04.01 - Secretaria de Administração	
85 - 04.01.04.122.0004.2.019- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros	
1259 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
12 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 61.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
105 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
12 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 810,00
06.06 - Assistência ao Educando	
1675 - 06.06.12.365.0118.2.113- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.030,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
105 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 350,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
16 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos d	R$ 15.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2558 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 241.572,38
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
444 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R$ 130.500,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
18 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
1684 - 06.06.12.361.0119.2.119- 1026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídi	R$ 3.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
18 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 85.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2561 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 4.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
447 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 25.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
534 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
19 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	R$ 31.700,00
2059 - 06.03.12.122.0028.2.286- 0020 - 3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 118.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
2060 - 06.06.12.122.0028.2.287- 0001 - 3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 69.000,00
2281 - 06.06.13.392.0054.2.521- 1129 - 4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R$ 33.143,92
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
690 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
07.01 - Secretaria de Assistência	
613 - 07.01.08.122.0004.2.127- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
07.02 - Divisão de Assistência Social	
633 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
692 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 1.000,00
680 - 07.02.08.244.0030.2.136- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 42.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2780 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 9.111,60
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2487 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 37.500,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1746 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 19.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2506 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 25.800,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1746 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 47.000,00
37 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos d	R$ 75.033,04
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2406 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 35.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1342 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 200.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2489 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 2.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2414 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 246.818,00
08.01 - Secretaria de Saúde	

2430 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 14.000,00
08.06 - Divisão de Saúde Bucal	
1730 - 08.06.10.301.0034.2.163- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 42.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1342 - 08.03.10.302.0114.2.098- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 532.200,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
881 - 09.02.25.752.0067.2.219- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
861 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
886 - 09.02.15.452.0104.2.222- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 5.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
864 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 27.400,00
865 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 500,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
1433 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 100.000,00
1396 - 12.02.22.661.0113.2.423- 1065 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 954.763,01
1531 - 12.02.20.608.0072.1.049- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 40.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1793 - 13.02.18.304.0121.2.265- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
1779 - 13.02.18.541.0064.2.218- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 194.600,00
13.03 - Divisão de Licentciamento Ambiental	
1393 - 13.03.11.244.0086.2.409- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 30.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
14.02 - Divisão de Esporte	
1803 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2252 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 57.735,26

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação (ões) que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Anulação de Dotação e Auxílios e Convênios.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.02 - Divisão de Recursos Humanos	
2326 - 04.02.04.122.0007.2.030- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 20.000,00
04.03 - Divisão de Capacitação,Méritos e Aval. do Servido	
259 - 04.03.04.122.0004.2.010- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07 - Fundo Municipal de Reequipamentos dos Bombeiros	
1257 - 05.07.06.182.0023.2.043- 1088 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	R$ 500,00
05.04 - Divisão de Fiscalização	
426 - 05.04.04.125.0012.2.042- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 90.000,00
05.01 - Secretaria de Finanças	
386 - 05.01.04.123.0004.2.035- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunica	R$ 24.600,00
05.06 - Divisão de Cadastro Imobiliário	
1503 - 05.06.04.123.0011.2.302- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
2122 - 05.06.04.123.0012.2.508- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 30.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2551 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R$ 25.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
9 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R$ 8.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
1676 - 06.06.12.365.0118.2.114- 1015 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.030,00
2279 - 06.06.13.392.0054.2.521- 1129 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 100,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2554 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 15.350,00
1639 - 06.02.12.365.0118.2.060- 0020 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 256.572,38
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1885 - 06.03.12.361.0047.2.481- 0020 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	R$ 10.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
1347 - 06.05.13.392.0054.2.105- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	R$ 59.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
2347 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 21.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.06 - Assistência ao Educando	
1682 - 06.06.12.361.0119.2.119- 1026 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 3.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
2347 - 06.03.12.361.0047.2.456- 0020 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$ 118.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
2559 - 06.02.12.365.0051.2.059- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	R$ 4.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
2280 - 06.06.13.392.0054.2.521- 1129 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 100,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
1887 - 06.03.12.361.0047.2.481- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 140.500,00
1831 - 06.03.12.361.0052.2.365- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 85.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
111 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 100.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
19 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	R$ 810,00
22 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 4.4.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicaç	R$ 3.000,00
06.02 - Divisão de Educação Infantil - MDE	
116 - 06.02.12.365.0051.2.055- 0020 - 4.4.90.42.00.00.00.00 - Auxílios	R$ 20.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	

1330 - 06.05.13.392.0048.2.321- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 7.587,80
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
454 - 06.01.12.122.0004.2.046- 0020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 25.000,00
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
537 - 06.05.13.392.0054.2.102- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
06.06 - Assistência ao Educando	
2282 - 06.06.13.392.0054.2.521- 1129 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 25.356,12
06.05 - Divisão Geral de Cultura	
551 - 06.05.13.392.0054.2.103- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
678 - 07.02.08.244.0030.2.136- 0001 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 42.000,00
635 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 5.000,00
675 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 2.000,00
1540 - 07.02.08.244.0066.1.078- 0001 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2501 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	R$ 25.800,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
1421 - 08.01.10.302.0013.2.298- 0040 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R$ 14.000,00
08.06 - Divisão de Saúde Bucal	
1729 - 08.06.10.301.0034.2.163- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 42.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2487 - 08.05.10.305.0107.2.557- 4511 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
34 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 75.033,04
2413 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 42.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2405 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
2508 - 08.05.10.305.0107.2.560- 4511 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos	R$ 37.500,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
37 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Dec Contratos d	R$ 25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.05 - Divisão de Vigilância em Saúde	
1859 - 08.05.10.304.0036.2.427- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 40.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
1747 - 08.02.10.301.0107.2.171- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 19.000,00
46 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 45.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
1572 - 08.03.10.302.0034.1.127- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 30.100,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2415 - 08.02.10.301.0107.2.539- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 2.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
882 - 09.02.25.752.0067.2.219- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	R$ 225.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
869 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 500,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
2006 - 09.03.15.451.0069.1.038- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
883 - 09.02.25.752.0067.2.219- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 37.400,00
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
2366 - 09.03.15.452.0069.2.413- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 296.834,22
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
888 - 09.02.15.452.0104.2.222- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 5.000,00
09.01 - Secretaria de Obras	
872 - 09.01.04.122.0004.2.202- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 10.000,00
12 - SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
12.06 - Fundo Municipal de Turismo	
2473 - 12.06.13.392.0054.2.551- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	R$ 50.000,00
2474 - 12.06.13.392.0054.2.551- 0001 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R$ 150.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
2372 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 163.000,00
2368 - 12.02.22.661.0113.2.420- 0001 - 3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Economicas	R$ 45.000,00
12.06 - Fundo Municipal de Turismo	
2475 - 12.06.13.392.0054.2.551- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 100.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
946 - 12.02.23.691.0096.2.251- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	R$ 40.000,00
12.06 - Fundo Municipal de Turismo	
2476 - 12.06.13.392.0054.2.551- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	R$ 45.000,00
2477 - 12.06.13.392.0054.2.551- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE	R$ 50.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato	
1109 - 12.03.23.691.0096.2.381- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 10.000,00
12.06 - Fundo Municipal de Turismo	
2478 - 12.06.13.392.0054.2.551- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 89.274,12
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
2376 - 12.02.22.661.0113.2.419- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 100.000,00
2370 - 12.02.22.661.0113.2.420- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 149.000,00
12.03 - Divisão de Turismo e Artesanato	
1110 - 12.03.23.691.0096.2.381- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 10.000,00
12.02 - Divisão de Desenvolvimento Econômico	
1435 - 12.02.22.661.0113.2.249- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
1531 - 12.02.20.608.0072.1.049- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 40.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
1312 - 13.02.18.608.0085.2.264- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
2192 - 13.02.18.541.0004.2.514- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
1842 - 13.02.18.541.0064.2.405- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 3.000,00

1837 - 13.02.18.541.0061.2.403- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.500,00
1798 - 13.02.18.541.0089.2.267- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 500,00
2391 - 13.02.18.541.0073.2.533- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
2382 - 13.02.18.541.0063.2.404- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
2377 - 13.02.18.541.0061.1.115- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
1913 - 13.02.18.541.0064.2.345- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 50.000,00
1911 - 13.02.18.541.0064.2.343- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	R$ 100.000,00
1914 - 13.02.18.541.0064.2.345- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 50.000,00
1912 - 13.02.18.541.0064.2.343- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
1906 - 13.02.18.541.0064.2.084- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 55.645,48
13.03 - Divisão de Licentciamento Ambiental	
2218 - 13.03.18.541.0063.1.141- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R$ 30.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
14.02 - Divisão de Esporte	
1808 - 14.02.27.812.0103.2.270- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 7.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2768 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições	R$ 200.000,00
2250 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
2255 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunic	R$ 149.935,26
15.01 - Secretaria de Segurança e Trânsito	
1204 - 15.01.06.182.0004.2.495- 0001 - 4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídic	R$ 10.000,00
15.02 - Divisão da Guarda Municipal	
2257 - 15.02.06.182.0021.2.520- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 72.603,54
15.03 - Divisão Adminitrativa	
1623 - 15.03.06.182.0021.1.140- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	R$ 100.000,00
Auxílios e Convênios	R$ 9.111,60

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:95B265C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.058, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO DE 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Campo Bom e autorização contida na Lei Municipal nº 5.157, de 08 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito no valor de R$ 1.619.295,77 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.04 - Divisão de Licitações e Contratos	
368 - 04.04.04.122.0004.2.033- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
56 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	22.086,05
134 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.157,01
118 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	119.408,34
2576 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	72.519,97
119 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
914 - 06.03.12.367.0052.2.233- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	40.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
2269 - 06.04.12.367.0052.2.509- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	17.279,24
123 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	265.135,96
2596 - 06.04.12.367.0052.2.089- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	446,36
138 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	170.733,05
63 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.242,82
65 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	30.578,26
141 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	18.362,08
68 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	47.000,00
69 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milita	305,27
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
10 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milita	10.000,00
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
131 - 06.04.12.365.0051.2.090- 0031 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	742,24
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	

2752 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
684 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	1.000,00
661 - 07.02.08.244.0029.2.134- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.200,00
632 - 07.02.08.243.0027.2.131- 0001 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	60,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
807 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	4.100,00
25 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
744 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
168 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
156 - 08.02.10.301.0107.2.194- 4011 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	44.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2397 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	14.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	
1733 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
170 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	45.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2776 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	225.493,74
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
170 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	151.000,00
171 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	
2440 - 08.01.10.122.0004.2.540- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00
2421 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
51 - 08.02.10.301.0107.2.185- 4500 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00
2777 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.410,39
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
172 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	8.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2778 - 08.02.10.301.0107.2.192- 4500 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	17.434,99
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
172 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
31 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	25.000,00
813 - 08.02.10.301.0107.2.188- 4090 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	200,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
176 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Milit	400,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.03 - Divisão de Engenharia e Obras	
2293 - 09.03.15.451.0004.2.523- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.01 - Secretaria de Meio Ambiente	
986 - 13.01.04.122.0004.2.261- 0001 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação (ões) que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Anulação de Dotação e Auxílios e Convênios.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
04.04 - Divisão de Licitações e Contratos	
371 - 04.04.04.122.0004.2.033- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04 - Educação Básica - FUNDEB	
57 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	42.500,00
136 - 06.04.12.367.0052.2.091- 0031 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do M	400,00
61 - 06.04.12.361.0047.2.234- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	682.096,65
2581 - 06.04.12.365.0051.2.094- 0031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	45.000,00
2604 - 06.04.12.367.0052.2.089- 0031 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Mil	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - Divisão de Educação Fundamental - MDE	
17 - 06.03.12.361.0047.2.072- 0020 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	40.000,00
06.01 - Secretaria de Educação e Cultura	
1904 - 06.01.12.122.0116.2.044- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
07.02 - Divisão de Assistência Social	
2753 - 07.02.08.244.0030.2.571- 1010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	5.000,00
1054 - 07.02.08.243.0027.2.288- 1091 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60,00
688 - 07.02.08.244.0029.2.146- 1091 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	2.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
2729 - 08.02.10.301.0107.2.430- 0040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
26 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Mil	35.000,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
759 - 08.04.10.301.0107.2.172- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	49.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
27 - 08.02.10.301.0107.2.170- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.100,00
08.04 - Divisão de Atenção às Urgências	
2399 - 08.04.10.301.0107.2.538- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	186.300,00
761 - 08.04.10.301.0107.2.172- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00
08.02 - Divisão de Atenção Básica	
748 - 08.02.10.301.0107.2.168- 0040 - 3.1.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	4.300,00
08.03 - Divisão de Atenção Especializada	
173 - 08.03.10.302.0114.2.197- 4501 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	20.000,00
08.01 - Secretaria de Saúde	

2451 - 08.01.10.122.0004.2.541- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	10.000,00
2426 - 08.01.10.122.0004.2.537- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
08.07 - Divisão de Assistência Farmacêutica	
1744 - 08.07.10.301.0035.2.164- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS, PLANEJ. E SERV. URBANOS	
09.02 - Divisão de Serviços Urbanos	
2285 - 09.02.15.452.0004.2.522- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.02 - Divisão de Gestão Ambiental	
2380 - 13.02.18.541.0061.1.115- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	5.000,00
Auxílios e Convênios	247.339,12

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de junho de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C3B24A30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Protocolo Administrativo nº 368/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA(CASA DE REPOUSO) PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE ACOLHIMENTO E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DO MUNICIPIO DE COTIPORÃ.**

Em ata datada de 08/07/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 005/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

BELLA VITTA MIA CASA DE REPOUSO EIRELI CNPJ Nº 11.849.864/0001-07					
ITEM	**UN.**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**	
				UNIT.	**TOTAL DE ATÉ**
01	UN.	**DE 01 À 05**	Abrigo para idosos com 60(sessenta) anos ou mais, ambos os sexos-Grau de dependência I: Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	3.300,00	16.500,00
02	UN	**DE 01 À 05**	Abrigo para idosos com 60(sessenta) anos ou mais, ambos os sexos-Grau de dependência II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária.	3.800,00	19.000,00
03	UN	**DE 01 À 05**	Abrigo para idosos com 60(sessenta) anos ou mais, ambos os sexos- Grau de dependência III: Idosos com dependência III: Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	4.500,00	22.500,00
04	UN	**DE 01 À 03**	Abrigo para pessoas com deficiência, ambos os sexos-Grau de dependência I: Pessoas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.	3.310,00	9.930,00
05	UN	**DE 01 À 03**	Abrigo para pessoas com deficiência, ambos os sexos-Grau de dependência II: Pessoas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária.	3.884,00	11.652,00
06	UN	**DE 01 À 03**	Abrigo para pessoas com deficiência, ambos os sexos- Grau de dependência III: Pessoas com dependência III: Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	5.594,00	13.782,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$					**93.364,00**

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 014/2021. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, visada pela fiscalização do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD13CEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO Nº.2267 DE 08 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1576 de 08 de dezembro de 2020.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 594.218,60 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 110,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 700,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 2.000,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.298,27
02.04.04.126.3001.2.013	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 22,77
02.04.04.126.3001.2.013	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 435,40
03.02.04.123.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 187,98
03.03.04.129.1001.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.000,00
03.03.04.129.1001.2.012	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 2.000,00
04.01.04.122.3001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
04.02.04.122.1002.1.012	3.3.90.08.00.00.00	1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$ 100,52
04.02.04.122.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
04.02.04.122.3001.1.002	4.4.90.51.00.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 260.000,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 301,33
05.01.20.606.1010.1.175	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000,00
05.01.20.608.1010.1.173	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.000,00
05.01.20.608.1010.1.173	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 995,22
05.01.20.608.1010.2.114	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.663,65
05.03.18.541.1009.1.043	3.3.90.32.00.00.00	2039	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 500,00
06.01.15.122.1016.1.174	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.000,00
06.01.15.122.1016.2.006	3.3.90.40.00.00.00	1	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 500,00
06.01.15.451.1016.1.114	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
06.01.15.451.1016.2.095	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 857,92
06.01.15.451.1016.2.095	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
06.01.15.452.1016.1.108	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 39,94
06.01.15.452.1016.1.116	3.1.90.16.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 522,28
06.01.15.452.1016.1.116	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 12.000,00
06.02.17.511.1015.1.026	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 15.000,00
06.02.26.606.1015.2.115	3.1.90.13.00.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 951,75
06.02.26.782.1015.1.105	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
06.02.26.782.1015.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 27.100,00
06.02.26.782.1015.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
06.02.26.782.1015.2.094	3.3.90.95.00.00.00	1	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 8.000,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 78,16
07.01.12.122.1018.2.005	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
07.01.12.122.1018.2.005	3.3.90.40.00.00.00	20	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 1.000,00
07.01.12.361.1014.2.084	3.3.90.40.00.00.00	20	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 3.620,00
07.01.12.361.1021.2.082	3.1.90.16.00.00.00	20	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 682,15
07.01.12.361.1021.2.082	3.3.90.30.00.00.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
07.03.27.812.1012.2.073	3.3.90.93.00.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 500,00
08.01.10.122.1003.1.018	3.3.90.47.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 45,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 3.143,86
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 141,14
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.40.00.00.00	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 2.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.93.00.00.00	40	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.300,00
08.01.10.301.1006.1.032	3.3.90.47.00.00.00	40	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 700,00
08.01.10.301.1006.2.041	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.019,02
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.073,61
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.40.00.00.00	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 3.680,00
08.01.10.302.1005.2.044	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.260,20
08.01.10.302.1005.2.044	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
08.01.10.302.1005.2.117	3.3.90.14.00.00.00	40	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 7.000,00
08.01.10.302.1005.2.118	3.3.90.30.00.00.00	40	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
08.01.10.302.1005.2.118	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 18.000,00
08.01.10.303.1019.2.109	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 267,52
08.01.10.304.1004.2.030	3.1.90.16.00.00.00	40	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.423,08
08.01.10.305.1004.1.197	4.4.90.52.00.00.00	40	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.14.00.00.00	40	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 100,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.95.00.00.00	40	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 2.000,00
09.01.08.122.1017.2.008	3.3.90.95.00.00.00	2038	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 500,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.3.90.30.00.00.00	2008	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
09.01.08.244.1007.1.210	3.3.90.30.00.00.00	2038	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.500,00
09.01.08.244.1007.1.210	3.3.90.39.00.00.00	2038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
09.01.08.244.1007.2.058	3.1.90.16.00.00.00	2038	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 497,83
09.02.06.182.1017.2.100	3.3.90.95.00.00.00	2058	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 2.000,00

Art. 2ºO Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 08 DE JULHO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:82AD8309

SEC.FINANÇAS E ORÇAMENTO
DECRETO Nº.2268 DE 08 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1576 de 08 de Dezembro de 2021.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 121.256,53 (Cento e vinte e um mil duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e três centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.002	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.300,00
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
02.02.04.121.3001.2.011	3.3.90.14.00.00.00	1	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
03.03.04.129.1001.1.010	3.3.90.32.00.00.00	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 5.000,00
03.03.04.129.1001.2.023	3.3.90.36.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.300,00
03.03.04.129.1001.2.023	3.1.90.11.00.00.00	1086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 319,89
05.01.20.691.1010.1.058	3.3.90.30.00.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.200,00
07.01.12.365.1014.2.075	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.946,86
08.01.10.122.1003.1.018	4.4.90.51.00.00.00	40	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.000,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.3.90.33.00.00.00	40	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.11.00.00.00	4500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 61.475,50
08.01.10.302.1005.2.042	3.3.90.30.00.00.00	4501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.01.10.302.1005.2.118	3.3.90.39.00.00.00	4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.04.00.00.00	4511	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 721,11
08.01.10.305.1004.2.031	3.1.90.16.00.00.00	4511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 493,17
10.01.09.123.1023.2.116	3.3.90.39.00.00.00	50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 17.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.11.00.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.300,00
03.03.04.128.1002.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 319,89
07.01.12.361.1014.2.076	3.1.90.11.00.00.00	31	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.946,86
08.01.10.301.1006.2.046	3.1.90.16.00.00.00	4500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.750,00
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.34.00.00.00	4500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 53.514,50
08.01.10.301.1006.2.046	3.3.90.95.00.00.00	4500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 4.333,00
08.01.10.301.1006.2.048	3.3.90.39.00.00.00	4500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.878,00
08.01.10.302.1005.2.042	3.3.90.39.00.00.00	4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
08.01.10.302.1005.2.117	3.3.90.14.00.00.00	4501	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
08.01.10.305.1004.2.031	3.3.90.30.00.00.00	4511	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.214,28
10.01.09.272.1024.0.963	3.1.90.01.00.00.00	50	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	R$ 17.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2021.

PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 08 DE JULHO DE 2021.

LUIS ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:8247596A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2021

Extrato do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2021, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento emergencial de refeições, incluindo transporte, a serem servidas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no período de 01/07/2021 a 30/09/2021, tendo como contratada a empresa FONTANA, SCHNEIDER E CIA LTDA. O preço estimado de R$ 28.944,00 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais) e não será reajustado. Os valores unitários a serem pagos são os seguintes:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	603	UN	Café.	8,00	**4.824,00**
02	603	UN	Almoço.	16,00	**9.648,00**
03	603	UN	Janta.	16,00	**9.648,00**
04	603	UN	Lanche.	8,00	**4.824,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:27C37913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.697, DE 6 DE JULHO DE 2021. ALTERA O DECRETO 4.654/2021 QUE DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre o Programa de Premiação Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Art 1º do Decreto 4.654, de 24 de março de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de Sapucaia do Sul à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Quantidade	Prêmio
Agosto/2021	Bens	1	1º: Geladeira (R$ 3.000,00)
		1	2º: Maquina de Lavar (R$ 1.700,00)
		6	3º: Jogo de Panela (R$ 300,00)
		5	4º: Chaleira elétrica (R$ 110,00)
		15	5º: Cadeira de Praia (R$ 100,00)
Setembro/2021	Bens	1	1º: TV Smart 32 (R$ 1.500,00)
		1	2º: Microondas (R$ 650,00)
		6	3º: Jogo de Panela (R$ 300,00)
		5	4º: Chaleira elétrica (R$ 110,00)
		15	5º: Cadeira de Praia (R$ 100,00)
Outubro/2021	Bens	1	1º: TV Smart 32 (R$ 1.500,00)
		1	2º: Microondas (R$ 650,00)
		6	3º: Jogo de Panela (R$ 300,00)
		5	4º: Chaleira elétrica (R$ 110,00)
		15	5º: Cadeira de Praia (R$ 100,00)
Novembro/2021	Bens	1	1º: TV Smart 32 (R$ 1.500,00)
		1	2º: Microondas (R$ 650,00)
		6	3º: Jogo de Panela (R$ 300,00)
		5	4º: Chaleira elétrica (R$ 110,00)
		15	5º: Cadeira de Praia (R$ 100,00)
Dezembro/2021	Bens	1	1º: Geladeira (R$ 3.000,00)
		1	2º: Maquina de Lavar (R$ 1.700,00)
		6	3º: Jogo de Panela (R$ 300,00)
		5	4º: Chaleira elétrica (R$ 110,00)
		15	5º: Cadeira de Praia (R$ 100,00)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto 4.654, de 24 de maio de 2021.

Sapucaia do Sul, 6 de julho de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:3CF8A849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 82 DE 07 DE JULHO DE 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital n° 92/2020, Edital n° 03/2021, Edital n° 25/2021, Edital n° 39/2021 e Edital n° 47/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.606/2021, **CONVOCA**:

PSICOLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1°	DIÉSICA KÖNIG DOS SANTOS	018.394.240-01	80
2°	CAROLINE PERTILE	073.448.249-30	75
3°	FRANCIELE MAIA FARIAS	025.108.590-21	65
4°	CAMILA AMARAL DO VAL	029.209.180-01	65

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
7°	FRANCINE ROLIM FERNANDES	022.038.330-84	53 PONTOS
8°	MARIA CRISTINA DOS SANTOS VARGAS	752.071.680-53	53 PONTOS
9°	PRISCILA FORMAGIO OSÓRIO	833.298.540-49	44 PONTOS
10°	FRANCIELI ANUNES BUENO	018.149.280-65	39 PONTOS

PSICOPEDAGOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2°	ELIZANDRA VALIM CORREIA	817.873.590-34	65
3°	TAMIRES JUSTIN DA SILVA	031.226.480-16	55
4°	MARIA DE FÁTIMA VARGAS CARDOSO	746.569.960-68	50
5°	DIANA JUSTIN HOFFMANN	999.189.510-87	50

FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ANDREA CARINE BARCELOS DA CRUZ GONÇALVES	966.465.356-00	48 PONTOS

OPERÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1°	FLAVIO LUIS VARGAS CARVALHOSA	396.012930-00	90
2°	RAFAEL VIEIRA BRUM	922.444.080-00	85
3°	MARCIANO SELAU TRISCH	032.950.230-18	75
4°	JOSÉ IVO PEREIRA DA SILVA	376.690.360-87	55

1. DOS CARGOS

A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
04	PSICOLOGO	20H	R$ 2.536,89
04	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	20H	R$ 1.806,78
04	PSICOPEDAGOGO	20H	R$ 1.806,78
01	FONOAUDIÓLOGO	30H	R$ 2.536,89
04	OPERÁRIO	40H	R$ 951,33

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:1C0DFD8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº159/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2021
EDITAL Nº159/2021
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 131/2021 - 015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de profissionalpara desempenhar atividades técnicas especializadas para a funçãopública de MÉDICO VETERINÁRIO, faz saber por este edital, DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 015/2021, conforme segue:
DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	MÉDICO VETERINÁRIO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
10778	FABIANE ANDREIA PUHL	01º
10878	LUCIANO MISSEL MAIESKI	02º
10851	MARLON LEONEL PAZIN	03º
10892	RAMON RODRIGUES	04º
10846	EDUARDO MACHADO PINHEIRO	05º
10890	LIGIANI MION	06º
10762	LAURA CORREA KOPSTEIN	07º
10859	IURI LEONARDO BESKOW	08º
10873	EDUARDA LADEWIG	09º
10910	RAFAEL CANIELAS MENDES	10º
10818	FERNANDA KROLOW FEHBERG	11º
10885	LAURA MÜLLER DA ROSA	12º
10893	JOSIANE MARIA DA SILVA	13º
10927	HENRIQUE JOHN SCHONARTH	14º
10916	LAIS GIULIANI FELIPETTO	15º
10868	EDUARDA DE SOUZA BRANDAO	16º
10894	TAUANE CATILZA LOPES FERNANDES	17º
10764	LUCAS FREDERICO KAPPAUN	18º
10911	CAROLINA BOHN	19º
10864	GIANDRA ZANON	20º
10891	PEDRO PAULO WERTONGE SANTIAGO	21º
10787	MARCELOS DE OLIVEIRA FILHO	22º

DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO: Em conformidade com o Edital nº 131/2021-015, faz saber, por este Edital, DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para preenchimento da funçãopública de MÉDICO VETERINÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em08 de julho de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:CB6DA675

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 188, DE 08 DE JULHO DE 2021.

HOMOLOGA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1ºHOMOLOGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, as inscrições recebidas para o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários, de acordo com o estabelecido no Edital nº 155, de 10/06/2021:

Nome do Candidato	Curso	Nº Insc.
ADRIANA CARINA NIEMEIER MACHADO DA GAS	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	20
ADRIANO RAYOL DA SILVA	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	35
ADRWIAN DANIEL ARRUDA DE MATOS	ENSINO MEDIO	32
AGATHA RODRIGUES VIEIRA	ENSINO MEDIO	37
ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	11
ALICE BAGGIO DA LUZ	ENSINO MEDIO	36

ALINE TAMIRES CHAVES DE PAULA	ENSINO MEDIO	5
ANA CAROLINE FELIX DA SILVA	PEDAGOGIA	47
ANDRESSA DE MATTOS CIELLO	ENSINO MEDIO	3
BIANCA PEREIRA DA ROSA	ENSINO MEDIO	27
BRENDA MARTINS OTTONELLI	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	26
BRENDA NATASHA BECKMANN	LETRAS - LICENCIATURA	40
BRENDA TORMES GUEDES	ENSINO MEDIO	1
CARINA PATRIEN NESPOLO	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	8
CAROLINE TIEPPO	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	14
CAROLINE VINCENZI TRINDADE	ENSINO MEDIO - EJA	39
CELESTE DE CARVALHO DA SILVA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	29
CLARA ELIZABETE DA SILVA PEDROSO	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	18
DEBORA MARLUZA SOARES DE MELO	PEDAGOGIA	50
DEBORA NATALIA FRITZ	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	12
EDUARDA DE SOUZA COPCESKI	ENSINO MEDIO	13
EMANOELI MORAES DE AGUIAR	ENSINO MEDIO	30
FABIO AROCHA PEREIRA JUNIOR	ENSINO MEDIO	24
GABRIELA GUZZO DE LACERDA BIM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	7
GABRIELA LUCHINI DA SILVA	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	16
GILFRAN MELCHIORRE BALDEZ	LICENCIATURA EM CIENCIAS DA NATUREZA	25
GIORGIA ARIANE DA SILVA RODRIGUES	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUES	31
GRACIANI BILK TAUILLE	PEDAGOGIA	45
HELEN CARDOSO FREY	ENSINO MEDIO	10
JAINE SOUZA PAMOCENE	ENSINO MEDIO	43
JAZIEL DALLELASTE	PEDAGOGIA	38
JOSIANE SEGANFREDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	9
LAURA ANDRADE CARNEIRO	ENSINO MEDIO	28
LEONARDO DOS SANTOS PICETTI	ENSINO MEDIO	34
MARCELA DE OLIVEIRA FEISTTER	ENSINO MEDIO	19
MARIA EDUARDA RODRIGUES AMARAL	ENSINO MEDIO	41
MARIA JOSE GALVAO DEODATO MACHADO	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	48
MILENE GABRIELE ZORZO	PEDAGOGIA	49
PEDRO ROBERTO CORREA DE MEDEIROS	HISTORIA	44
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	22
RAFAELA DA SILVA PEDROSO	ENSINO MEDIO	17
RENATA VICTORIA SANTELLANO	ENSINO MEDIO	6
RIAN SANCHES VALADARES	ENSINO MEDIO	2
SABRINA ANZOLIN ZANELLA	ENSINO MEDIO	46
SABRINA SALAZAR DA SILVA SOBRINHO	ENSINO MEDIO	33
TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	23
THAIS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	21
THAYLA MARTINEZ FERNANDES	ENSINO MEDIO	4
VICTOR ACOSTA MARQUES	ENSINO MEDIO	15
WESLEY CENCI ANZOLIN	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	42

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:35F0895D

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 189, DE 08 DE JULHO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1ºCONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **09 a 15/07/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21º ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15º LETICIA ARAR PRIAMO

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:E3E32CD2

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 190, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar as funções abaixo especificadas com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, com fulcro no disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital, no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010, e, excepcionalmente, pelo Decreto Executivo nº 6.762, de 17/12/2020, alterado pelo Decreto Executivo nº 6.789, de 25/01/2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
PSS Nº	FUNÇÃO (autorizada pela Lei Municipal nº 7.576/2020 e alterações)	C. H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
NÍVEL SUPERIOR				
18/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	22h/s	R$ 2.087,96	01

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A execução técnico-administrativa dos presentes processos, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23/09/2014.
1.2 Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República Federativa do Brasil.
1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes aos Processos Seletivos Simplificados, dar-se-á no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.
1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010, e, excepcionalmente, os definidos pelo Decreto Executivo nº 6.762, de 17/12/2020, alterado pelo Decreto Executivo nº 6.789, de 25/01/2021.
1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
1.6 Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS
2.1 As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:

PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DE LÍNGUA PORTUGUESA
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
b) Descrição analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação; atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; dirigir instituições escolares, de acordo com a determinação superior, sem prejuízo dos trabalhos de classe; programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; realizar outras tarefas e atividades afins.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Os professores recrutados para Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental.
REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:
a) Idade mínima de 18 anos
b) Habilitação:
b.1) Para Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.
b.2) Para as Séries Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
b.3) Para professores de Educação Física e Arte, que poderão atuar na Educação Infantil, nas Séries Iniciais e nas Séries Finais do Ensino Fundamental: Formação em Curso Superior de Graduação Plena correspondente à área de conhecimento específico ou disciplina respectiva ou complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente

3 DAS INSCRIÇÕES
3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3.2 As inscrições serão **gratuitas** e **presenciais**, recebidas exclusivamente pela Comissão designada, devendo o interessado comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, junto à sede do Município, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11.
3.3 Tendo em vista a Pandemia de COVID-19, com a finalidade de evitar aglomerações e propagação do vírus, não será permitido ao participante preencher e organizar seus documentos no local/endereço supracitado, devendo apenas ENTREGAR ao servidor responsável o FORMULÁRIO

PADRÃO PARA CURRÍCULO (Anexo I ou II), DEVIDAMENTE PREENCHIDO e ASSINADO, acompanhado pelas CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES (não necessita autenticação) dos comprovantes para a prova de títulos, se o candidato possuir (vide item 4).

3.4 Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 Para a prova de títulos, após a leitura da íntegra do Edital, da verificação do item 11 – Cronograma de Eventos, o candidato deverá:

a) ITEM OBRIGATÓRIO 1: Anexo I – Formulário Padrão para Currículo Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa - imprimir, preencher com letra legível, datar e assinar (a falta implicará na desclassificação do candidato);

b) ITEM OBRIGATÓRIO 2: Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) do Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso Superior (frente e verso), sendo que a falta implicará na desclassificação do candidato;

c) ITEM FACULTATIVO (a falta **não** implicará na desclassificação do candidato)**:** Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) de Certificados ou Atestados de Conclusão (frente e verso) de cursos de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu) – vide tabela abaixo, caso o concorrente possua a titulação;

d) Reunir os documentos na seguinte ordem: ITEM OBRIGATÓRIO 1, ITEM OBRIGATÓRIO 2, e ITEM FACULTATIVO (se o participante possuir); após grampear todas as folhas e proceder a entrega do CURRÍCULO PRONTO, no prazo estabelecido no item 11.

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos
Doutorado (Stricto Sensu)	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**

4.2 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, sendo que para cada documento deverá ser atribuída a respectiva pontuação conforme o indicado na tabela acima. ***A pontuação máxima considerada para avaliação será de 10,0 (dez) pontos, o que ultrapassar esse limite não será valorado.***

4.3 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, ***possuindo a escolaridade mínima exigida para o exercício da função***, deixar de apresentar os documentos a título de pós-graduação constantes no quadro acima.

4.4 Comprovantes de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu): através de cópias reprográficas simples dos certificados (não necessitando de autenticação) com a assinatura dos responsáveis pela emissão, e quando os cursos estiverem concluídos e o candidato aguardando os certificados, as instituições responsáveis deverão fornecer atestados que comprovem a conclusão.

4.5 Informações sobre os documentos: **a)** a escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato a banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados; **b)** não serão considerados os documentos apresentados fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital; **c)** uma vez enviado efetuada a inscrição contendo os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos; **d) c**omprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, por culpa do candidato, além de anulada a respectiva pontuação, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.6 Critérios de julgamento: **a)** os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área da educação*** e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***; **b)** Não serão computados os documentos que exceder o valor máximo expresso na tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração; **c)** a ***escolaridade mínima exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos) não será objeto de avaliação***; **d)** todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul; **e)** nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

5 DOS RECURSOS

5.1 A divulgação dos resultados da avaliação dos títulos, dos recursos, bem como da homologação dos Processos Seletivos Simplificados, será efetuada através de Editais conforme prevê o subitem 1.3.

5.2 O candidato poderá interpor Recurso Administrativo em relação ao resultado obtido na prova de títulos, na data e horário previsto no item 11 - Cronograma de Eventos, devendo imprimir o Anexo II – Formulário Padrão para Recurso Administrativo, preencher com letra legível todos os itens de identificação de recorrente, expor as razões do pedido recursal, datar e assinar. Após, DIGITALIZAR o documento em um único arquivo no formato **PDF** denominado com o **NOME/SOBRENOME** do concorrente (tamanho não superior a 15mb), acessar a página inicial do serviço de e-mail, selecionar a opção "ESCREVER MENSAGEM", inserir no item "PARA/DESTINATÁRIO" o endereço eletrônico do Município de Veranópolis, exclusivo para recebimento de recursos – pssveranopolis2021@gmail.com, mencionando no local "ASSUNTO" o número, o ano e a função escolhida (ex. *Assunto: PSS nº 17/2021 – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais*), por fim inserir como ANEXO o arquivo em formato PDF e ENVIAR o e-mail. Além das informações supracitadas, nenhum texto deverá ser escrito no corpo do e-mail.

5.3 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas exclusivamente aos Recorrentes, através dos e-mails cadastrados no Formulário Padrão para Currículo.

5.5 Qualquer benefício decorrente da interposição de recurso será estendido aos demais participantes em igual condição.

5.6 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontos da prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.

6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio a ser acompanhado pelo Controle Interno do Município, visto a Pandemia COVID-19.*

7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar a documentação que segue ao Setor de Recursos Humanos: 01 fotografia 3x4 recente; Carteira Profissional (original e xerox); Título Eleitoral (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Certificado de Reservista (original e xerox) - CDI ou 1ª Categoria com as respectivas quitações; Fotocópia da Certidão Nascimento; Fotocópia da Certidão de Casamento; Fotocópia CIC (CPF); Fotocópia PIS/PASEP; Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por médico do trabalho; Atestado da Unidade Sanitária que está em dia com a vacinação; Certidão Eleitoral (www.tse.jus.br); Certidão Judicial Criminal Negativa (www.tjrs.jus.br); Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau (www.tjrs.jus.br); Fotocópia do Comprovante de Escolaridade (original e xerox); Registro no Conselho de Classe; Certidão de regularidade perante o Conselho de Classe; Declaração de Bens (modelo disponibilizado pelo Município); Declaração de Cargo Público (modelo disponibilizado pelo Município); Conta Bancária (formulário para abertura fornecido pelo Município); Fotocópia de Comprovante de Residência atualizado; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (de zero a 4 anos: comprovante de vacinação; de 5 a 14 anos: comprovante de escolaridade).*

9.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, e via e-mail, portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao andamento do processo convocatório.

9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

9.4 Este Processo Seletivo Simplificado terá **validade durante o ano letivo de 2021**.

9.5 Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.

10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, através do e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.

10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	**DATAS**
Período para inscrições presenciais e a título gratuito - Decreto Executivo nº 4.692/2010	Das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, dos dias 12 a 16/07/2021
Publicação dos Inscritos	16/07/2021
Análise de Currículos e Publicação do Resultado Preliminar	19/07/2021
Prazo para recurso via e-mail (6h36min consecutivas)	Das 6:00 às 12:36, do dia 20/07/2021
Publicação do Resultado Oficial	20/07/2021
Sorteio acompanhado pelo Controle Interno do Município visto a impossibilidade de aglomeração por causa da Pandemia COVID-19	21/07/2021
Homologação do resultado final	21/07/2021
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO PARA CURRÍCULO PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

1 – REGRAS:

Para a prova de títulos, após a leitura da íntegra do Edital, da verificação do item 11 – Cronograma de Eventos e da escolha de uma Função Temporária apenas, o candidato deverá:

a) ITEM OBRIGATÓRIO 1: Anexo I – Formulário Padrão para Currículo Professores de Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, imprimir, preencher com letra legível, datar e assinar (a falta implicará na desclassificação do candidato);

b) ITEM OBRIGATÓRIO 2: Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) do Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso Superior (frente e verso), sendo que a falta implicará na desclassificação do candidato;

c) ITEM FACULTATIVO (a falta **não** implicará na desclassificação do candidato)**:** Cópia reprográfica simples (não necessita autenticação) de Certificados ou Atestados de Conclusão (frente e verso) de cursos de Pós Graduação a título de Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), de Mestrado (Stricto Sensu) e de Doutorado (Stricto Sensu) – vide tabela abaixo, caso o concorrente possua a titulação;

d) Reunir os documentos na seguinte ordem: ITEM OBRIGATÓRIO 1, ITEM OBRIGATÓRIO 2, e ITEM FACULTATIVO (se o participante possuir); após grampear todas as folhas e proceder a entrega do CURRÍCULO PRONTO, no prazo estabelecido no item 11.

2 – DADOS DO CANDIDATO *(preencher):*

Nome completo			
Data de Nascimento		Idade	
RG nº			
CPF nº			
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			

3 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS:

CATEGORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO *(para preenchimento do candidato)*	AVALIAÇÃO COMISSÃO *(não preencher)*
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos		
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos		
Doutorado (Stricto Sensu)	5,0 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**		**Total**

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, bem como, das cópias de todos os documentos anexados.

Veranópolis, RS, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato.

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO RECORRENTE	
Nome completo	
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)	
Telefone (com DDD)	
E-mail	
Nº de Inscrição	
Função	PSS nº /2021 – Professor de
Objeto de Recurso	Notas Preliminares
RAZÕES RECURSAIS	
ASSINATURA DO RECORRENTE:	

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:928D76E0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 – DENATRAN
Exercício de 2021

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	**R$ 45.706,69**	**R$ 38.745,90**	**R$ 41.608,14**	**R$ 101.134,61**	**R$ 85.534,80**	**R$ 49.679,26**							**R$ 362.409,40**
Multas Arrecadadas no mês	**228**	**192**	**307**	**477**	**439**	**309**							**1.952**
Agente Próprio	**225**	**191**	**304**	**466**	**428**	**301**							**1.915**
Agente Conveniado	**3**	**1**	**3**	**11**	**11**	**8**							**37**
DESPESAS LIQUIDADAS	**R$ 127.182,56**	**R$ 118.889,35**	**R$ 52.115,27**	**R$ 141.670,27**	**R$ 155.538,87**	**R$ 182.213,83**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 777.610,15**
Despesas Correntes	R$ 127.182,56	R$ 118.889,35	R$ 52.115,27	R$ 141.670,27	R$ 155.538,87	R$ 182.213,83							**R$ 777.610,15**
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -							**R$ -**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**-R$ 81.475,87**	**-R$ 80.143,45**	**-R$ 10.507,13**	**-R$ 40.535,66**	**-R$ 70.004,07**	**-R$ 132.534,57**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**-R$ 415.200,75**
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	**242**	**183**	**400**	**518**	**473**	**1572**							**3.388**

Nota: I - Não foi repassado nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.
II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9DC8A18E

